Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº/2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do 6º Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná - APMF.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do 6º Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná - APMF, entidade sem fins econômicos, com inscrição no CNPJ nº 42.407.420/0001-37, com sede na Rua Araribóia, nº 891, Bairro La Salle, CEP 85.505-031, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 11 de outubro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa declarar de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do 6º Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná - APMF.

A Associação busca promover ações de acordo com suas atribuições e possibilidades, no sentido de assegurar, por meio da participação efetiva no processo de tomadas de decisões no ambiente escolar e do exercício de efetivo controle social, condições necessárias de apoio ao trabalho da equipe pedagógica, professores e funcionários em consonância com o Projeto Político Pedagógico – PPP da instituição de ensino e Regimento Escolar, garantindo o acesso à permanência e a função social da escola.

Em 2 de outubro de 2019 foi publicado o Decreto Estadual n° 2.923, o qual autorizou oficialmente a implantação do 6° Colégio da Polícia Militar em Pato Branco, entrando em funcionamento em 2021. O 6º Colégio possui Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano), sendo o ingresso dos alunos através de Processo Classificatório, sendo reservado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas para filhos e/ou dependentes de policiais militares da ativa e da Reserva, é uma escola que difere das demais pela sua filosofia e administração militar.

Além disso, é fundamental torna-la utilidade pública para que a APMF do 6º Colégio da Polícia Militar possa participar de editais de doação de bens do Estado do Paraná. Facilitando a obtenção de itens essenciais para aprimorar a infraestrutura do referido estabelecimento escolar, resultando em melhores condições de trabalho e ambiente para o processo de ensino/aprendizagem.

Segundo a Lei nº 2.340 de 1º de junho de 2004, para ser declarada de utilidade pública, a entidade interessada deve preencher alguns requisitos, sendo comprovados com documentos. Diante disso, foram anexados ao Projeto: a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, Declaração de Isenção de Imposto de Renda, Balanço Patrimonial, Ata da posse da chapa APMF gestão 2023-2025, Certidão de Antecedentes Criminais, fornecidos pela Polícia Civil e Federal do Presidente e da Tesoureira, e o Projeto Político Pedagógico.

Conto com o apoio dos demais vereadores para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO 6º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

APMF 6º CPM

PROTESTO REGISTRO DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - PR

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1. ° - A Associação de Pais, Mestres e Funcionários do 6º Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná, designada pela sigla APMF, com sede e foro na Rua Araribóia, 891, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

Parágrafo Único - Para os efeitos Legais, a APMF tem foro jurídico na cidade de Pato Branco - Paraná.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 2. ° - A APMF, pessoa jurídica de direito privado, instituição auxiliar da escola, procurará primordialmente auxiliar a Direção do Colégio no aprimoramento educacional e cultural de seus alunos, através da integração família-escola comunidade.

§ 1. ° A Associação de Pais, Mestres e Funcionários objetiva uma paridade de fins constante a seguir:

Além de estreitar a intimidade de seus componentes, terá, entre ideais culturais, formativos, instrutivos, sociais, recreativos, o primordial objetivo de polarizar os anseios mais eficientes dos mestres, para então, melhorar canalizar o congraçamento de todos os desejos em benefício da terceira força, qual é a do educando.

§ 2. ° A APMF, entidade com objetivos sociais e educativos, não terá caráter político partidário, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas, sendo constituída por prazo indeterminado.

OBJETIVO

Artigo 3. ° - Os objetivos da APMF são:

I - Promover o entrosamento entre Pais, Mestres e Funcionários;

II - Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola;

III - discutir, no seu âmbito de ação, sobre ações de assistência ao educando, de aprimoramento do ensino e integração família - escola -comunidade.

IV - Enviar sugestões para a Direção do Colégio sobre assuntos referentes à Educação;

V - Prestar assistência aos educandos, professores e funcionários, assegurando-lhes melhores condições de eficiência escolar, em consonância com a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;

VI - Prestigiar o órgão oficial de representação do corpo discente e cooperar em suas atividades extraclasse;

VII - Criar e animar diversos departamentos;

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

VIII - Gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhes forem repassados através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com a Direção da Escola, com registro em livro ata

IX - Desenvolver atividades esportivas;

X - Colaborar com a manutenção e conservação do prédio escolar e suas instalações, conscientizando sempre a comunidade sobre a importância desta ação.

XI - Realizar a aquisição de materiais, alimentos, entre outros de uso coletivo, para utilização dos educandos, alunos e funcionários.

XII – Prover recursos, se disponíveis, para realização de atividades educacionais que venham a ser realizadas fora do ambiento do 6º Colégio da Polícia Militar.

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS

Art. 4. ° - São associados todos os pais de alunos, todos os professores e todos os funcionários do Colégio, respectivamente, desde a matrícula dos filhos e desde o ato de admissão ao Corpo Docente ou quadro de Funcionários.

Parágrafo Único - O quadro social da APMF será constituído por número ilimitado das seguintes categorias de integrantes: fundadores, efetivos, beneméritos e honorários:

I - Serão integrantes Fundadores aqueles que subscreveram os atos da constituição desta Associação, acumulando também com a de efetivos;

II - Serão integrantes Efetivos os que não manifestarem desejo de se desligarem da Associação.

III - serão integrantes Beneméritos os sócios de qualquer categoria que, a juízo do órgão competente, cooperarem com excepcionais serviços prestados ou concorrerem com substanciais recursos materiais para o engrandecimento da Associação.

IV - Serão integrantes Honorários os que, embora não sendo sócios, forem considerados como tais em razão de seu merecimento.

Art._ 5. ° - Os pais não serão mais associados quando seus filhos concluírem o curso ou solicitarem a transferência. Os professores e funcionários não serão mais membros quando cessarem seus contratos ou vínculos com a escola.

Art. 6. ° - São direitos dos Associados:

I - Votar e ser votado nos termos do presente estatuto;

§ 1º Cada família terá direito a um voto (pai ou mãe ou responsável), independente do número de filhos matriculados na escola.

§ 2º O professor que possuir 2 (dois) padrões na mesma escola terá direito a 1(um) voto.

II - Apresentar sugestões, propostas e oferecer colaboração aos vários órgãos da Associação;

III - convocar Assembleia Geral Extraordinária, observando o disposto no Art. 12 deste estatuto;

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

PROTESTO REGISTRO DE DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL PATO BRANCO PR

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS A ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10. - A Assembleia Geral será classificada como:
I - Assembleia Geral Ordinária;
II - Assembleia Geral Extraordinária

Art. 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em fevereiro, a cada dois anos para os seguintes fins:
I - Realizar novas eleições da diretoria dos órgãos administrativos;
II - Deliberar sobre assuntos gerais de interesse da APMF constantes do Edital de convocação.

Art. 12 - A convocação dos órgãos deliberativos, poderá ser feita pelo presidente da Diretoria, Conselho Superior, Conselho Fiscal, ou 1/5 dos associados, mediante requerimento assinado por eles, com prévia ordem do dia.

Art. 13 - Para a Reunião da Assembleia Geral ordinária, bastará a presença da maioria simples dos associados em primeira convocação. Na falta de associados suficientes, haverá uma segunda convocação para meia hora depois, a Assembleia ser iniciada com qualquer número de associados.
§ 1º. Excepcionalmente, em períodos em que seja inviável a reunião presencial dos associados de maneira presencial, seja por motivos sanitários ou outra situação justificada, as deliberações poderão ser realizadas com presença online dos membros, através de videoconferência, que deve ser gravada. Neste caso, as assinaturas de presença serão recolhidas em dias subsequentes, considerando o registro de presença obtido pelo aplicativo de reunião online.
§ 2º. No caso do parágrafo anterior, não sendo possível a reunião online de todos os membros simultaneamente, por limitação de software ou hardware, será disponibilizada online a pauta do dia, via link com vídeo explicativo e documento escrito do assunto e um segundo link com formulário para votação, o prazo para acesso às informações e votação, neste caso, não poderá ser inferior a 24h.
§ 3º. Em caso de votação online, será designada comissão para conferência dos dados, sendo desconsiderados eventuais múltiplos votos registrados por um único associado. A Comissão de Conferência da votação deverá registrar essas ocorrências em livro próprio.

Art. 14 - Compete privativamente a Assembleia Geral Extraordinária:
I - Destituir os administradores;
II - Alterar o estatuto;
III - Deliberar sobre assuntos motivadores da Assembleia.
§ 1. ° Para as deliberações a que se referem os incisos I, II e III é exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembleia especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

§ 2º. Excepcionalmente, em períodos em que seja regulamentado afastamento social por órgão sanitário competente, as deliberações poderão ser realizadas com presença online dos membros, seguindo o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 14.

Art. 15 - as deliberações sempre serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cujas assinaturas deverão ser lançadas no livro de presenças.

Art. 16 - As convocações serão feitas através de editais, com antecedência mínima de uma semana. Além disso, poderão ser expedidos avisos, circulares e informativos através da internet (site da escola, Facebook, WhatsApp, Instagram).

Art. 17 - A Assembleia Geral, como órgão soberano, poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse social que constar com sua agenda competindo-lhe, inclusive, anular e modificar atos dos demais órgãos e destituir seus respectivos membros, bem como, dirimir em segunda instância todas as sanções aplicadas aos associados.

O CONSELHO SUPERIOR

Art. 18 - O Conselho superior será formado pelo Diretor ou seu delegado, dois professores, dois funcionários e dois pais de alunos, os quais serão indicados pela direção do colégio.

Art. 19 - O Conselho Superior, como órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador, deverá:

I - Fiscalizar os atos da Diretoria, propondo sua destituição à Assembleia Geral Extraordinária, se houver irregularidade que justifique tal ato;

II - Sugerir à Direção medidas que entenda convenientes aos fins da Associação;

III - Dirimir em segunda instância, dúvidas sobre a correta interpretação e aplicação do Estatuto;

IV - Aplicar aos associados, as penalidades previstas no art. 45, cabendo recurso à Assembleia Geral;

V - Aprovar mediante proposta da Diretoria, a aquisição de imóveis ou aceitação com encargos de doação;

VI - Apresentar, mediante sugestão da Diretoria, à Assembleia Geral Ordinária, propostas de alienação de imóveis da Associação;

VII - Convocar, por seu Presidente, Assembleias Gerais Extraordinárias;

VIII - Orientar quanto às normas para criação, funcionamento e registro da APMF;

IX - Apreciar projetos a serem executados pela Associação, visando sempre a garantia da execução da Proposta Pedagógica e da assistência ao aluno;

X - Participar na implantação e complementação do Estatuto da APMF;

XI - Participar das Assembleias Gerais;

XII - Opinar sobre a aplicação dos recursos de acordo com as finalidades da APMF;

XIII - Providenciar lista para votantes (só para consulta/controle) e a cédula eleitoral da APMF;

XIV - Providenciar designação de Comissão Eleitoral, composta por um Presidente, um Secretário e um Suplente, sendo estes cargos ocupados por pais, mestres e

PROTESTO REGISTRO DE DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL PATO BRANCO PR

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

funcionários, paritariamente, comissão esta, encarregada pela organização e apuração das eleições.

Art. 20 - A convocação para as reuniões do Conselho Superior caberá ao seu Presidente, em efetivo exercício de seu mandato, na sua ausência, alguém previamente designado por ele.
Parágrafo Único - O presidente do Conselho será o Diretor do Colégio ou seu delegado.

Art. 21 - Em sua primeira reunião, o Conselho deverá eleger entre seus membros a mesa Diretora composta de dois assessores e um secretário

.

Art. 22 - O Conselho reunir-se-á pelo menos uma vez em cada semestre.
Parágrafo Único - A reunião do Conselho deverá contar com um terço dos seus membros e deliberar com maioria dos votos dos presentes, consignados no livro de atas.

§ 1º. Excepcionalmente, em períodos em que seja inviável a reunião presencial dos associados de maneira presencial, seja por motivos sanitários ou outra situação justificada, as deliberações poderão ser realizadas com presença online dos membros, através de videoconferência, que deve ser gravada. Neste caso, as assinaturas de presença serão recolhidas em dias subsequentes, considerando o registro de presença obtido pelo aplicativo de reunião online.

§ 2º. No caso do parágrafo anterior, não sendo possível a reunião online de todos os membros ao mesmo tempo, por limitação de software ou hardware, será disponibilizado link com vídeo explicativo da pauta do dia e documento escrito do assunto e um segundo link com formulário para votação, o prazo para acesso às informações e votação, neste caso, não poderá ser inferior a 24h.

Art. 23 - Os membros do Conselho Superior serão indicados pelo Diretor do Colégio, sendo o período do mandato indeterminado, podendo ocorrer substituição quando se fizer necessário.

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

Art. 24 - A diretoria da Associação será composta por um Presidente, dois Vice-Presidentes, por dois Secretários, e por dois Tesoureiros.

Parágrafo Único - Os cargos de Diretoria serão ocupados somente por integrantes efetivos, eleitos em Assembleia Geral convocada especificamente para este fim.

Art. 25 - O presidente será um associado que tenha condições de pai de aluno, sem vínculo contratual com o colégio.

Art. 26 - Ao presidente ou na ausência ou impedimento deste, ao 1º e 2º vice-presidente, pela ordem, compete:

I- Convocar e presidir a Assembleia Geral Ordinária;

II - Administrar a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, representando-a em juízo ou fora dele;

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

III - assinar, juntamente com o Tesoureiro, as obrigações mercantis, cheques, balanços e outros documentos com a ratificação do Conselho Fiscal que importem em responsabilidades financeiras ou patrimoniais para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, bem como vistar os livros de escrituração;

IV - Contratar e demitir ou dispensar funcionários, consultando o Conselho Superior;

V - Dirimir em primeira instância dúvidas sobre o entendimento e a aplicação dos Estatutos.

VI - Informar, com 3 (três) dias úteis de antecedência, à Diretoria e Conselho Fiscal da APMF seu afastamento da Associação.

VII - Os recursos financeiros depositados em contas bancárias da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) deverão ser movimentados em conformidade com o disposto no §1° e §2° deste artigo.

§1° - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de valores em espécie, ou por meio eletrônico, sendo necessário documento de comprovação de gastos em todas as movimentações.

§2° - Na hipótese da movimentação de recursos se efetivar por meio eletrônico, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação de valores.

Art. 27 - Os Vice-Presidentes substituirão, pela ordem, o Presidente da Associação.

Art. 28 - Os Vice-Presidentes deverão convocar para reuniões os representantes dos três órgãos administrativos pelo menos uma vez durante o semestre, devendo apresentar à Diretoria um resumo do que foi tratado e discutido.

Art. 29 - O primeiro secretário redigirá e lerá as atas que fará assinar; manterá a correspondência em dia, registrando em livros para isso, todos os trabalhos e decisões da Diretoria, bem como, organizar os relatórios semestrais e anuais de atividades.

Art. 30 - O segundo secretário deverá auxiliar o primeiro secretário em todas as suas atribuições, substituindo-o na sua ausência ou impedimentos e manterá atualizado o fichário social e arquivo da Associação.

Art. 31 - Compete ao primeiro tesoureiro:

I - Assinar junto com o presidente da APMF as obrigações mercantis, cheques, balanços e outros documentos que importem responsabilidade financeira e patrimonial da APMF, segundo o art. 26, III deste estatuto:

II - Os recursos financeiros em espécie, ou depositados em contas bancárias da associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) deverão ser movimentados em conformidade com o disposto nos §1° e §2° do art. 26, inciso VII;

III - Promover a arrecadação e fazer a escrituração contábil das contribuições dos integrantes e demais receitas da APMF, em livros próprios, assegurando a respectiva exatidão dos registros;

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

IV - Depositar todos os recursos financeiros da APMF em estabelecimento bancário (Conta Bancária em nome da APMF), esclarecendo a origem do numerário;

V - Controlar os recursos da APMF;

VI - Realizar inventário anual dos bens da APMF, responsabilizando-se pela guarda e conservação dessa documentação;

VII - Fazer balanço anual e prestação de contas ao término de cada exercício, submetendo-os à análise e à apreciação do Presidente, do Conselho Fiscal;

VIII - Arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos e pagos pela APMF, devidamente preenchidos, responsabilizando-se por sua guarda;

IX - Responsabilizar-se pela elaboração e entrega das obrigações e documentos fiscais, nos prazos previstos em lei, aos órgãos competentes da Administração Pública;

X - Apresentar para aprovação pelo Conselho Fiscal a prestação de contas da APMF;

XI - Fazer a prestação de contas perante a Administração Pública quando houver solicitação;

XII - Fazer cotação de preços e licitações quando necessário, sendo necessários três orçamentos para a efetivação de gastos, optando-se pelo orçamento que resultar em menor custo à APMF.

§ 1º. Caso uma situação emergencial inviabilize a realização de três orçamentos prévios a realização de um gasto, tal fato deve ser justificado.

§ 2º. Na eventualidade de não existirem empresas em quantidade suficiente que disponibilizem um determinado bem/serviço, menor quantidade de orçamentos será aceita, desde que devidamente justificado.

§3º. Será aceita, para fins de pesquisa de preço, a consulta ao aplicativo Menor Preço – Nota Paraná.

§4º. Opções por marcas específicas serão aceitas quando o custo-benefício de um produto for devidamente justificado.

Artigo 32 - Compete ao segundo Tesoureiro:

I - Auxiliar o primeiro tesoureiro em todas as suas atribuições;

II - Substituir o primeiro tesoureiro em sua ausência ou impedimento e ainda manter o fichário de controle das arrecadações, doações e subsídios em geral.

Artigo 33 - A vacância de um membro da diretoria será completada por alguém designado pelo Conselho Superior.

Artigo 34 - À diretoria da Associação compete a gestão administrativa normal e a busca da realização dos fins sociais da Associação devendo expedir, no primeiro mês letivo do Colégio, um calendário de atividades.

Artigo 35 - A Diretoria criará diversos departamentos, subordinados a ela, nomeando os diretores dos mesmos.

Artigo 36 - A Diretoria deverá reunir-se ao menos uma vez por mês, com a maioria dos seus membros (4) e deliberar por maioria dos seus membros (4).

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

PROTESTO REGISTRO DE DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL PATO BRANCO PR

Artigo 37 - O mandato da Diretoria será de dois anos podendo haver reeleição da mesma.

Parágrafo Único - Cada órgão dirigente ou administrativo deverá possuir um livro de atas no qual registrarão as principais ocorrências e as presenças às reuniões, apondo-se as assinaturas do Presidente, do Secretário e demais presentes, após breve leitura da ata.

O CONSELHO FISCAL

Art. 38 - O Conselho Deliberativo e Fiscal será constituído por 2 (dois) Mestres, 2 (dois) Funcionários e 03 (três) Pais.

§ 1º Os pais à que e refere o caput deste artigo não poderão ser Mestres ou Funcionários do Estabelecimento de Ensino em questão.

Art. 39 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar, obrigatoriamente a cada semestre ou a qualquer tempo, os livros e documentos fiscais da Diretoria, registrando o parecer no livro ata da APMF;

II - Apreciar os balancetes semestrais e dar parecer aos relatórios semestrais e anuais, à prestação de contas e ao plano anual de atividades da Diretoria, registrando o parecer no livro ata da APMF;

III - assessorar a Diretoria na elaboração do Plano Anual de Trabalho na parte referente à aplicação de recursos;

IV - Autorizar investimentos e operações monetárias dos recursos provenientes da APMF, registrando o(s) parecer (es) em livro ata da APMF;

V - Aprovar as contas da APMF;

VI - Receber sugestões provenientes dos integrantes efetivos;

VII - convocar, sempre que justificado, Assembleia Geral Extraordinária;

VIII - dar parecer quanto à aceitação de doações com encargos para a APMF;

IX - Dar parecer sobre contratos e convênios a serem firmados com outros órgãos e entidades;

X - Todas as deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria simples, em reunião da qual será lavrada ata em livro próprio da APMF, ou similares;

XI - indicar um Conselheiro representante do segmento de Pais para ratificar toda a movimentação financeira da APMF.

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, mediante convocação da maioria de seus membros ou por maioria dos membros dos demais órgãos deliberativos.

§ 2º - Excepcionalmente, em períodos em que seja inviável a reunião presencial dos associados de maneira presencial, seja por motivos sanitários ou outra situação justificada, as deliberações poderão ser realizadas com presença online dos membros, através de videoconferência. Neste caso, as assinaturas de presença serão recolhidas em dias subsequentes, considerando o registro de presença obtido pelo aplicativo de reunião online.

§ 3º. No caso do parágrafo anterior, não sendo possível a reunião online de todos os membros ao mesmo tempo, por limitação de software ou hardware, será disponibilizado link com vídeo explicativo da pauta do dia e documento escrito do assunto e um segundo link com formulário para votação, o prazo para acesso às informações e votação, neste caso, não poderá ser inferior a 24h.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

PROTESTO REGISTRO DE DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL PATO BRANCO - PR

CAPÍTULO V
ELEIÇÕES

Art. 40 - As eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal realizar-se-ão a cada dois anos em Assembleia Geral Ordinária.

§ 1° - A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos pelo voto direto dos associados por meio de chapas com voto pessoal, não se admitindo representações. Esta eleição ocorrerá em março.

§ 2 ° - A orientação e fiscalização das eleições caberá a mesa Diretora do Conselho Superior, a qual através da Comissão Eleitoral, deverá praticar todos os atos necessários, efetivar a apuração em público e lavrar ata especifica a qual deverá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

§ 3° - Os Componentes da Comissão Eleitoral, não poderão fazer parte de nenhuma das chapas concorrentes.

Art. 41 - As chapas deverão ser entregues a diretoria em até dez (10) dias antes da Assembleia Geral Ordinária, devidamente compostas e assinadas pelos candidatos, a fim de serem registradas e votadas.

CAPÍTULO VI
INFRAÇÕES E SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 42 - Constitui infração disciplinar dos membros da Diretoria:

I - Deixar de prestar contas ao Conselho Fiscal dentro dos prazos previstos;

II - Exercer funções quando estiver legalmente impedido de fazê-lo;

III - Valer-se da função exercida para lograr proveito pessoal em detrimento dos interesses da APMF;

IV - Favorecer a terceiros em detrimento dos interesses da APMF;

V - Utilizar os bens da APMF, e similares, em assuntos particulares, sem autorização dos membros da Diretoria:

VI - Constranger ou impedir que os membros da Diretoria exerçam plenamente suas funções;

VII - Omitir ou sonegar informações sobre a situação financeira, contábil e administrativa aos integrantes da APMF;

VIII - Praticar usura em todas as suas formas;

IX - Deixar de atender aos dispositivos do presente Estatuto.

Art. 43 - As penas disciplinares aplicáveis são:

I - Destituição da função, nos casos previstos no art. 42, incisos II, VI, VII;

II - Repreensão por escrito, nos casos previstos no art. 42, incisos I, IX;

III - Suspensão até noventa dias, nos casos previstos no art. 42, inciso V;

IV - Expulsão, nos casos previstos no art. 42, incisos III, IV, VIII.

§1. ° Nos casos de reincidência, será aplicada a pena de Expulsão

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

§2. ° A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto.

DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Art. 44 - As denúncias de irregularidades serão recebidas, por escrito, pelo presidente da APMF e/ou Conselho Superior.

Art. 45 - A apuração das irregularidades dar-se-á mediante procedimento de sindicância realizada por três membros indicados pelo Conselho Superior.

Art. 46 - A Comissão será presidida conforme a indicação do Conselho Superior.

Art. 47 - Instaurada a sindicância, a Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias para concluir as diligências que entender necessárias para o esclarecimento dos fatos, devendo encaminhar ao Conselho Superior o relatório circunstanciado.

Art. 48 - O Conselho Superior encaminhará aos possíveis infratores a cópia do Relatório de Sindicância para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem defesa por escrito.

Art. 49 - O Conselho Superior se reunirá para analisar o relatório e a defesa:

§ 1° Julgando as denúncias improcedentes, determinará o arquivamento do processo.

§ 2° Julgando procedentes as denúncias, o Presidente do Conselho Superior decidirá sobre a penalidade a ser imposta ao denunciado, dentre as previstas no art. 43 deste estatuto.

Art. 50 - Da decisão do Conselho Superior caberá recurso a Assembleia Geral.

Art. 51 - Reunida a Assembleia Geral, será lido a decisão motivada do Conselho, na presença do denunciado.

Art. 52 - O denunciado terá direito de apresentar recurso oral por 20 minutos.

Art. 53 - A Assembleia Geral Extraordinária decidirá sobre a procedência ou não do recurso e as penalidades imposta ao denunciado se for o caso.

DO PATRIMÓNIO

Art. 54 O patrimônio da APMF é constituído pelos bens móveis e imóveis, incorporando qualquer título:

I - Os bens móveis e imóveis, assim como os valores da APMF, devem ser obrigatoriamente contabilizados e inventariados em livro próprio, integrando seu património

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

e ficando sob a responsabilidade da Diretoria e do Conselho Superior, permanecendo uma cópia atualizada do registro com a Direção do Estabelecimento de Ensino;

II - A APMF deve manter em dia o cadastro de seu patrimônio;

III - A compra, venda ou doação do todo ou de parte do patrimônio da APMF deverá ser decidida em Assembleia Geral pela maioria dos votos;

IV - Manter escrituração completa de suas receitas e despesas, assegurando a exatidão dos registros contábeis.

§ Único. O patrimônio público não integrará o patrimônio da APMF, ou similares, em nenhuma hipótese.

DA CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 55 - Os recursos da APMF serão provenientes de:

I - Contribuição social voluntária dos integrantes;

II - Auxílios, subvenções e doações eventualmente concedidos pelos poderes públicos e pessoas físicas ou jurídicas;

III - Campanhas e promoções diversas em conformidade com a legislação vigente;

IV - Juros bancários e correções monetárias provenientes de aplicações em Caderneta de Poupança e/ou Conta-Corrente;

V - Investimentos e operações monetárias previamente autorizadas pelo Conselho Deliberativo e Fiscal.

VI - Recursos auferidos a partir da celebração de convênios e contratos, administrativos e civis, com pessoas de direito público e privado, observando-se a legislação em vigor;

VII - Exploração da Cantina Comercial, respeitando-se a legislação específica.

VIII - Revenda de uniformes, materiais escolares, utensílios e assemelhados que visem a utilização em ambiente escolar e/ou contenham a personalização do 6º CPM.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56 A Associação de Pais, Mestres e Funcionários poderá ser dissolvida, quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para este fim:

I - em virtude da lei, emanada do Poder competente;

II - por decisão de 2/3 (dois terços) dos participantes efetivos, manifestada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio, se houver, será destinado a obras sociais do 6º Colégio da Polícia Militar do Paraná.

Art. 57 - A Associação de Pais, Mestres e Funcionários não distribuirá lucros, bonificações e vantagens a dirigentes, conselheiros mantenedores ou integrantes, sob nenhum pretexto, e empregará suas rendas, exclusivamente, na Unidade Escolar, atendendo à Proposta Pedagógica, e na manutenção de seus objetivos institucionais.

PROTESTO REGISTRO DE DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA PATO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Art. 58 - No exercício de suas atribuições, a APMF manterá rigoroso respeito às disposições legais, de modo a assegurar observância aos princípios fundamentais da política educacional vigente no Estado.

Art. 59 - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, quando tomará posse a chapa eleita.
Parágrafo Único. A decisão quanto à prorrogação do mandato será de competência do Conselho Superior.

Art. 60 - A Diretoria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários providenciará a sua regulamentação, anualmente ou quando se fizer necessário, junto aos órgãos competentes, a saber:

I - Segundo Ofício Distribuidor;
II - Ministério da Fazenda - Receita Federal - Imposto de Renda
III - Banco (os)
IV - Secretaria de Estado da Educação
V - Tribunal de Contas

Art. 61 - Os casos omissos serão solucionados em sessão conjunta da Diretoria da Associação com o Conselho Superior.

Art. 62 - A Assembleia Geral inaugural, realizada entre os dias 10 de abril de 2021 e 20 de abril de 2021, de maneira hibrida, em decorrência da Pandeia de COVID-19, após a apreciação das emendas apresentadas pela comissão de revisão e relação aprovou este Estatuto na forma atual.

Pato Branco, 20 de abril de 2021.

Cap. QOPM Luiz Antonio Ferreira Junior
Diretor do Conselho Superior – APMF 6ºCPM

Cleder Todorovski
Presidente - APMF 6º CPM

Jenefer Alves Atanazio
Advogada
OAB/PR 81.765

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997



Emolumentos	21,70	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Funrejus	9,04	Rua Tapajós, 152, Centro, Fone: (46)
Funarpen	1,32	3225-2455-Pato Branco-PR.
Distribuidor	10,15	Oficial: Abegail Vieira Samara
Microfilme	0,65	Protocolo e Microfilme Nº 0078083
Issqn	0,65	Registrado sob Nº 0001680/02 -
Fadep	1,09	Livro "A" de Pessoas Jurídicas
Total	R$ 44,60	Pato Branco-PR, 14 de junho de 2021.
	VRC 100,00	Zaqueu Batista de Oliveira-Escrevente

Selo Digital-0189346PJAA00000000186219
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
6º. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Pato Branco

2022

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR 4
2.1 ORGANOGRAMA 6
3. A HISTÓRIA DO CPM 8
3.1 A HISTÓRIA DO 6º CPM 10
4. IDENTIFICAÇÃO 11
5. OBJETIVOS GERAIS 11
6. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO 13
6.1 NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO 13
6.2 NÚMERO DE ALUNOS E TURMAS: 13
6.3 MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL 15
6.4 MATRIZ CURRICULAR 1º ANO – NOVO ENSINO MÉDIO 16
6.5 MATRIZ CURRICULAR 2ª E 3ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO 17
6.6. ESTRUTURA FÍSICA 18
6.7 PERFIL DA COMUNIDADE ESCOLAR 20
7. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO 20
7.1. CALENDÁRIO ESCOLAR 20
7.2. MATRÍCULA 21
7.3 DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO 21
7.4. ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS 22
7.5. INSTRUMENTO E REGISTROS OFICIAIS PRÓPRIOS 22
7.6. FREQUÊNCIA 23
7.7 AVALIAÇÃO 23
7.8 ATENDIMENTO EDUACIONAL ESPECIALIZADO, INCLUSÃO E FLEXIBILIZAÇÃO 24
7.9 CONSELHO DE CLASSE 25
7.10 INSTÂNCIAS COLEGIADAS 27
7.11 O ENSINO REMOTO E HÍBRIDO DEVIDO À PANDEMIA 27
7.12 TRANSIÇÃO ENTRE ETAPAS E NÍVEIS DE ENSINO 29
7.13 DADOS DO RENDIMENTO ESCOLAR 31
7.14 INDICADORES DE APRENDIZAGEM (IDEB – SAEB – PROVA PARANÁ MAIS – SAEP – PROVA PARANÁ) 31
8. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR MILITAR 32
8.1 CARACTERIZAÇÃO E REALIDADE ATUAL DO COLÉGIO 32
8.1.1 A FORMATURA DIÁRIA 33

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

8.1.2 INSTRUÇÃO CÍVICO MILITAR 34
8.1.3 HONRA AO MÉRITO 35
8.1.4 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS 35
8.2 PROGRAMA BRIGADA ESCOLAR 36
8.3 CONCEPÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICO DO CPM 37
9. MARCO SITUACIONAL 38
9.1 PROCESSO PEDAGÓGICO 38
9.2 O ALUNO DO CPM NA VISÃO DOS DOCENTES 39
9.3 ATIVIDADES OFERTADAS 40
9.4 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO ENSINO MÉDIO 45
10. MARCO CONCEITUAL 46
10.1 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO 48
10.2 CONCEPÇÃO DE HOMEM (INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE, ADULTO E IDOSO) 49
10.2.1 Infância 49
10.2.2 Adolescência 50
10.2.3 Juventude 51
10.2.4 Adulto 52
10.2.5 Idoso 52
10.3 CONCEPÇÃO DE MUNDO 53
10.4 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE 53
10.5 CONCEPÇÃO DE CIDADANIA 54
10.6 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO HUMANA E INTEGRAL 55
10.7 CONCEPÇÃO DE CULTURA 56
10.8 CONCEPÇÃO DE TRABALHO 56
10.9 CONCEPÇÃO DE ESCOLA 57
10.10 CONCEPÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR 58
10.11 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO 59
10.12 CONCEPÇÃO DE CUIDAR E EDUCAR 60
10.13 CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO 60
10.14 CONCEPÇÃO DE CONHECIMENTO 61
10.15 CONCEPÇÃO DE TECNOLOGIA 62
10.16 CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM 63
10.17 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO 64
10.18 CONCEPÇÃO DE TEMPO E ESPAÇO PEDAGÓGICO 65
10.19 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA 66

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

10.20 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA 67
10.21 CONCEPÇÃO DE DIVERSIDADE 68
11. MARCO OPERACIONAL 69
11.1 OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO 69
11.2 PLANO DE AÇÃO 71
12. PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO 77
13. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO 85
REFERÊNCIAS 85

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) do Colégio da Polícia Militar (CPM) sediado na cidade de Pato Branco-PR é resultante de um processo coletivo com a participação dos diferentes agentes da comunidade escolar, os quais interferem direta ou indiretamente no processo educativo, sendo todos coautores dessa elaboração.

O projeto Político Pedagógico possui a função de romper o isolamento dos diferentes segmentos da escola, buscando pela participação coletiva e efetiva dos alunos, pais, funcionários e comunidade, não só na sua elaboração, mas constantemente, na sua observação crítica do cotidiano escolar. (BENTO & LONGHI, 2006)

O Projeto Político Pedagógico do Colégio da Polícia Militar de Pato Branco segue a mesma proposta do Colégio da Polícia Militar Coronel Felippe de Souza Miranda, sediado em Curitiba, haja vista a prática de expansão desse sistema de ensino que busca um ensino focado pela disciplina em formar alunos críticos e aptos a serem atores de uma sociedade democrática em constante desenvolvimento.

Tendo como norte a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sem deixar de primar pelos Direitos e Garantias da nossa Constituição Federal de 1988, este documento revela a preocupação da comunidade escolar com ensino de qualidade, voltado a formação integral e desenvolvimento humano do aluno e das condições necessárias ao exercício pleno da cidadania, permitindo assim que cada educando seja um agente transformador do meio em que está inserido.

Esta proposta documenta a realidade do Colégio e sua interface com a prática pedagógica neste estabelecimento escolar com um regime disciplinar diferenciado, desta forma torna-se importante entender o contexto histórico e sua organização, que por si só construíram e consolidam a sua identidade e a sua função social, tendo em vista os preceitos para a Educação previstos na legislação nacional e estadual.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

De acordo com o Decreto nº 7339, de 08 de junho de 2010, a estrutura organizacional do Colégio da Polícia Militar (CPM) é composta pela:

a) Direção Máxima – que compreende o Comandante-Geral e o Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), os quais têm a função de acompanhar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos no CPM;

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

b) Direção Mediata – composta pelo Comandante e Subcomandante do CPM, é o órgão que preside o funcionamento dos serviços escolares no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais do CPM;

c) Direção Imediata: contemplada pela Divisão de Ensino, pelo Conselho Pedagógico, a Divisão Administrativa, o Coordenador do Corpo de Alunos, a Secretaria, a Equipe de Apoio. Esta Direção é responsável pelo comando e assessoramento das atividades técnico-administrativas de funcionamento do Colégio.

Compete à **Divisão de Ensino** coordenar a área pedagógica do Colégio, sendo responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Direção Pedagógica, Seção Técnica de Ensino (STE), Centro de Apoio Psicossocial (CAPP) e Pedagógico e Seção de Educação Física (SEF). Além disso, também é competência deste órgão a organização do processo classificatório.

A **Direção Pedagógica** é o órgão responsável pela coordenação de atividades dos professores e do desenvolvimento do currículo escolar. É assessorada pelo Chefe da Seção Técnica de Ensino, Supervisão e Orientação Educacional e Corpo Docente. A Supervisão educacional é composta por pedagogas que realizam o planejamento das atividades pedagógicas e o acompanhamento do trabalho docente. A Orientação Educacional atende as demandas dos estudantes e dos familiares. A Supervisão e a Orientação Educacional trabalham de modo integrado com o intuito de garantir uma relação ensino-aprendizagem com qualidade.

A **Seção Técnica de Ensino** é responsável pela seleção e organização administrativa do trabalho dos professores e outros funcionários civis (especialmente na parte de Recursos Humanos), pela Biblioteca, Seção de Meios Auxiliares de Ensino (SMAE) e Laboratórios. Ainda cabe a STE as gestões administrativas relativas aos docentes militares junto à APMG.

A **Seção de Educação Física** é a responsável pela gestão do espaço físico do Ginásio de Esportes e das quadras abertas utilizadas para prática de esporte coletivo como: voleibol, basquetebol, handebol, futebol de salão e outros. Ainda é diretamente responsável pelo trabalho docente em relação às atividades especializadas esportivas.

O **Conselho Pedagógico** é composto pelo Comandante, Subcomandante, Chefe da Divisão de Ensino, Diretor Pedagógico, chefe da Seção Técnica de Ensino, Coordenador do Corpo de alunos, Diretor de Turno, Supervisor, Orientador Educacional e Pedagogo, Secretário e Professor Regente. É um órgão deliberativo que tem por objetivo auxiliar nas decisões a serem tomadas pelo Comando do Colégio nas questões do âmbito administrativo, pedagógico e disciplinar.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Ao Chefe da **Divisão Administrativa**, auxiliar direto do Comandante e Subcomandante, compete dar suporte de funcionamento a todos os setores do Colégio, proporcionando condições para que o mesmo cumpra as suas reais funções. Também é o responsável pelo Almoxarifado, Seção de obras e Seção de transporte e tesouraria.

O **Coordenador do Corpo de Alunos** é responsável pelas Direções de Turno, as quais compreendem suas respectivas Inspetorias de Pátio. É responsável por acompanhar as atividades desenvolvidas em todos os turnos de funcionamento do Colégio, bem como dar unidade aos procedimentos no que diz respeito ao andamento dos turnos e situações que envolvam os alunos, tanto no campo pedagógico como disciplinar.

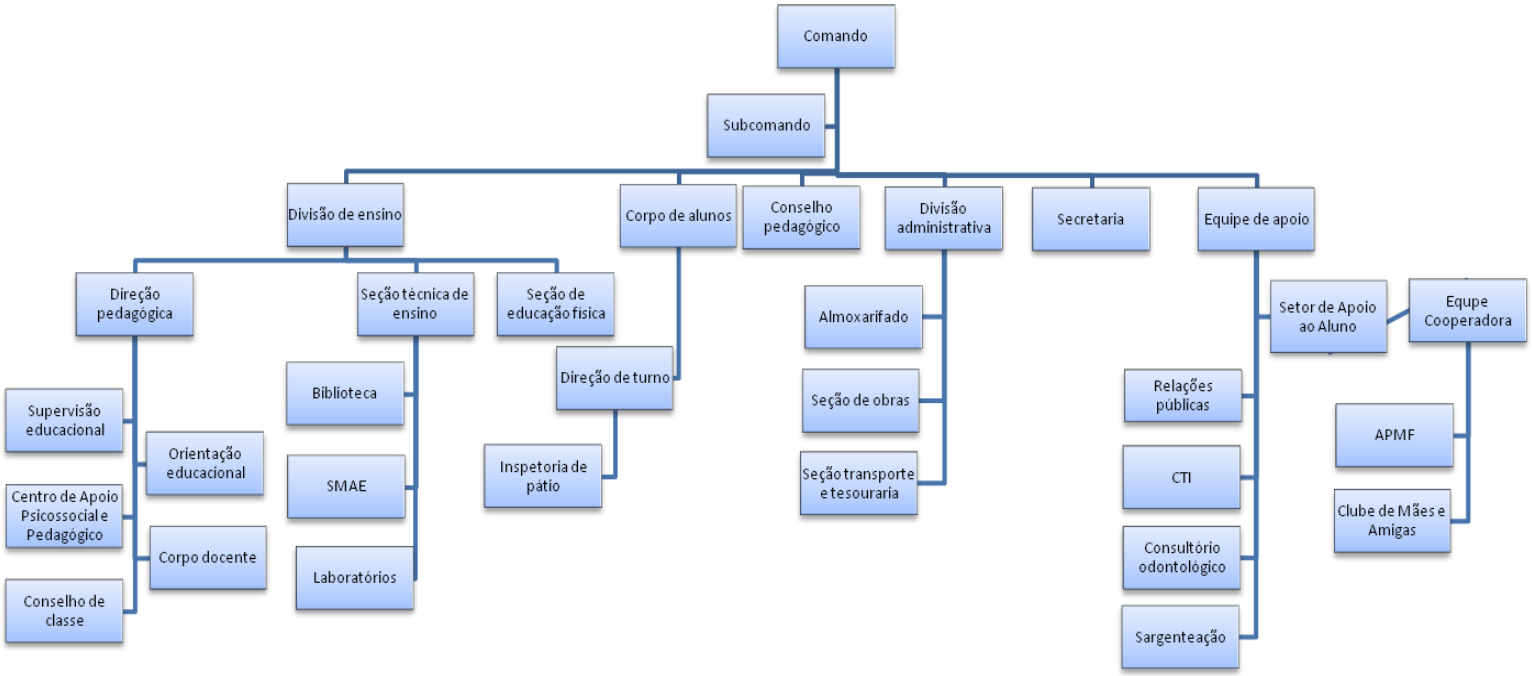
A **Secretaria** é composta pelo secretário e auxiliares administrativos e tem a seu encargo todo o serviço de estruturação e documentação escolar.

A **Equipe de Apoio** compreende o setor de Comunicação Social, Centro de Tecnologia e Informática e a Sargenteação. É o órgão que serve de suporte ao funcionamento de todos os setores do Colégio.

A **Equipe Cooperadora** é composta pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e pelo Clube de Mães e Amigas. A Associação de Pais, Mestres e Funcionários é o órgão destinado a promover o intercâmbio entre a família do aluno, os professores, o comando do colégio, além de propor medidas que visem o aprimoramento do ensino ministrado e dar assistência de modo geral, ao aluno. O Clube de Mães e Amigas tem como finalidade primordial auxiliar o Comando do CPM no aprimoramento educacional e cultural dos alunos, promovendo o entrosamento entre a família e o estabelecimento, auxiliando através de trabalhos manuais o conserto e a distribuição de uniformes e material escolar para alunos carentes do 6º CPM.

2.1 ORGANOGRAMA

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997



Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

3. A HISTÓRIA DO CPM

O 6º Colégio da Polícia Militar prima pelo ensino de qualidade oferecido a seus alunos, despertando neles o espírito de civismo, honestidade e valores necessários a uma boa convivência social, além dos princípios inerentes à Polícia Militar: disciplina, hierarquia e responsabilidade.

Com sede em Pato Branco, Estado do Paraná, o 6º Colégio da Polícia Militar está localizado à Rua Araribóia, nº 891, bairro La Salle. É uma escola que difere das demais pela sua filosofia e administração militar. Conforme prescreve o Art. 29, item II, do Cap. III da Lei nº 16.575 de 28 de Setembro de 2010 - Lei de Organização Básica da Polícia Militar (LOB-PMPR) – o Colégio da Polícia Militar (CPM) é um órgão de apoio de ensino da Academia Policial Militar do Guatupê, que faz parte dos órgãos de direção que compõem o Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná. Possui na administração a estrutura conforme Quadro Organizacional que prescreve a 1ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar (PM1 – responsável pelo efetivo da Polícia Militar). O Comandante é o diretor do colégio, e as demais funções estão de acordo com a legislação vigente. O colégio possui Corpo Docente e quadro de funcionários oriundos da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, da Polícia Militar do Paraná e da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, sendo todos funcionários do Estado do Paraná.

O CPM é um estabelecimento de Ensino Regular, com organização anual, compreendendo o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano). O Colégio funciona em dois turnos, manhã e tarde. O ingresso dos alunos se faz através de Processo Classificatório, sendo reservado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas para filhos e/ou dependentes de policiais militares da ativa e da Reserva Remunerada.

A Polícia Militar do Paraná sempre participou ativamente da história paranaense, crescendo junto com o Estado e adaptando-se à evolução da sociedade. Nessa evolução, com a finalidade de atender aos anseios da comunidade, preocupou-se com a formação de sua corporação, investindo em programas educacionais. A origem remota do Colégio da Polícia Militar vem da Escola de Instituição Primária, instituída no quartel da Corporação pela Lei 380 de 31 de março de 1874, segundo dados do museu da PMPR.

Em 7 de agosto de 1959, foi criado o Ginásio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA) da Polícia Militar do Paraná, tendo como primeiro Comandante/Diretor o Coronel Felippe de Sousa Miranda, que nesta época ministrava aulas de Língua Portuguesa no estabelecimento.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

O estabelecimento iniciou as atividades através da Portaria nº 148, de 11 de março de 1960, com 4 (quatro) séries do antigo curso ginasial, com funcionamento em salas no quartel do Comando-Geral, possuía vinte e seis mestres e funcionava somente no período noturno, tendo como finalidade ministrar o ensino do 1º Ciclo", subdividido em duas seções: Seção Militar e Seção Civil. A Seção Militar destinava-se a dar ensino de 1º ciclo aos candidatos ao Curso de Oficialato; a Seção Civil, dentro do plano geral estabelecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), ministrava o ensino de 1º Ciclo aos militares da Polícia Militar, seus filhos e dependentes.

A partir de 1961 passou a ministrar o ensino de 1º ciclo aos filhos de oficiais e praças da Corporação, militares de outras corporações e civis candidatos à Escola de Oficiais da Polícia Militar. De 1961 a 1963, o colégio teve o seu único diretor civil, o professor Emiliano Gomes de Brito.

Em 1966, foi elevado à categoria de Colégio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar, e em 1967, iniciou as atividades de 1º e 2º Ciclos.

Em 1971, em virtude do excepcional crescimento quantitativo do colégio, passou a admitir alunos novos, somente através de rigoroso exame seletivo. Em 1972 foi criada a Associação de Pais e Mestres do Colégio da Polícia Militar.

A LOB PMPR, Lei nº 6.774, de 8 de Janeiro de 1976, explicitava a destinação, missões e subordinação da Polícia Militar, seguindo recomendação do parágrafo 2º, Art. 12, da LOB o Comando do Colégio da Polícia Militar será exercido por um oficial da PMPR, portanto sujeito às normas hierárquicas da instituição.

Em 1977, fica autorizado o funcionamento do Ensino de 1º e 2º graus e em 1981, foi alterada a denominação de Colégio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento para Colégio da Polícia Militar "Colégio Cel. PM Felippe de Sousa Miranda", em homenagem ao seu primeiro diretor.

Em novembro de 1990, foi criada a "Medalha de Mérito Escolar – Cel. PM Felippe de Sousa Miranda" a ser conferida aos alunos do colégio que atingissem média igual ou superior a 8,0 (oito) em todas as disciplinas durante os quatro bimestres do respectivo ano. A Portaria nº 276/92, do Comando Geral, alterou o 1º parágrafo, para que recebessem a medalha os alunos que atingissem média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas e alcançassem média total superior a 9,0 (nove).

Em 8 de junho de 2010, o então Governador Orlando Pessuti assinou o Decreto nº 7339 (Diário Oficial nº 8236) que aprovou o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da Polícia Militar do Paraná. Este decreto revogou o Decreto nº 9.060 (1º/12/1949) e o Decreto

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

nº 15.719 (23/06/1969). Esta nova lei explicitou as atribuições orgânicas do Colégio da Polícia Militar determinando que cabe ao CPM ministrar o Ensino Fundamental e Médio, conforme legislação em vigor.

3.1 A HISTÓRIA DO 6º CPM

A origem do Colégio da Polícia Militar de Pato Branco decorre de uma solicitação do Deputado Estadual Luiz Augusto Silva, o qual é o representante da região Sudoeste e Sul na Assembleia Legislativa do Paraná e Chefe da Casa Civil. Em data de 6 de dezembro de 2017, encaminhou ao Comandante da Polícia Militar do Paraná solicitação de estudo e viabilidade de implantação de um Colégio da Polícia Militar em Pato Branco.

Em 13 de março de 2018 reuniram-se no Teatro Municipal Naura Rigon a equipe diretiva e a equipe pedagógica do Colégio Estadual La Salle, o Diretor do Colégio da Polícia Militar do Paraná, pais e alunos do Colégio Estadual La Salle para tratar da implantação do Colégio Militar do Paraná em Pato Branco. O principal objetivo foi apresentar à comunidade escolar o funcionamento de um CPM, passando pela proposta pedagógica e regulamento interno.

Em 5 de abril de 2018, um grupo de alunos, professores e funcionários do Colégio Estadual La Salle de Pato Branco, bem como representantes do Núcleo Regional de Educação (NRE), viajaram para visitar as instalações do Colégio da Polícia Militar em Curitiba e a Academia Policial Militar do Guatupê.

Em 2 de outubro de 2019 foi publicado o Decreto Estadual n° 2.923, o qual autorizou oficialmente a implantação do 6° Colégio da Polícia Militar em Pato Branco.

Foi designado para realizar a transição do CPM e como primeiro Comandante e Diretor do 6º CPM de Pato Branco o Capitão QOPM Luiz Antonio Ferreira Junior. As demais funções estão de acordo com a legislação vigente. O Colégio possui Corpo Docente e Quadro de Funcionários oriundos da Secretaria de Estado da Educação e da Segurança Pública do Paraná

O Colégio da Polícia Militar de Pato Branco entrou em funcionamento no início do ano de 2021, nas instalações do então Colégio Estadual La Salle, sito a Rua Araribóia nº 891, La Salle, Pato Branco, Estado do Paraná.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

4. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Colégio: 6º. Colégio da Polícia Militar de Pato Branco – Ensino Fundamental e Médio.
Endereço: Rua Araribóia, nº 891.
Bairro: La Salle.
Cidade: Pato Branco
Estado: Paraná
CEP: 81.070-070
Telefones: 46-3224-3183
Entidade Mantenedora: Governo do Estado do Paraná.
Núcleo Regional de Educação: Pato Branco
Autorização de Funcionamento: Decreto Estadual nº 2.923 de 2 de outubro de 2019.
Especificidade: Área Urbana
Modalidade ofertada: Ensino Fundamental - anos finais (6º ao 9º ano); Ensino Médio - (1ª - 2ª e 3ª série), de organização anual (sendo divido em três trimestres)
E-mail:
6cpm-patobranco@pm.pr.gov.br;
6cpm-secretaria@pm.pr.gov.br;
6cpm-comando@pm.pr.gov.br.

Esta é uma Organização Policial-Militar (OPM), que abriga um estabelecimento de ensino, conforme prescreve o Decreto nº 2887/77 de 1º de Janeiro de 1977 e a Lei nº 16.575 de 28 de setembro de 2010, é um órgão de apoio da APMG, sendo esta última um órgão de direção setorial do sistema de ensino e pesquisa, responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino e de pesquisa desenvolvidas na Polícia Militar. O Colégio pertence à rede de ensino público do Paraná.

5. OBJETIVOS GERAIS

O 6º CPM - 6º Colégio da Polícia Militar, prima pelo ensino de qualidade oferecido a seus alunos, despertando neles o espírito de civismo, honestidade e valores necessários a uma boa convivência social, juntamente com a disciplina, hierarquia e responsabilidade. Destaca-se:

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

- Ministrar o ensino visando à formação comum para o exercício da cidadania, bem como noções específicas da formação militar;
- Instituir um sistema de vida escolar em que haja interação e participação de todos os seus componentes;
- Efetivar a ação educacional valorizando a ética, a hierarquia e a disciplina na formação de atitudes, a solidariedade e o sentido de liberdade com responsabilidade;
- Proporcionar ao aluno uma formação pedagógica, cultural e esportiva de qualidade;
- Incentivar os alunos para o ingresso nas fileiras da corporação PMPR na Academia Policial Militar do Guatupê;

O **Ensino Fundamental,** do 6º ao 9º ano, tem por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

- O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O **Ensino Médio**, etapa final da Educação Básica, com duração de três anos, tem como finalidade:

- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- A preparação básica para o mundo do trabalho e a cidadania do aluno, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- O aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

6. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

6.1 NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

De acordo com o Regulamento Interno em seu art. 104 sobre os *Níveis e Modalidades da Educação Básica*, o CPM oferta a 2ª etapa do Ensino Fundamental de 6.º ao 9º ano, com progressão regular por série, nos turnos da manhã (9º ano) e tarde (6º, 7º, 8º e 9º); e a etapa do Ensino Médio, da 1ª à 3ª série, nos turnos da manhã (1ª, 2ª e 3ª série). O colégio oferece também o ensino extracurricular e plurilinguista de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol.

O funcionamento escolar se dá em dois turnos (matutino e vespertino), num total de 26 turmas assim distribuídas: 12 turmas no turno da manhã e 14 turmas no turno da tarde.

Horário das Aulas: Manhã – 7h 10min às 12h 25min

Tarde – 13h 10min às 18h 25min

No período matutino e vespertino, dispõe de 6 aulas diárias, iniciando às 07:10 até 12:25 e 13:10 até 18:25, respectivamente.

6.2 NÚMERO DE ALUNOS E TURMAS:

Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano			
Ano	**Turmas**	**Número de alunos**	**Turno**
6º	A	30	Tarde
6º	B	30	Tarde
6º	C	30	Tarde
7º	A	30	Tarde
7º	B	30	Tarde
7º	C	30	Tarde
7º	D	30	Tarde
8º	A	30	Tarde

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

8º	B	30	Tarde
8º	C	30	Tarde
8º	D	30	Tarde
8º	E	30	Tarde
9º	A	30	Manhã
9º	B	30	Manhã
9º	C	30	Manhã
9º	D	30	Tarde
9º	E	30	Tarde
Total de alunos do Ensino Fundamental		510	

Ensino Médio – 1 ª a 3 ª série			
Ano	**Turmas**	**Número de alunos**	**Turno**
1 ª	A	30	Manhã
1 ª	B	30	Manhã
1 ª	C	30	Manhã
1 ª	D	30	Manhã
2 ª	A	30	Manhã
2 ª	B	30	Manhã
2 ª	C	30	Manhã
3 ª	A	30	Manhã
3 ª	B	30	Manhã

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Total de alunos do Ensino Médio	270

6.3 MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTADO DO PARANÁ	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
NRE: 23 – PATO BRANCO	MUNICÍPIO: 1870 – PATO BRANCO
ESTABELECIMENTO: Colégio da Polícia Militar de Pato Branco – Ensino Fundamental e Médio	
ENDEREÇO: Rua Araribóia, nº 891	
FONE: (46) 3224-3183	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná	

CURSO: 4039 - ENSINO FUNDAMENTAL 6/9 anos		TURNO: **MANHÃ** e **TARDE**			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		CH: 1.000 horas-aula anual por série			
FORMA: simultânea		Dias Letivos: 202			
DISCIPLINAS	**ANOS**	6º	7º	8º	9º
	Arte	2	2	2	2
	Ciências	4	4	4	4
	Educação Física	3	3	3	3
	Ensino Religioso*	1*	1*	-	-
	Geografia	3	3	3	3
	História	3	3	3	3
	Língua Portuguesa	5	5	6	6
	Matemática	6	6	6	6
	Instrução Cívico Militar**	1**	1**	1**	1**
	LEM – Inglês	2	2	2	2
TOTAL GERAL		**30**	**30**	**30**	**30**

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

OBSERVAÇÕES:

* Disciplina de oferta obrigatória e matrícula facultativa.

** Disciplina específica em razão da filosofia militar do Colégio. O impacto financeiro para o pagamento de docentes é absorvido pela Academia Policial Militar, uma vez que é ministrada por policiais militares.

Serão ministradas 6 aulas diariamente, com o tempo de 50 minutos, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/1996).

6.4 MATRIZ CURRICULAR 1º ANO – NOVO ENSINO MÉDIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Núcleo 23 – Pato Branco Município 1870 – Pato Branco

Estab. 01854 – Pol. Militar, C da - EFM Ent. Manten.: Gov. do Paraná

Curso: 0015 – Novo Ens. Médio Turno: Diurno Ano de Implant. 2022 – Gradativa

Disciplinas	Série	1ª	2ª	3ª			
FGB	Arte	-	2	-			
	Biologia	2	2	-			
	Educ. Física	2	-	2			
	Filosofia	2	-	-			
	Física	2	2	-			
	Geografia	2	2	-			
	História	2	2	-			
	Língua Inglesa	2	2	-			
	Língua Portuguesa	3	3	4			
	Matemática	3	4	3			
	Química	2	2	-			
FGB	Sociologia	2	-	-			
	Sub-total	**24**	**21**	**9**			
PFO	Ciência, Tecnologia e Sociedade	-	2	-			
	Cultura Corporal	-	2	-			

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

	Interpretação/ Prod. de Texto	3	2	2			
	Linguagens Artísticas	2	-	-			
	Projeto de Vida	1	1	1			
	Trabalho e Cidadania	-	2	-			
PFO	**Sub-total**	**6**	**9**	**3**			
	Total Geral	**30**	**30**	**12**			

Nota: Matriz Curricular de acordo com a LDB Nº 9394/96

Data de Emissão: 20 de janeiro de 2022

A matriz curricular do Novo Ensino Médio se dará de forma gradativa:

2022: 1ª série do Novo Ensino Médio.

2023: 1ª e 2ª série do Novo Ensino Médio.

2024: 1ª, 2ª e 3ª série do Novo Ensino Médio.

6.5 MATRIZ CURRICULAR 2ª E 3ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO	
ESTADO DO PARANÁ	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
NRE: 23 PATO BRANCO	MUNICÍPIO: 1870 PATO BRANCO
ESTABELECIMENTO: Colégio da Polícia Militar de Pato Branco – Ensino Fundamental e Médio	
ENDEREÇO: Rua Araribóia, nº 891	
FONE: (46) 3224-3183	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná	

CURSO: 0009 ENSINO MÉDIO	TURNO: **Manhã**
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022	CH: 1.000 horas-aula por série anual
FORMA: simultânea	Dias Letivos: 202

DISCIPLINAS	**DISCIPLINAS**	**SÉRIES**		
			2ª	3ª

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

	Arte		2	-
	Biologia		2	3
	Educação Física		2	2
	Filosofia		2	2
	Física		3	3
	Geografia		2	2
	História		2	2
	Língua Portuguesa		2	3
	Literatura		2	
	Matemática		4	4
	Química		2	3
	Sociologia		2	2
	Subtotal		**27**	26
PARTE DIVERSIFICADA	LEM- Espanhol* (CELEM)		4	4
	Instrução Cívico Militar			
	LEM – Inglês		2	2
	Produção de Texto		1	2
	Subtotal		**7**	8
TOTAL GERAL			**34**	**34**

OBSERVAÇÕES:

Este Estabelecimento de Ensino oferta a 6ª aula diariamente.

Horário das aulas: 07h10minh às 12h25minh

*Disciplina de Matrícula Facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

6.6. ESTRUTURA FÍSICA

Os terrenos destinados ao Colégio Polícia Militar de Pato Branco estão registrados no 1º Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, chácara nº 158, medindo 18.412,82 m²; (dezoito mil, quatrocentos e doze metros e oitenta e dois decímetros quadrados); chácara nº 154, medindo 1.671,21m² (mil seiscentos e setenta e um metros e vinte e um decímetros quadrados); chácara nº 157, medindo 272, 29 m² (duzentos e setenta e dois metros e vinte e

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

nove decímetros quadrados)

a) Bloco I, administrativo e salas de aula: 1.636,88m²;

b) Bloco II, sala de aula e banheiros para alunos: 615,10m²;

c) Bloco III, sala de aula e cozinha: 685,7377m²;

d) Casa do Permissionário: 52,29m²;

e) Quadras poliesportivas abertas: 153 m² cada;

f) Pátio para desfile e atividades: 651 m²;

g) Campo de futebol: 1474,82 m²;

h) Ginásio 1500m²;

i) Estacionamento e

j) Áreas abertas.

As Instalações Físicas atuais disponibilizam os seguintes recursos:

a) 17 (dezessete) Salas de Aula;

b) Biblioteca;

c) Cantina da APMF;

d) Ginásio Poliesportivo;

e) Cozinha;

f) 2 Salas da Equipe Pedagógica;

g) Sala de Hora Atividade;

h) Sala de Recursos;

i) Sala de Altas Habilidades com capacidade para 20 alunos, funcionando em dois turnos, matutino e vespertino;

j) Sala de materiais

k) Sala de Secretaria;

l) Sala da Direção;

m) Sala dos Professores;

n) Sala de apoios com mesas coletivas e capacidade para 20 alunos, funcionando em dois turnos, matutino e vespertino;

o) Salão para realização de eventos com capacidade para 250 pessoas, onde se realizam palestras, teatros, concursos e reuniões;

p) 02(dois) Banheiros para alunos; e

q) 02 (dois) Banheiros professores e funcionários.

Salienta-se que urge uma reestruturação das instalações do Colégio para um

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

atendimento adequado das necessidades do CPM de Pato Branco, o que acarretará mudanças nas configurações e distribuições dos espaços físicos ora mencionados.

6.7 PERFIL DA COMUNIDADE ESCOLAR

O Colégio da Polícia Militar é um colégio que difere dos demais pelos seus princípios filosóficos e administração militar. Nesta forma estruturada há um corpo docente misto, assim como o quadro de funcionários, oriundos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado da Educação, sendo todos funcionários do Estado do Paraná.

O ingresso dos alunos se faz através de Processo Classificatório, sendo reservado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas para filhos e/ou dependentes de Policiais Militares da Ativa ou Reserva Remunerada.

Estes alunos matriculados, bem como suas famílias são oriundos de diversos bairros de Pato Branco e Região, sendo a comunidade escolar composta, em sua maioria, por alunos de classe média/baixa com renda familiar em torno de 1 a 10 salários mínimos. Desta, grande parcela possui casa própria, carro, participa de grupos e atividades culturais e utiliza como meio de locomoção para a escola o transporte escolar particular. A escolaridade dos pais, na sua maioria, é em nível de Ensino Médio e/ou Superior.

7. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

7.1. CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar é o documento que expressa a organização do tempo escolar, considerando, de acordo com a legislação educacional, os dias e horas letivos destinados ao exercício de efetivo trabalho pedagógico, dos períodos de férias e recessos tanto de alunos como de profissionais da educação e/ou em exercício no estabelecimento, do início e fim dos períodos estabelecidos ao longo do ano, de (re) planejamento, reuniões pedagógicas e conselho de classe e de formação continuada. Contempla desse modo, o cronograma de atividades curriculares e extracurriculares do colégio, tendo em vista o seu projeto político-pedagógico e as orientações da Secretaria de Estado da Educação, bem como das prescrições da 1ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

7.2. MATRÍCULA

A matrícula far-se-á mediante requerimento do interessado ou por seus pais ou responsáveis, quando menor de 18 anos, e deferida pelo Comandante do colégio, em conformidade com os dispositivos regimentais, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para matrícula no Ensino Fundamental será exigido dos candidatos o documento hábil que comprove o grau de escolaridade. Dos candidatos à matrícula no Ensino Médio exigir-se-á conclusão do Ensino Fundamental.

Não será aceita matrícula de alunos repetentes oriundos de outros estabelecimentos de ensino. O aluno que não corresponder ao regime disciplinar e/ou pedagógico que rege o CPM, não atingindo seus objetivos em dois anos na mesma série ou três anos em séries diferentes no mesmo nível de ensino, deverá optar por outro estabelecimento de ensino.

Para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio, os alunos serão classificados através de teste classificatório.

Também será habilitado à matrícula mediante requerimento ao Comandante do colégio, independente de teste classificatório, e observado os limites de vagas decorrentes da capacidade física, dos recursos humanos e materiais do estabelecimento, satisfeitas as demais condições do Regulamento Interno:

I - órfão de Policial-Militar, a partir da conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental, independente da data do falecimento do responsável, desde que haja vaga na série desejada;

II - dependente de Policial-Militar da ativa, se o responsável for movimentado para a capital do Estado, desde que haja vaga na série desejada.

A matrícula poderá ser cancelada em qualquer época do ano letivo, pelo familiar ou pelo Comandante do colégio caso o aluno não corresponda às normas previstas no Regulamento Interno.

7.3 DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

O Colégio da Polícia Militar não realiza a classificação e a reclassificação uma vez que o aluno que não corresponder ao regime disciplinar e/ou pedagógico que rege o CPM, não atingindo seus objetivos em 2 (dois) anos na mesma série, ou 3 (três) anos em séries diferentes no mesmo nível de ensino. Este deverá fazer a opção por outro estabelecimento de ensino, conforme o Regulamento Interno.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

7.4. ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS

A Adaptação de estudos é o conjunto de atividades didático-pedagógicas desenvolvidas sem prejuízo das atividades previstas na Proposta Pedagógica Curricular, para que o aluno possa seguir o novo currículo. A adaptação de estudos poderá ser realizada durante os períodos letivos ou entre eles, a critério do Colégio. Para efetivação do processo de adaptação, a Direção Pedagógica do colégio deverá comparar o currículo, especificar as adaptações a que o aluno está sujeito, elaborar um plano próprio, flexível e adequado a cada caso e, ao final do processo, elaborar a ata de resultados e registrá-los no Histórico Escolar do aluno e no Relatório Final encaminhado à Secretaria de Estado da Educação.

7.5. INSTRUMENTO E REGISTROS OFICIAIS PRÓPRIOS

A escrituração e o arquivamento dos documentos escolares têm como finalidade assegurar em qualquer tempo, a verificação da identidade do aluno, da regularidade dos seus estudos, da autenticidade de sua vida escolar.

Os atos escolares serão registrados em livros e fichas padronizadas, observando-se os Regulamentos e disposições legais aplicáveis.

Os livros de escrituração escolar conterão termos de abertura e encerramento, imprescindíveis à identificação e comprovação dos atos que se registrarem, datas e assinaturas que os autentiquem, assegurando, em qualquer tempo, a identidade do aluno, regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

Serão utilizados instrumentos de registro e escrituração escolar: Histórico Escolar, Ficha Individual, Relatório Final, Certificado de Conclusão, Boletim Escolar, Requerimento de Matrícula, Livro Registro de Classe Online (LRCO).

De cada aluno haverá no arquivo uma pasta contendo: requerimento de matrícula, acompanhado de transcrição de dados de documentos de identificação; documento comprobatório de realização de exame médico, quando for realizado; documento de transferência de outro estabelecimento de ensino em caso de alunos transferidos; histórico escolar com transcrição dos resultados finais série por série; ficha de histórico disciplinar.

Dos profissionais da educação haverá no arquivo uma pasta contendo: ficha de transcrição de dados de documentos de identificação; ficha de transcrição de dados de registro ou habilitação para o exercício de funções específicas; atestados médicos quando houver.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

7.6. FREQUÊNCIA

Será obrigatória a frequência às aulas e a todas as atividades escolares sendo apurada do primeiro ao último dia do ano letivo. É obrigatória, ao aluno, a frequência mínima de 75% do total da carga horária do período letivo, para promoção.

É assegurado o regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento pedagógico do Colégio, como forma de compensação da ausência às aulas, aos alunos que apresentarem impedimento de frequência, conforme as seguintes condições na legislação vigente: portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas; gestantes.

É facultativa a prática de Educação Física aos alunos enquadrados nas situações prescritas pela Lei nº 10793/03. Aos alunos dispensados da prática de Educação Física, nos termos da Lei acima citada, o professor deve possibilitar atividades alternativas, de modo a garantir a integralização da carga horária, devendo ser registrado, na documentação escolar, o resultado das avaliações efetuadas nas referidas atividades. O aluno dispensado da prática de Educação Física, comprovado por laudo médico, deverá, para efeito de avaliação, frequentar as aulas e desempenhar satisfatoriamente as tarefas solicitadas pelos professores em substituição às atividades práticas.

7.7 AVALIAÇÃO

A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo ensino e aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelo aluno. É contínua, cumulativa e processual, devendo refletir o desenvolvimento global do aluno, considerando as características individuais deste no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação será efetuada no decorrer dos trimestres, seguindo as datas previstas pelo colégio e será constituída de duas provas, no mínimo, denominadas de 1ª (primeira) parcial e 2ª (segunda) parcial; mais uma avaliação, no mínimo, a critério do professor que deverá ser trabalhos ou testes de aproveitamento orais e escritos, tarefas específicas, trabalhos de criação, pesquisas, dramatizações, observações espontâneas ou dirigidas, discussões entre outros.

A recuperação de estudos terá como objetivo proporcionar aos alunos que não atingirem 60% do valor da prova parcial, a oportunidade de melhoria de aproveitamento.

Serão oferecidas ao aluno duas recuperações, em contraturno, durante o trimestre,

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

referente à 1ª e 2ª parcial, e, tendo o mesmo valor e conteúdo atribuídos em cada parcial. A recuperação tem caráter substitutivo, permanecendo a maior nota. As avaliações serão de caráter obrigatório aos alunos que não atingirem 60% do valor da prova parcial e facultativo aos que quiserem melhorar o aproveitamento. Neste último caso, o aluno que se beneficiar da recuperação ficará excluído da possibilidade de receber a medalha de mérito escolar.

As recuperações do 3º trimestre seguirão o trâmite dos demais trimestres. Não serão feitas concessões para alunos que não atingiram a média geral necessária. As recuperações do 3º trimestre poderão acontecer no período de aula ou no contraturno.

7.8 ATENDIMENTO EDUACIONAL ESPECIALIZADO, INCLUSÃO E FLEXIBILIZAÇÃO

A educação fundamental para todos, implica assegurar o acesso e a permanência, à qualidade das aprendizagens e à plena participação e integração de todos os alunos.

A política educacional inclusiva define metas e prioridades de acordo com as diversidades da população excluída e estabelece marcos legal e institucional para tornar efetiva a inclusão como responsabilidade coletiva.

Assim sendo, propõem-se projetar modalidades educativas diversificadas, currículos escolares flexíveis e novos espaços na comunidade, que assume a diversidade como valor e como potencialidade para o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos, estabelecendo os marcos legais e institucionais para tornar efetivo e exigível os direitos à educação assegurados na Constituição e na LDBEN, entendendo esse processo como uma responsabilidade coletiva.

Os sistemas de ensino orientam que as escolas se organizem para dar respostas às necessidades educacionais, garantindo acesso aos conteúdos básicos de escolarização a todos os alunos inclusive os que apresentam quadros Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos, Condutas Típicas de Síndromes e Portadores de Deficiências.

Para a concessão do direito ao Acompanhamento Especial, será exigida comprovação médica, psicológica e neurológica.

O objetivo desse atendimento é dar continuidade ao processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno, contribuindo para o seu retorno e reintegração à escola.

Quanto à avaliação, no decorrer do processo educativo do acompanhamento especial, a mesma se processa de forma a contemplar o desenvolvimento do aluno, quanto a produção de conhecimentos, levando em conta todas as variáveis: as que incidem na aprendizagem: as de cunho individual; as que incidem no ensino, como as condições da escola e da prática

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

docente; as que inspiram diretrizes gerais da educação, bem como as relações que se estabelecem entre todas elas.

No Colégio da Polícia Militar, existem Salas de Recurso no período da manhã e tarde e professoras especializadas que acompanham o aluno com Necessidades educacionais especiais. As Salas de Recursos Multifuncionais são espaços da escola onde se realiza o Atendimento Educacional Especializado para alunos com Necessidades Educacionais Especiais, por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico que favorecendo a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidia-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar. Os alunos frequentam assiduamente. As professoras, além de trabalharem as dificuldades dos alunos, ajudam em atividades referentes ao que o aluno está realizando no turno regular. As professoras de Sala de Recurso estão em constante contato com o professor da sala regular, averiguando o rendimento do aluno em sala de aula e subsidiando o professor em atividades para este aluno, sugerindo e orientando possíveis metodologias e recursos diferenciado. Este acompanhamento acontece nas horas atividades dos professores. Outra prática adotada é a adaptação das avaliações.

7.9 CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político Pedagógico do colégio e no Regulamento Interno, com a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino e aprendizagem.

A finalidade do Conselho de Classe, após analisar as informações e dados apresentados, é a de intervir em tempo hábil no processo ensino e aprendizagem, oportunizando ao aluno formas diferenciada de apropriar-se dos conteúdos.

O Conselho de Classe será constituído pelo Comandante ou Subcomandante, Chefe da Divisão de Ensino, Coordenador do Corpo de Alunos, Diretor Pedagógico, Chefe da Seção Técnica de Ensino, Diretor de Turno, Secretário, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Pedagogo e por todos os docentes que atuam numa mesma classe, tendo todos, o direito ao voto.

A presidência do Conselho de Classe estará a cargo do Comandante que em sua falta ou impedimento será substituído pelo Subcomandante, Chefe da Divisão de Ensino,

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Coordenador do Corpo de Alunos, Diretor Pedagógico, Chefe da Seção Técnica de Ensino ou Diretor de Turno.

Acontece em três momentos: Pré-Conselho, Conselho e Pós-Conselho.

Pré-conselho: levantamento de dados do processo de ensino e disponibilização aos conselheiros (professores) para análise comparativa do desempenho dos estudantes, das observações, dos encaminhamentos didáticos metodológicos realizados e outros, de forma a dar agilidade ao Conselho de Classe. É um espaço de diagnóstico.

Conselho de Classe: momento em que todos os envolvidos no processo se posicionam frente ao diagnóstico e definem em conjunto as proposições que favoreçam a aprendizagem dos alunos.

Pós-conselho: momento em que as ações previstas no Conselho de Classe são efetivadas.

Haverá no mínimo três Conselhos de Classe anuais. O Conselho de Classe reunir-se-á ordinariamente em datas previstas em calendário escolar e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

São atribuições do Conselho de Classe:

I. analisar as informações sobre os conteúdos curriculares, encaminhamentos metodológicos e práticas avaliativas que se referem ao processo ensino e aprendizagem;

II. propor procedimentos e formas diferenciadas de ensino e de estudos para a melhoria do processo ensino e aprendizagem;

III. estabelecer mecanismos de recuperação de estudos, concomitantes ao processo de aprendizagem, que atendam às reais necessidades dos alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica Curricular do colégio;

IV. acompanhar o processo de avaliação de cada turma, devendo debater e analisar os dados qualitativos e quantitativos do processo ensino e aprendizagem;

V. atuar com co-responsabilidade na decisão sobre a possibilidade de avanço do aluno para série/etapa subsequente ou retenção, após a apuração dos resultados finais, levando-se em consideração o desenvolvimento integral do aluno;

VI. analisar pedidos de revisão de resultados finais recebidos pela secretaria do estabelecimento, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis após sua divulgação em edital.

VII. colaborar com o Diretor Pedagógico na elaboração e execução dos Planos de Adaptação de alunos transferidos, quando se fizer necessário;

VIII. emitir parecer sobre assuntos referentes a classes, respondendo a consultas feitas pelo Comandante, pelo Diretor de Turno ou pela Orientação Educacional.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

7.10 INSTÂNCIAS COLEGIADAS

A gestão democrática é um caminho aberto para a transformação pela proposição e discussão de ideias e interesses da comunidade escolar.

A descentralização do poder é uma das características da gestão democrática. Não se trata de uma atitude impensada, mas de uma prática derivada da reflexão sobre os direitos e deveres, possibilidades e limites, e sobre a autonomia consciente e responsável. Desta maneira, a gestão escolar democrática se efetiva principalmente através de suas instâncias colegiadas representativas, APMF, Conselho Escolar e Grêmio Estudantil (não existente neste este estabelecimento de ensino).

Assim sendo, o 6º. Colégio da Polícia Militar desenvolve seu trabalho com o apoio das seguintes instâncias colegiadas:

O **Conselho Escolar,** de acordo com o Regimento Escolar deste estabelecimento, (...) é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e fiscal, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem lucrativo, não sendo remunerados seus Dirigentes e/ou Conselheiros tem como finalidade efetivar a gestão escolar, na forma do colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola constituindo-se como órgão auxiliar da direção do Estabelecimento de Ensino. A Comunidade Escolar é integrante na atuação dessa gestão, que a torna efetiva e essencial para seriedade de um trabalho participativo e eficaz, pois, todas as instâncias que participam são importantes na atuação da escola, assim, a gestão se torna concreta e forte para realizar de forma gradativa, realizações para as necessidades da sua realidade.

A **APMF** (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), de acordo com o Regimento Escolar, “A APMF, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos pais, professores e funcionários do estabelecimento, não tendo caráter político partidário, religioso, racial, e nem fins lucrativos, não sendo remunerados seus Dirigentes e Conselheiros.” É uma instituição auxiliar que tem como finalidade colaborar no aprimoramento da educação e na integração família-escola-comunidade.

7.11 O ENSINO REMOTO E HÍBRIDO DEVIDO À PANDEMIA

A educação tem um importante papel na vida do indivíduo e da sociedade como um todo. A escola em si, ao longo do tempo passou por mudanças, seja por meio de conteúdos ou metodologias, seja na relação entre professor e aluno.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Em 2020, com a pandemia do COVID-19, doença causada pelo coronavírus, chamado SARS-CoV-2, grandes estruturas tiveram que se modificar para atender os indivíduos, e na educação não foi diferente, representando uma nova forma de pensar e fazer o trabalho pedagógico. Diante de um novo tempo e espaço escolar, de novas ferramentas tecnológicas e novos encaminhamentos metodológicos, passamos por uma grande ressignificação quanto ao ensino presencial e online.

Na educação, o efeito tempestivo da suspensão das aulas fez com que professores e alunos tivessem que se ajustar rapidamente às novas formas de ensinar e aprender. Nesse contexto, o uso das tecnologias e as aulas remotas emergiram como alternativas para dar seguimento às atividades escolares. (BRASIL, 2020, p. 2)

Com as medidas de isolamento e de higiene, e considerando o Decreto Estadual no. 4230 de 16 de março de 2020, com a proposta de aulas remotas da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Aula Paraná), o Classroom tornou-se a nova sala de aula do professor e passou a ser o principal meio de comunicação com os alunos.

Durante o ano letivo de 2020 e 2021, esse novo modo de interação com os alunos demandou uma atenção maior e regularidade nas intervenções. O professor passou a assumir um novo papel, onde buscou:

I. Acessar e interagir efetivamente no Classroom, estimulando a participação dos alunos e promover a mediação da aprendizagem.

II. Esclarecer as dúvidas dos alunos e complementar o conteúdo veiculado pela SEED, postando e mediando no Google Classroom vídeos, atividades, indicação de leitura, textos, etc., quando se tratar de revisão de conteúdo e demais atividades do CPM ou continuidade dos conteúdos que ainda não foram avaliados.

III. Propor e mediar novos encaminhamentos (solicitar que os alunos assistam vídeo aulas de outras séries, postar materiais no Google Classroom).

O “Mural” do Classroom foi o suporte destinado para recados e avisos gerais. Neste espaço importante foram sinalizados os horários de atendimento do professor e também o momento em que os alunos poderiam realizar as atividades.

O campo “Atividades” foi destinado para postar e cobrar atividades. Este espaço foi organizado em tópicos, sendo que cada tópico correspondia a uma semana de trabalho. Essa organização foi necessária para que os alunos pudessem ter melhor visualização e acesso das atividades postadas.

Com a inserção de materiais complementares (material de pesquisa, textos, vídeo do professor, áudio do professor, estudos dirigidos, formulários, videochamadas pelo Google

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

meet), sempre houve a preocupação em balancear as atividades e os conteúdos de maneira mais branda do que fazíamos presencialmente, pensando que o aluno não tem o hábito de estudar sozinho.

Com o avanço da vacina e a queda no número de mortes, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), da Secretaria de Alfabetização (Sealf) e da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp), elaborou um guia de orientação como base para os sistemas e redes de ensino. Para manter o distanciamento, o Guia sugere:

> Pode-se utilizar o ensino híbrido, ou seja, parte dos alunos com aulas presenciais e parte com aulas virtuais e/ou síncronas em casa ou outro local, com atividades e trabalhos a serem realizados em casa. (BRASIL, 2020, p. 17).

Com o ensino híbrido que se apoia e se utiliza das tecnologias digitais para auxiliar nos conteúdos e interações no processo ensino aprendizagem, a ação pedagógica só é finalizada quando ocorre a experiência de aprendizagem nos dois ambientes, com a interdependência das ações entre o virtual e presencial.

7.12 TRANSIÇÃO ENTRE ETAPAS E NÍVEIS DE ENSINO

Durante o processo de ensino e aprendizagem dos educandos existem transições a serem feitas. Sair dos primeiros para os últimos anos do Ensino Fundamental e do Fundamental para o Ensino Médio, são rupturas de paradigmas e preparar nossos alunos para esse processo é informar e formar. A articulação entre as fases da Educação é garantida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNEB) propostas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 2010 com o objetivo de assegurar a continuidade dos processos de aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e moral dos alunos. Assim, as escolas devem esquematizar como receber, conduzir e adaptar os alunos ao novo meio e ou nova realidade, com professores e funcionários preparados para o trabalho de gerar conforto e segurança aos alunos. Esse trabalho é preparado em reuniões pedagógicas nas semanas que antecedem a chegada dos alunos e durante todo o ano letivo, no qual todos devem estar preparados para orientar nos acertos e erros, dando condições para a continuidade do processo ensino e aprendizagem.

Na tentativa de minimizar o impacto de mudança da criança que sai do 5° ano, para ingressar no 6° ano, uma vez que se trata de uma etapa ainda na infância, o aluno se apoia no que já viveu, não somente reproduzindo situações, mas se libertando das situações concretas e

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

elaborando criativamente novas situações, reinventando o real, e cabe à escola proporcionar condições favoráveis para que a mesma transponha esta etapa com maior segurança e tranquilidade, para seu novo espaço escolar. Como os alunos do 6º ano realizam provas para entrar no 6º CPM, as ações são realizadas na primeira semana de aula. São realizadas aulas dinâmicas, brincadeiras, no intuito de ajudá-lo a sentir-se mais ambientados e seguros.

Essa proposta tem como principal objetivo, proporcionar ao aluno egresso do 5° ano, uma maior receptividade, autonomia e segurança, ao transpor esta nova etapa de escolaridade de sua vida. Pretende-se ainda:

- Oportunizar aos alunos do 5° ano, de modo a amenizar o impacto que este aluno poderá sofrer com a mudança para um novo espaço físico, considerando que estes terão outros professores, e que passará a ser sua nova escola.

- Garantir um acolhimento favorável aos que estão chegando, num ambiente de harmonia, tolerância e respeito.

- Proporcionar a continuidade do desenvolvimento da aprendizagem do aluno, considerando as experiências e conhecimento que o mesmo já possui.

Além das ações direcionadas aos alunos, também será dada sequência ao trabalho já realizado em que a equipe pedagógica faz um levantamento prévio das reais condições de aprendizagem dos alunos que estão iniciando o 6° ano, a fim de diagnosticar quais deles demandam atendimento especializado, através da Sala de Recursos, Sala de Apoio à Aprendizagem e demais situações que possam favorecer a boa adaptação e o pleno desenvolvimento da aprendizagem desses alunos.

Espera-se com estes encaminhamentos, minimizar o impacto da mudança sofrida pelos alunos que estão chegando, criando um ambiente de harmonia e respeito entre todos, bem como reconhecê-los como sujeitos que precisam de condições favoráveis para adaptar-se ao novo ambiente escolar e também às especificidades que constituem a sequência de seu processo de aprendizagem.

Na transição 9º ano e ensino médio, o aluno traz consigo inquietações, dúvidas, medo do desconhecido, medo do fracasso, e demais características bastante peculiares da fase cronológica que ele se encontra. Tais aspectos devem ser considerados, visto que se demonstram muito acentuados ao ingressar no ensino médio. Neste sentido, é importante que os professores proporcionem um ambiente de motivação e confiança desmistificando conceitos pré-estabelecidos com relação a determinadas disciplinas. Assim a metodologia deve ser voltada a aspectos do cotidiano dando sentido aos conceitos formais, isto é, tornando

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

a aprendizagem significativa. Os alunos que ingressam no primeiro ano do Ensino Médio são alunos do próprio Colégio ou aqueles que fizeram provas para adentrarem no 1º. Ano do EM.

7.13 DADOS DO RENDIMENTO ESCOLAR

Uma gestão escolar verdadeiramente democrática deve estar comprometida com a qualidade e a equidade da educação, garantindo não somente as condições de acesso e permanência dos educandos na escola, conforme é estabelecido em lei, mas também adotando mecanismos que favoreçam o sucesso escolar, efetivando por completo o direito à educação.

Nessa perspectiva, os indicadores internos e externos constituem-se em fatores bastante relevantes, pois são indicativos importantes para a análise de resultados e identificação dos avanços e limitações em relação ao processo de ensino e aprendizagem. É desta maneira que os dados estatísticos são entendidos e utilizados no Colégio da Polícia Militar onde as taxas de aprovação, reprovação e evasão escolar, aprovação por conselho de classe, distorção idade/série, bem como os dados das avaliações externas são constantemente discutidos e analisados pelo coletivo escolar, discutidos nos dias de Estudo e Planejamento, conselhos de classes, reunião com a comunidade escolar e Instâncias Colegiadas, subsidiando encaminhamentos pedagógicos e intervenções diferenciadas, que evidenciam a necessidade do comprometimento de todos para a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

A partir do exposto, apresentam-se os principais dados estatísticos demonstrados no último ano (ano de implantação do 6º Colégio da Polícia Militar):

	APROVAÇÃO		REPROVAÇÃO		APC		EVASÃO	
	Fund.	Médio	Fund.	Médio	Fund.	Médio	Fund.	Médio
2021	428	174	129	53	53	39	00	00

Em relação ao IDEB, ainda não constam dados, pois este estabelecimento de ensino iniciou suas atividades em 2021, portanto os primeiros dados serão fornecidos ao longo de 2022.

7.14 INDICADORES DE APRENDIZAGEM (IDEB – SAEB – PROVA PARANÁ MAIS – SAEP – PROVA PARANÁ)

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Os dados das avaliações externas são indicativos importantes para análise e identificação de avanços e limitações em relação ao ensino aprendizagem.

Com implantação em 2021, o Colégio da Polícia militar de Pato Branco ainda não possui indicadores a serem demonstrados.

A prova SAEB foi realizada no ano de 2021 com resultado previsto para o segundo semestre de 2022.

Com relação à Prova Paraná Mais, obtivemos um índice de participação de 97% dos estudantes.

8. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR MILITAR

8.1 CARACTERIZAÇÃO E REALIDADE ATUAL DO COLÉGIO

O Colégio da Polícia Militar, comprometido com uma educação de qualidade e, atendendo ao disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, visa à formação comum indispensável para o exercício da cidadania.

Com características peculiares de uma escola militar preocupa-se com as atitudes morais e sociais do aluno. Nesse sentido, embasado nos princípios da Hierarquia e Disciplina, procura transmitir, além do conhecimento, uma conduta de organização, respeito, responsabilidade e disciplina para que o aluno possa exercer sua cidadania de maneira plena.

Para alcançar o fim pedagógico a que se propõe o colégio vale-se das particularidades da filosofia militar, onde a pontualidade e a disciplina são cobradas de forma rigorosa com o intuito de despertar e reafirmar a responsabilidade e a disciplina. Destacam-se como elementos da rotina escolar os seguintes aspectos que caracterizam a rotina militar do colégio: a formatura diária, a pontualidade e a disciplina, o uso do uniforme, a higiene do ambiente de estudo, a higiene pessoal, a organização de comandos do corpo de alunos, o chefe de turma, a perda de créditos disciplinares, a participação em atividades e/ou comemorações cívicas, a educação física e a aula especializada, a qual consiste em atividade extracurricular de Educação Física e/ou cultural que ocorre no contra turno.

A hierarquia, princípio inerente à formação militar, pode ser percebida na designação de alunos de séries superiores, para comandarem os demais alunos nos respectivos turnos. Tal designação é feita pelo diretor de turno. Eles têm como funções verificar se os alunos que estão sob seu comando participam diretamente da formatura, usam adequadamente o uniforme, cantam os hinos corretamente. Também devem liberá-los da entrada em forma

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

após a organização da sala e apresentação dos mesmos aos inspetores de pátio. Além de serem auxiliares diretos dos Inspetores de Pátio e Diretores de Turno nas mais variadas funções. Estas ações levam o aluno comandante a desenvolver a responsabilidade, a liderança e a respeitar superiores hierárquicos e afins.

Além do comandante há o aluno *xerife*[1]*ou chefe de turma e subchefe de turma*, escolhidos pelo diretor de turno. São responsáveis pela organização da escala de limpeza da sala; por fechar a sala e entregar a chave ao oficial responsável; por informar a falta de professores e alunos; por colocar em forma os demais alunos para se deslocarem para aulas extraclasses; pela apresentação da turma e saudação a cada pessoa que entrar na sala de aula, o que leva o aluno a desenvolver a responsabilidade e a respeitar seus pares.

No início de cada trimestre os alunos recebem vinte créditos disciplinares. A perda dos mesmos se refere ao não cumprimento dos seus deveres, de acordo com o manual do aluno. A perda da totalidade dos créditos referentes ao semestre acarretará na matrícula condicional do aluno no colégio. A cada perda de pontos os pais e/ou responsáveis recebem um memorando disciplinar informando a quantidade de créditos que o aluno está perdendo e se o grau do dever não cumprido é de natureza leve, média, grave ou gravíssima e se têm atenuantes ou agravantes.

A participação dos alunos em atividades e/ou comemorações cívicas ocorre no Aniversário do Patrono dos Policiais Militares - Tiradentes – 21 de abril; no Aniversário do Patrono da Polícia Militar do Paraná – Cel. Joaquim Antonio de Moraes Sarmento – 17 de maio; no Aniversário do Colégio da Polícia Militar do Paraná - 07 de agosto; no Aniversário da Polícia Militar do Paraná – 10 de agosto; na Independência do Brasil – Desfile – 07 de setembro; no Aniversário do Patrono do Colégio – Cel. PM Felippe de Sousa Miranda – 11 de novembro; no aniversário do 6º Colégio da Polícia militar – 02 de outubro e em outras atividades cívicas cujo Comando elencar como sendo de importância pedagógica ao aluno. Nestas datas comemorativas, quando escalados, a presença dos alunos é obrigatória.

8.1.1 A FORMATURA DIÁRIA

A formatura diária, outra peculiaridade do colégio, tem por objetivo a disciplina do aluno, o respeito aos colegas de séries avançadas, já com o intuito de preparar o aluno à realidade hierárquica militar e, a disciplina e a retidão de atitudes, pois durante as formaturas

[1] Xerife é a denominação utilizada para o aluno designado como chefe de turma. Nomenclatura tipicamente militar e utilizada na instituição há várias décadas.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

o oficial, no cargo de diretor de turno fará uso da palavra, buscando sempre repassar orientações e informações que somarão na vida pedagógica do aluno. Além disso, a formatura diária torna-se imprescindível para o civismo e o amor à Pátria, pois é neste momento que será realizada a hora cívica, onde os alunos cantam os hinos, enaltecem os símbolos nacionais e fazem o grito de guerra do colégio; a ordem unida, que caracteriza uma disposição individual e consciente, altamente motivada para determinados padrões coletivos de uniformidade, de sincronização e garbo militar que deve ser considerada como um esforço significativo para demonstrar a própria disciplina militar.

8.1.2 INSTRUÇÃO CÍVICO MILITAR

A disciplina de Instrução Cívico Militar, que consta na matriz curricular, é considerada uma das bases primordiais que sustenta a filosofia do colégio, baseada na disciplina e hierarquia, pilares básicos da convivência militar, pois é através dela que o aluno recebe as orientações que possibilitam corresponder aos ditames da filosofia militar, bem como a melhoria de seu desenvolvimento no ambiente escolar e também social, iniciando e preparando aqueles que desejarem seguir a carreira policial ou bombeiro militar. Espera-se que os preceitos da filosofia militar, especialmente no que se refere à hierarquia, a disciplina e a responsabilidade, sejam significativos para o estudante do CPM, independente da profissão escolhida futuramente.

Na filosofia militar, é imprescindível a utilização correta do uniforme, insígnias, distintivos e medalhas nos deslocamentos, durante as atividades escolares, desfiles, bailes de formatura, bem como em todos os demais eventos, nos quais se façam necessárias sua utilização. Fazem parte do uniforme:

- Agasalho – usado nos eventos esportivos e na prática da Educação Física, conforme padrão estabelecido pelo CPM.
- Farda – Uso diário, com exceção dos dias que houver aula de educação física, conforme padrão estabelecido pelo CPM.
- Farda de Gala – Utilizada para eventos e comemorações especiais como: desfiles, bailes de debutantes, formaturas, etc.

O cuidado com a higiene pessoal e vestuário é de fundamental importância para a saúde, sendo assim, observa-se o asseio pessoal, unhas aparadas e o uniforme impecável. Para o efetivo masculino, exige-se o corte de cabelo, (de acordo com a data estipulada pelo colégio), barba e bigode, não sendo permitido o tingimento dos cabelos nem o uso de brincos,

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

e para o efetivo feminino, os cabelos devem estar presos dentro do padrão estabelecido pelo colégio, a maquiagem deve ser discreta, bem como os adereços. Em relação à higiene do ambiente de estudo, **c**ada aluno deverá diariamente colaborar com a limpeza da sua sala de aula.

8.1.3 HONRA AO MÉRITO

Com o objetivo de incentivar os estudos, o Colégio homenageia a cada término de trimestre e ano letivo, os alunos que se destacam nos quesitos de nota e disciplina escolar. Serão homenageados os alunos que obtiverem média trimestral igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero) em todas as disciplinas da série considerada, sem a realização de recuperação, além de ter conceito disciplinar por parte da Direção de Turno no trimestre em pauta. Cada aluno que alcançar tal conquista receberá ao final do trimestre um Diploma de Honra ao Mérito. O aluno que receber o Diploma de Honra ao Mérito durante os três trimestres do ano letivo receberá em Solenidade Militar, a tão esperada Medalha de Mérito Escolar do Colégio da Polícia Militar.

A segunda condição para o aluno conseguir a Medalha de Mérito Escolar é a de não ter nenhuma média inferior a 8,0 (oito vírgula zero) em qualquer disciplina e alcançar média geral superior a 9,0 (nove vírgula zero), durante os três trimestres do respectivo ano letivo, os quais deverão ser cursados integralmente no CPM, considerando ainda condições disciplinares de comportamento.

8.1.4 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS

Duas atividades pedagógicas organizadas pelos militares do CPM são o Acantonamento dos 6º anos e o Acampamento dos 3º anos.

O **Acantonamento** tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento de atividades pedagógicas complementares que estimulem as práticas de habilidades sócio-afetivas, importantes para a construção das relações sociais, bem como a interação entre os alunos, buscando integrá-los ao CPM em seu primeiro ano na instituição. Como inscrição os alunos dos sextos anos realizam uma campanha solidária de arrecadação, visando educá-los para a vida em fraternidade, despertando a consciência da responsabilidade de todos na busca de um mundo melhor. Após inscritos, os alunos dormem por uma noite no interior do Colégio,

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

momento em que são realizadas diversas dinâmicas de integração entre os alunos e os militares do CPM, com a participação de professores e funcionários voluntariamente.

O **Acampamento dos 3º anos** visa desenvolver nos alunos do CPM o gosto e interesse pelas atividades policiais e bombeiro militares em suas mais diversas áreas de atuação, visando estimulá-los à carreira oferecida pela Corporação e Forças Armadas, além de oportunizar aos estudantes um período de atividades extracurriculares, através do qual poderão aprofundar o relacionamento policial-professor-aluno. Visa-se ainda reforçar entre os discentes o espírito de cooperação, permitindo aos alunos conhecimentos mínimos de comportamento e identificação de riscos em áreas de campo e mata, conhecendo perigos de animais peçonhentos, localização, como produzir fogo em áreas de mata. O acampamento também marca o início dos rituais militares de despedida dos alunos que passaram parte de suas vidas no CPM.

Como parte da formatura dos 3º anos, ocorrerá, anualmente, o cerimonial de **"Despedida do CPM",** último momento em que os alunos do 3º ano usam a farda diária de aluno CPM e passam à condição de "veteranos CPM". Ao mesmo tempo, ocorre a formatura do 9º anos, que ingressa em uma nova fase pedagógica.

8.2 PROGRAMA BRIGADA ESCOLAR

A Brigada Escolar foi constituída conforme as orientações e legislação vigente, a saber: decreto nº 4837 de 04/08/12- aprova o Programa Brigadas Escolares/Defesa Civil na Escola, Decreto nº 7.257 de 04/08/2010- Regulamento, Instrução nº 024/2012- SEED/SUED, Resolução Normativa 001/2012- Adequação de escolas existentes destinadas a Rede Pública de Ensino no Paraná- Segurança contra incêndio e pânico. É um programa de natureza pedagógica que tem por objetivo preparar os profissionais que prestam serviço nas escolas para que possam dar os primeiros socorros, combate a princípio de incêndio e atividades de emergências em geral até a chegada de apoio qualificado.

Aos profissionais que atuam nas escolas são repassadas informações das técnicas necessárias para a prática do plano de evacuação. Este programa conta com etapas obrigatórias, que são elas: conscientização, mobilização e operacionalização. Nas duas primeiras etapas é realizado o planejamento da implantação juntamente com os professores, funcionários e comunidade escolar, considerando as orientações sobre a importância, utilidade na vida escolar e sua aplicabilidade na vida pessoal. Na última etapa, está previsto a organização da Brigada de Emergência, a definição do papel de cada profissional na estrutura

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

e suas funções, a aquisição de materiais e equipamentos e o cronograma de simulações. A implementação da Brigada Escolar se justifica, quando considera que a população adulta só adquire hábitos preventivos após terem vivenciado uma situação de crise ou por força de legislação. Crianças e adolescentes são mais receptivos e menos resistentes a uma transformação cultural, e, potencialmente, capazes de influenciar pessoas, atuando como multiplicadores das medidas preventivas.

8.3 CONCEPÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICO DO CPM

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996, institui os princípios e fins da educação nacional, como proposto no artigo 3° que apresenta dispositivos que amparam a assistência estudantil. O ensino será ministrado com "*igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; respeito à liberdade e apreço à tolerância; valorização da experiência extraescolar; e; vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais*". Em consonância com estes fundamentos, em 28 de março de 2014, o Colégio da Polícia Militar funda o Centro de Apoio Psicossocial e Pedagógico (CAPP), com o objetivo de promover a saúde mental, a permanência do estudante na escola, o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, a afirmação de sua autonomia, o exercício de cidadania e qualificação para o trabalho, entre outros, visando o desenvolvimento integral do (a) aluno (a).

Entendendo a educação como libertadora e transformadora, a equipe multiprofissional do CAPP atua junto à comunidade escolar, propõe um trabalho dinâmico e democrático que ultrapassa o ambiente escolar e engloba as demais esferas do cotidiano dos (as) alunos (as). Abrangendo desta forma a família, a sociedade, o trabalho, as instituições de ensino e pesquisa, os movimentos sociais e o meio ambiente.

No 6º Colégio da Polícia Militar de Pato Branco, a Implementação das atividades realizadas pelo CAPP, está sendo realizada de forma gradativa, de acordo com as possibilidades desta Instituição escolar.

O CAPP propõe o desenvolvimento das seguintes ações:

- Acolhimento psicossocial ao estudante, à família e à comunidade escolar. Caso haja necessidade realizar-se-á orientação para encaminhamentos clínicos.
- Acolhimento e direcionamento em relação às demandas contemporâneas que afetam o cotidiano escolar.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

- Acompanhamento e representação do CPM junto a Rede de Proteção à criança e ao adolescente do município de Pato Branco.
- Orientação psicossocial e pedagógica ao estudante, à família e à comunidade escolar.
- Atendimentos psicopedagógicos, conforme as especificidades de alguns educandos.
- Identificação de possíveis dificuldades no processo de ensino aprendizagem e construção de plano de ação norteador para o aprimoramento aos estudos.
- Elaboração de ações que promovam a reflexão no processo de ensino aprendizagem junto à equipe docente.
- Fortalecimento do trabalho de grupo por meio de estratégias coletivas de intervenção (tais como debates, oficinas, conversas, entre outras).
- Desenvolvimento de trabalhos individuais e grupais específicos construídos de forma coletiva pelos alunos, família e comunidade escolar.
- Elaboração de atividades para a permanência e autonomia do aluno na escola.
- Implementação de ações e projetos de promoção à saúde mental na escola.
- Orientação para a escolha profissional com alunos do Ensino Médio.
- Realização de planejamento de estudos com os alunos e familiares.
- Implementação de estratégias diferenciadas de estudo individuais ou grupais.

9. MARCO SITUACIONAL

Tendo em vista que a construção do PPP se constitui em uma elaboração coletiva e permanente, foi realizada uma pesquisa junto aos professores do Ensino Fundamental e Médio, no ano de 2019, na qual levantou-se dados sobre a prática docente, no intuito de verificar como os docentes do CPM entendem o processo pedagógico e qual é a visão dos mesmos com relação aos discentes que são atendidos por esta instituição de ensino. Como também a análise dos dados oficiais de indicadores de avaliações externas: Índices de desenvolvimento de educação básica – IDEB, Censo escolar – Censo/INEP, e o Sistema próprio de avaliação – SAEP. A seguir, apresenta-se o resultado obtido.

9.1 PROCESSO PEDAGÓGICO

O encaminhamento metodológico deve ocorrer através de propostas diversificadas, utilizando-se de instrumentos que levem o aluno a raciocinar e refletir, bem como ter um

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

posicionamento crítico diante de situações que remetem a fatos em evidência no mundo atual, no intuito de fazê-lo compreender as transformações ocorridas no ambiente e na sociedade. Quanto à organização do processo pedagógico do CPM, os docentes consideram relevantes as ações feitas em reuniões pedagógicas que buscam discutir a prática de sala de aula.

No que se refere aos recursos metodológicos os docentes se utilizam de: aulas expositivas, redes sociais (facebook, youtube, instagram) para complementação dos conteúdos trabalhados em sala de aula, vídeos, slides, aula invertida, trabalhos em grupo e individuais; debates; pesquisas, utilizam os espaços alternativos do Colégio (ágora, biblioteca, CAPP entre outros); oportunizam visitas monitoradas em ambientes fora do âmbito escolar como museus, teatros entre outros, proporcionam momentos para leitura dirigida, apresentações, relatórios, seminários, criações artísticas e experimentais, trabalhos lúdicos, resolução de exercícios, júri simulado entre outros. Os docentes procuram desenvolver atividades que permitam que o aluno deixe de ser mero espectador para ser agente ativo, bem como, desenvolva sua percepção em relacionar o conteúdo estudado e a sua aplicação.

A partir dessa perspectiva a avaliação é entendida enquanto ato diagnóstico e formativo, como uma ação contínua. Portanto, ela está diretamente ligada à aprendizagem dos conteúdos e à metodologia adotada. Quanto aos instrumentos avaliativos o CPM adota provas objetivas e discursivas que ocorrem duas vezes no trimestre. O professor também avalia seus alunos através de trabalhos e pesquisas bibliográficas, seminários, debates, relatórios, produção de textos entre outros. Vale destacar que os alunos que possuem dificuldade de aprendizagem com amparo legal realizam as avaliações formais com tempo estendido e, quando necessário, também é ofertada a prova oral. Levando-se em consideração que a avaliação é uma via para perceber os conteúdos que não foram apreendidos e, que deverão ser retomados no processo de recuperação de estudos de forma concomitante ao processo.

Após a retomada dos conteúdos o CPM oferta a avaliação de recuperação no horário de contraturno através de prova descritiva e/ou objetiva. Contudo, os professores acreditam que os instrumentos da avaliação podem ser aprimorados e repensados através de um olhar diferenciado respeitando o modo de aprender de cada aluno e deixando claro para os mesmos os critérios de avaliação.

9.2 O ALUNO DO CPM NA VISÃO DOS DOCENTES

O processo de construção do conhecimento também se dá pela forma de como o aluno interage em sala de aula e em como o professor percebe esse aluno no seu cotidiano escolar.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Os professores do CPM observam que os alunos planejam e tomam decisões para executar uma tarefa solicitada; compreendem situações-problema; pensam de forma criativa; compreendem conceitos abstratos; compreendem ideias implícitas em diferentes situações; levantam hipóteses sobre o conteúdo estudado; recordam e reconhecem informações aprendidas anteriormente; são interessados e apresentam conhecimentos prévios que facilitam o processo de ensino aprendizagem nas etapas seguintes.

Acreditam que o aluno lida bem com as regras e combinados; coopera e colabora com os colegas; trabalha em equipe; tem bom relacionamento com colegas, professores, militares e funcionários; respeita o outro; gosta de estudar no CPM, respeita as diferenças; age positivamente para o bem comum. Na maioria das vezes lida com a competitividade de forma saudável; é tolerante e flexível em suas atitudes e demonstra interesse em alcançar seus objetivos.

Contudo, os professores percebem que há a necessidade de trabalhar algumas questões relacionadas à ansiedade, uma vez que observam nos alunos essa característica, principalmente com relação aos resultados acadêmicos obtidos durante o trimestre. Muitas vezes, os alunos apresentam também muita dificuldade no controle de suas emoções demonstrando-se tristes e chorosos, o que exige do colégio uma atenção mais pormenorizada.

9.3 ATIVIDADES OFERTADAS

O colégio oferta no período do contraturno o curso básico do CELEM, tendo em vista a necessidade de oferecer à comunidade escolar o aperfeiçoamento em Língua Estrangeira Moderna (Espanhol) com objetivo de formar profissionais atualizados e qualificados para o mundo do trabalho.

Em relação ao processo ensino-aprendizagem propriamente dito, o colégio oferece aulas complementares no contraturno, a fim de auxiliar os alunos com baixo rendimento. As **aulas complementares** são oferecidas nas disciplinas de Português e Matemática, contemplando os sextos e sétimos anos do Ensino Fundamental.

A oferta das aulas complementares no contraturno acontece para os alunos do Ensino Fundamental que apresentam dificuldade ou defasagem de conteúdo. Essa oferta também é importante para o aluno que ingressa no 6º ano, pois muitas vezes os mesmos chegam com defasagem nos conteúdos pertinentes ao Ensino Fundamental I. Além disso, a transição do aluno do 5.º para o 6.º ano caracteriza uma ruptura e uma descontinuidade no seu cotidiano escolar, uma vez que se modifica totalmente a estrutura e organização escolar, no

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

que diz respeito, principalmente, ao tempo de 50 minutos das aulas, a quantidade de professores, de disciplinas e a diferenciação na interação professor-aluno. Esta transição que vem carregada de situações que dificultam a adaptação dos alunos a esta nova realidade escolar se reflete, muitas vezes, na dificuldade em acompanhar a aprendizagem. Esse fato justifica a necessidade de um apoio individualizado no contraturno para recuperação.

Além da preocupação com o aluno que apresenta baixo rendimento escolar, o CPM também se preocupa em atender de maneira singularizada os alunos com deficiência, público-alvo da educação especial. Em 2022 a escola tem 20 alunos matriculados que apresentam laudos de transtornos de aprendizagem ou transtornos globais do desenvolvimento. O atendimento é realizado por meio da adaptação curricular que consiste em pequenos ajustes nas ações planejadas a serem desenvolvidas no contexto da sala de aula. A adaptação poderá ser implementada em várias áreas e momentos de atuação do professor: nos objetivos de ensino, no conteúdo ensinado, no método de ensino, no processo de avaliação e na temporalidade, de acordo com as características e as necessidades peculiares de cada aluno.

O CPM oferta o projeto de leitura que é destinado aos estudantes do ensino fundamental e médio, tendo como objetivo principal formar leitores que ultrapassem os textos dos livros físicos e explorem outras linguagens em diferentes suportes (jornais, revistas, televisão, internet). Espera-se que a leitura desenvolva e a capacidade de interpretar diferentes textos, relacionando-os às manifestações históricas, sociais e artísticas do mundo circundante.

Considerando a quantidade significativa de alunos com indicativo de altas habilidades/superdotação e que necessitam de enriquecimento dos conteúdos escolares, o CPM também oferta Sala de Altas Habilidades/Superdotação para alunos com rendimento acima da média em alguma área específicas, visando desenvolver as habilidades, áreas de interesse e necessidades educacionais dos alunos.

As atividades da Sala de Altas Habilidades ocorrem no contraturno (uma turma no turno da manhã e uma turma no turno da tarde), em um dos espaços do Centro de Apoio Psicossocial e Pedagógico – CAPP. Os encontros são organizados mediante:

- Professores habilitados ou especializados em educação especial;

- Agrupamento de alunos por necessidades educacionais especiais de características assemelhadas;

- Equipamentos e materiais específicos, adequados às especificidades dos alunos;

O trabalho pedagógico ocorre de forma colaborativa entre professor especialista, pedagogo e professores das disciplinas, com o objetivo de orientar os encaminhamentos, metodologias e conteúdos desenvolvidos, flexibilizando-os.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Atividades Preparatória do CPM é uma importante atividade de apoio oferecida aos estudantes dos 3º anos, visando os concursos vestibulares e ENEM.

O colégio promove e incentiva atividades extraclasses para os alunos, no intuito de estimular e contextualizar a aprendizagem. As atividades abrangem três grandes grupos: palestras, visitas orientadas e projetos.

As palestras visam complementar os conhecimentos trabalhados em sala de aula ou esclarecer assuntos ainda não analisados. Oportunizam a ampliação da abordagem dos Desafios Educacionais Contemporâneos, onde questões sociais são apresentadas aos alunos, tais como orientação sexual, questões ambientais, combate à violência, valorização da vida, prevenção ao uso de drogas e outros.

As visitas orientadas são programadas a fim de não ter somente um caráter recreativo, mas sim desenvolver e contextualizar os conteúdos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. Tem por objetivo enriquecer as aulas com exemplos práticos, estabelecendo relação entre a teoria e a prática.

Os projetos ressaltam a importância de agir coletivamente. Objetivam trabalhar a organização, a disciplina, e o planejamento. Alguns projetos fazem parte da tradição do colégio e contam com a participação de alunos, professores, APMF e comunidade escolar como: a Festa Julina, o Aniversário do Colégio e o Baile da Primavera com Festival de Música. Os Projetos dividem-se em 5 (cinco) áreas de atuação: Projetos Gerais, Projetos Culturais, Projetos Comemorativos, Projetos de "Aulas Especializadas" e Projetos Comunitários.

Projetos gerais: Os projetos gerais são elaborados para atingir os objetivos específicos de cada disciplina ou voltados para uma campanha específica de cunho educativo. Dentre eles: Leitura Literária, voltada para todos os alunos da escola; Projeto SESC Complementar e Suplementar, voltado a oferecer recursos de complementação escolar nas Disciplinas de Português e Matemática e suplementação escolar, nas mesmas Disciplinas. Outras propostas desenvolvidas com o corpo discente: Café Filosófico; Horta Escolar; Valorize a Vida - Setembro Amarelo.

Os projetos culturais visam o aprimoramento pedagógico e social dos alunos e a integração da escola com a comunidade. São realizados sistematicamente no Colégio. Compreendem o Projeto Consciência Negra, os Jogos Internos, Apresentações culturais e artísticas. Com o intuito de ressaltar a importância da cultura afro na construção da cidadania brasileira, o colégio desenvolve o Projeto Consciência Negra. É um momento de reflexão sobre a cultura afro-brasileira e conhecimento sobre as semelhanças e diferenças entre os

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

diversos grupos étnicos que compõem a comunidade escolar. É, também, a oportunidade de pensar em estratégias de combate à discriminação e atitudes preconceituosas. É impossível uma boa compreensão da história brasileira sem o conhecimento das histórias dos povos africanos, europeus e indígenas. A criação deste projeto serve como um momento de reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional. Os negros africanos colaboraram muito, durante a nossa história, nos aspectos políticos, sociais, culturais, gastronômicos e religiosos de nosso país. Através do desenvolvimento do projeto, pretende-se que o aluno compreenda a diversidade étnico-racial e aprenda a respeitá-la.

Os projetos comemorativos visam à execução de atividades cívicas e o congraçamento entre o colégio e a comunidade em que atua. Compreende o aniversário da Polícia Militar do Paraná, o aniversário do 6º Colégio da Polícia Militar, Baile da Primavera com Festival de Música, o Desfile Militar de 7 de setembro, o dia 21 de abril, o dia do patrono da polícia Militar(17/05) e a Festa Julina.

Projeto aulas especializadas:

Especializadas esportivas: Com o intuito de promover atividades esportivas e desenvolver nos alunos o gosto pelo esporte, o CPM oferecerá as seguintes modalidades esportivas:

- ✓ Atletismo;
- ✓ Basquete Feminino/Masculino;
- ✓ Futsal Feminino/Masculino;
- ✓ Handebol Feminino/Masculino;
- ✓ Voleibol Feminino/Masculino;
- ✓ Xadrez.

Banda de Música e Corneteiro: De grande importância para o colégio, esse projeto estimula a dedicação dos alunos nas aulas de música, dando-lhes condições de representar o colégio abrilhantando as festividades da própria instituição bem como outras entidades que muitas vezes os solicitam em seus eventos.

Especializadas Artísticas: Canto e coral, Pintura em Tela, Dança Contemporânea e Teatro.

Bombeiro na Escola: O projeto Bombeiro na Escola tem por finalidade principal levar ao aluno conhecimentos básicos na área de Prevenção, Combate a Incêndio e Primeiros Socorros.

Entre os projetos comunitários há ainda, o projeto de ação social que visa à angariação de roupas, alimentos, brinquedos e chocolates destinados a instituições, oportunizando aos

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

alunos mais do que conhecimento, várias lições de vida. Os projetos comunitários podem sofrer alterações dependendo das demandas surgidas.

Tudo isso só é possível com o comprometimento e o constante aperfeiçoamento profissional dos professores e de todos envolvidos no processo da educação. Isto aponta para a importância de se investir cada vez mais na capacitação continuada destes profissionais no sentido de prepará-los para novas perspectivas de ação, subsidiando-os na transformação de sua prática.

> É na escola, no contexto de trabalho, que os professores enfrentam e resolvem problemas, elaboram e modificam procedimentos, criam e recriam estratégias de trabalho e, com isso, vão promovendo mudanças pessoais e profissionais. (LIBÂNEO, 2001, p. 189).

Projeto Novo Ensino Médio: Esse projeto tem como objetivo refletir sobre os desafios estruturais e pedagógicos que se apresentam mediante a implementação da proposta do Novo Ensino Médio (Lei 13415/2017), Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio (Res. 03/2018 CNE), para que fosse desenvolvida a formação dos profissionais do CPM. Dentre as ações desenvolvidas neste projeto destacam-se:

- Objetivo Geral do Projeto: realizar estudos, reuniões e discussões para efetivação da matriz curricular do Novo Ensino Médio do CPM ao novo marco legal para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná (Deliberação nº04/2021.
- Reunião com os Comandos das sete unidades CPM: formação para professores, equipe pedagógica e diretiva, que atuam nos diferentes turnos do CPM. Esta formação aborda a Reforma do Ensino Médio e o desafio de constituir o Novo Ensino Médio no contexto paranaense.
- Palestra para os professores do CPM: “O Novo Ensino Médio: desafios para o processo de implementação”.
- Reunião com as equipes pedagógicas das sete unidades CPM: formação e orientação.
- Formação e assessoramento para as equipes de professores das sete unidades CPM – Dias de Estudo e Planejamento: realização de momentos de análise e discussão dos materiais do PNLD .

Projeto Edutech: Ao longo de décadas, muitos professores vêm incorporando tecnologias digitais às suas práticas pedagógicas. Diante disso, pensando em diversas formas de auxiliar alunos e professores a implementar novas metodologias de ensino, a SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pautada nas Diretrizes para o ensino de Computação na

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Educação Básica da Sociedade Brasileira de Computação e considerando as Competências Gerais da BNCC para a formação do jovem do século XXI, oferta a oportunidade aos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública do Paraná, a aprendizagem da Programação, contemplando o Pensamento Computacional, a Cultura Digital e o Letramento Digital. Este programa vem ao encontro dos Direitos de Aprendizagem previstos na Base Nacional Curricular Comum, principalmente o que prevê:

> Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (BNCC, 2017)

O Projeto Edutech tem como objetivos: Democratizar a oferta de atividades pedagógicas, por meio da atividade de Programação para os estudantes da Educação Básica da rede pública estadual de ensino; Viabilizar o aprofundamento dos conteúdos curriculares, por meio de atividades pedagógicas complementares, possibilitando encaminhamentos metodológicos diferenciados e favorecendo o desenvolvimento humano integral dos estudantes; Criar um ambiente educativo considerando as experiências e os saberes dos estudantes, possibilitando-lhes a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento do estudo e da pesquisa; Promover a articulação entre a Proposta Pedagógica da Atividade de programação, ofertados em turno complementar, com o Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica da instituição de ensino, regulamentando-os em Regimento Escolar; Possibilitar uma maior compreensão do mundo digital, aumentando a capacidade de aprendizagem e de resolução de problemas; Exercitar a curiosidade intelectual, o pensamento crítico, científico e a criatividade, dando apoio ao aprendizado das demais disciplinas; Desenvolver habilidades de lógica de programação; Promover letramento e fluência em linguagens de programação por blocos e/ou código; Desenvolver o pensamento lógico através de algoritmos e suas estruturas.

9.4 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO ENSINO MÉDIO

A Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, define em seu artigo 1º: “estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos". Atendendo o dispositivo legal da Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, o CPM, preocupado com a formação crítico-reflexiva do indivíduo, possibilita aos seus discentes do Ensino Médio, a oportunidade de realizar estágios em diversos segmentos públicos ou privados. Porém, cabe ressaltar que o estágio não faz parte do ensino curricular, portanto ele não é obrigatório e deve ser realizado no contra turno, sem prejuízo dos horários e do calendário escolar. Não havendo obrigatoriedade da realização do estágio a lei supramencionada estabelece que ele seja uma atividade opcional do discente. Cabe à Secretaria Escolar do CPM elaborar a documentação necessária para que o discente ou seu representante legal possa celebrar o termo de compromisso de estágio com as instituições públicas e/ou privadas, submetendo à análise e apreciação do Comandante do CPM.

O Diretor Pedagógico do CPM indicará um docente que será o orientador do estágio, sendo, portanto, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.788.

À Secretaria Escolar do CPM, cabe ainda fazer o acompanhamento administrativo, devendo comunicar imediatamente qualquer irregularidade ao Comandante do Colégio da Polícia Militar.

À Direção de Turno compete avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando, bem como elaborar normas complementares a fim de que o estágio se concretize como um ato educativo. Ressalta-se também a importância da Direção de Turno comunicar à parte concedente do estágio, as datas de realização de avaliações escolares, conforme prevê a lei. Entende-se, portanto, que o estágio é uma oportunidade de profissionalização, um instrumento de integração em termos de formação prática, de aperfeiçoamento técnico-cultural, desenvolvendo capacidades científicas e tecnológicas voltadas para a convivência na sociedade moderna.

10. MARCO CONCEITUAL

O Colégio da Polícia Militar tem como princípios militares a hierarquia, a disciplina e a responsabilidade, demonstrando a ele normas de conduta, de boa educação e disciplina, de direitos e deveres imprescindíveis à vida comunitária. Tais princípios se expressam através da organização hierárquica dos estudantes em comandos que indicam responsabilidades específicas voltadas para o desenvolvimento da liderança. Além disso, todos os alunos

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

aprendem cotidianamente com o colégio regras básicas de convívio social e de civismo expressas em nossas formaturas diárias.

Considerando os objetivos gerais da prática escolar e as mudanças ocorridas no cenário educacional brasileiro após a década de 1960, num primeiro momento, o Colégio da Polícia Militar expressou uma concepção pedagógica produtivista de educação e que, em termos gerais, se constituiu em uma tendência dominante no Brasil. O tecnicismo foi o suporte desta concepção, bem como de seu fortalecimento, tendo em vista o plano da organização nacional e estadual do ensino público que, hodiernamente, configurou a escola e sua prática naquele momento.

Entretanto, e sem fugir à sua essência, é possível afirmar que o Colégio tem acompanhado o movimento político educacional empreendido tanto no Brasil, como no Paraná, a partir de 2003, pois aos poucos, introduz em sua prática cotidiana, novas formas de trabalho pedagógico sem, no entanto, abrir mão da ênfase quanto aos conteúdos de ensino, os quais são trabalhados em uma sequência lógica, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais e Orientadoras Estaduais, sistematizada nos livros didáticos, porém complementadas por atividades culturais e projetos propostos pela própria escola e que visam complementar sua proposta curricular.

Desse modo, ao conceber sua proposta curricular com base nas Diretrizes Orientadoras da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino, bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e para o Ensino Fundamental de 9 anos, pode-se perceber um movimento, deste estabelecimento, na direção de tendências pedagógicas mais progressistas e, sobretudo mais críticas, pois se preocupa com a formação de cidadãos críticos, responsáveis e sujeitos de sua própria história. Nesta perspectiva, a relação professor-aluno acontece de forma interativa por meio de discussão, debates, leituras, trabalhos individuais e em grupo.

A partir de 2018, o caráter normativo da BNCC tornou obrigatória a elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino ao estabelecer uma base de direitos e objetivos de aprendizagens comuns para todo país. Diante desse cenário, o Paraná construiu seu Referencial Curricular, tendo como princípios orientadores:

- Educação como Direito inalienável de todos os cidadãos, sendo premissa para o exercício pleno dos direitos humanos; Prática fundamentada na realidade dos sujeitos da escola, compreendendo a sociedade atual e seus processos de relação, além da valorização da experiência extraescolar; Igualdade e Equidade, no intuito de assegurar os direitos de acesso, inclusão, permanência com qualidade no processo de ensino-aprendizagem, bem como

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

superar as desigualdades existentes no âmbito escolar; Compromisso com a Formação Integral, entendendo esta como fundamental para o desenvolvimento humano; Valorização da Diversidade compreendendo o estudante em sua singularidade e pluralidade; Educação Inclusiva identificando as necessidades dos estudantes, organizando recursos de acessibilidade e realizando atividades pedagógicas específicas que promovam o acesso do estudante ao currículo; Transição entre as etapas e fases da Educação Básica, respeitando as fases do desenvolvimento dos estudantes; A ressignificação dos Tempos e Espaços da Escola, no intuito de reorganizar o trabalho educativo; E a Avaliação dentro de uma perspectiva formativa.

O CPM procurando atender aos princípios citados acima visa uma formação integral e de qualidade permitindo ao aluno desenvolver suas potencialidades e conscientizar-se de seu papel social que pode e deve fazer a diferença na construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária.

10.1 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

A educação é própria dos seres humanos, sendo assim, para compreender a sua natureza se faz necessário compreender a natureza humana.

> (...) a educação é inerente à sociedade humana, originando-se do mesmo processo que deu origem ao homem. Desde que o homem é homem ele vive em sociedade e se desenvolve pela mediação da educação. A humanidade se constituiu a partir do momento em que determinada espécie natural de seres vivos se destacou da natureza e, em lugar de sobreviver adaptando-se a ela, necessitou, para continuar existindo, adaptar a natureza a si. (SAVIANI, 1997, p. 1)

Brandão (1986) concebe a educação como um fenômeno humano, isto é, todos os homens se educam, e só eles o fazem. Acredita que

> ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. (BRANDÃO, 2004, p. 7).

Desse modo, a educação se dá em todos os espaços sociais e em todos os momentos de interação do ser humano com o meio onde vive. Permite ao homem transformar-se e transformar o mundo em que vive adaptando-o a si.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

10.2 CONCEPÇÃO DE HOMEM (INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE, ADULTO E IDOSO)

Entende-se o homem como um sujeito histórico, produtor de sua própria existência.

> [...] sabe-se que, diferentemente dos outros animais, que se adaptam à realidade natural tendo a sua existência garantida naturalmente, o homem necessita produzir continuamente sua própria existência. Para tanto, em lugar de se adaptar à natureza, ele tem que adaptar a natureza a si, isto é, transformá-la. (SAVIANI, 1994, p. 21)

Essa produção se dá por meio do trabalho, sendo essa a principal diferença entre o homem e os outros animais. Nesta mesma perspectiva, Paro (2001, p. 9) entende o "homem como sujeito histórico, construtor de sua própria humanidade, ou seja, que é, ao mesmo tempo, natureza e transcendência da natureza. Ao transcender a natureza, ele se faz sujeito, condição inerente à sua própria constituição como ser histórico".

10.2.1 Infância

Durante muito tempo a criança foi vista como um adulto em miniatura. Não tinha, portanto, vestimenta apropriada, tratamento diferenciado, assumia afazeres de adultos, muitas vezes não condizente com suas capacidades físicas e intelectuais.

Ariès (1978), historiador francês, em seus estudos sobre concepção de infância analisa diferentes significados atribuídos a essa fase distinta da vida adulta. Segundo ele, até o fim da Idade Média não existia um sentimento de infância como etapa específica da vida humana, com características e necessidades próprias. Afirma que é no fim da Idade Média que se inicia um processo de mudança, uma vez que a infância passa a ser encarada como sinônimo de fragilidade e ingenuidade, sendo alvo de atenção dos adultos. Já no século XVIII, a concepção sobre a infância passa pelo disciplinamento e pela moral, exercidas especialmente por um processo educacional impulsionado pela Igreja e pelo Estado. Esta concepção marca a educação das crianças, particularmente no período do capitalismo industrial, no século XIX. Sua pesquisa é considerada relevante pelo fato de ter contribuído para a compreensão da infância como um conceito construído historicamente.

Para Kramer (1995) o conceito de infância se diferencia conforme a posição da criança e de sua família na estrutura socioeconômica em que se inserem. Portanto, não há uma

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

concepção infantil homogênea, uma vez que as crianças e suas famílias estão submetidas a processos desiguais de socialização e de condições objetivas de vida. Segundo a autora, as crianças são sujeitos sociais

> nascem no interior de uma classe, de uma etnia, de um grupo social. Os costumes, valores, hábitos, as práticas sociais, as experiências interferem em suas ações e nos significados que atribuem às pessoas, às coisas e às relações. (KRAMER, 2007, p. 17)

Nesse sentido, cabe à escola, reconhecer estes sujeitos como capazes de aprender os diferentes conhecimentos acumulados pela humanidade e sistematizados como conteúdos pela escola, respeitando a singularidade da infância. Algumas peculiaridades que marcam esta fase da vida explicitam as formas que as crianças desenvolvem, na interação social, para aprender e relacionar-se com o mundo:

> a grande capacidade de aprender; a dependência em relação ao adulto, o que exige proteção e cuidados; o desenvolvimento da autonomia e autocuidados; o intenso desenvolvimento físico-motor; a ação simbólica sobre o mundo e o desenvolvimento de múltiplas linguagens; o brincar como forma privilegiada de apropriar-se da cultura; a construção da identidade, por meio do estabelecimento de laços sociais e afetivos (FARIA & SALLES, 2007 apud GUSSO, 2010, p. 11).

Atualmente a criança é vista como um ser completo que apresenta características próprias. O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998) afirma que “as crianças possuem uma natureza singular, que as caracterizam como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito muito próprio”. Sendo assim, durante o processo de construção do conhecimento, “as crianças se utilizam das mais diferentes linguagens e exercem a capacidade que possuem de terem ideias e hipóteses originais sobre aquilo que procuram desvendar”. Nesse sentido constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas e com o meio em que vivem.

10.2.2 Adolescência

A adolescência é o período da vida humana entre a puberdade e a vida adulta. Ariès (1978, p. 46) acredita que a adolescência, assim como a infância, também nasceu sob o signo da Modernidade, a partir do século XX. Para o autor, somente após a implantação do sentimento de infância, no século XIX, tornou-se possível a emergência da adolescência como uma fase com características peculiares e únicas.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

De acordo com Frota (2007), a maior parte dos estudiosos do desenvolvimento humano define que ser adolescente é viver um período de mudanças físicas, cognitivas e sociais que, juntas, ajudam a traçar o perfil desta população. Atualmente, fala-se da adolescência como uma fase do desenvolvimento humano que faz uma ponte entre a infância e a idade adulta. Nessa perspectiva de ligação, a adolescência é compreendida como um período atravessado por crises, que encaminham o jovem na construção de sua subjetividade.

Em síntese,

> a adolescência deve ser pensada para além da idade cronológica, da puberdade e transformações físicas que ela acarreta, dos ritos de passagem, ou de elementos determinados aprioristicamente ou de modo natural. A adolescência deve ser pensada como uma categoria que se constrói, se exercita e se re-constrói dentro de uma história e tempo específicos. (FROTA, 2007, p. 154)

10.2.3 Juventude

A escola é um espaço de aprendizagem e protagonismo onde os jovens são capazes de promover mudanças. A ampliação de espaços e práticas que canalizam essa energia pode promover impactos na escola e nos estudantes. O espaço de aprendizagem é importante também para socialização, articulação sobre temas e grupos e para desenvolver o protagonismo estudantil. É nela que as relações e as primeiras redes de apoio, para além da família, geralmente se formam.

> O protagonismo juvenil parte do pressuposto de que o que os jovens pensam, dizem e fazem pode transcender os limites do seu entorno pessoal e familiar e influir no curso dos acontecimentos da vida comunitária e social mais ampla. Em outras palavras, o protagonismo juvenil é uma forma de reconhecer que a participação da juventude pode gerar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, cultural e política onde está inserida. Nesse sentido, participar para o jovem é envolver-se em processos de discussão, decisão, desenho e execução de ações, visando, através do seu envolvimento na solução de problemas reais, desenvolver o seu potencial criativo e a sua força transformadora. Assim, o protagonismo juvenil, tanto como um direito, é um dever dos jovens (Costa, 2000, p. 65).

De acordo com a Lei Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013 que institui o Estatuto da Juventude, o CPM procura também observar os seus princípios:

> Art. 2º O disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

> I - promoção da autonomia e emancipação dos jovens;
> II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;
> III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País;
> IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;
> V - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;
> VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;
> VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e
> VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

10.2.4 Adulto

A cidadania é composta pelos direitos e deveres do cidadão. É a garantia de poder desfrutar de direitos sociais, civis e políticos e é também a obrigação de cumprir deveres perante o Estado. Na Constituição a cidadania é definida como um fundamento da República Federativa do Brasil e tem o objetivo de garantir que a sociedade seja construída de forma livre, justa e solidária. Sabemos que o homem é um ser natural e social que age na transformação da natureza, acumulando experiências e produzindo conhecimentos. Assim, as pessoas atuam e interferem na sociedade, participando nas diversas esferas da mesma.

Cabe ao homem o papel de sujeito construtor/transformador da realidade, portanto, buscamos formar sujeitos críticos, participativos, reflexivos, sonhadores, ousados, capazes de transformar a realidade, sujeitos políticos capazes de exercer seu direito de cidadãos com responsabilidade diante da família, do trabalho e da sociedade.

Para ser cidadão é preciso ter uma vida com dignidade. Todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Cidadania significa o direito de viver com decência, de ter ideias e expressá-las, de ter liberdade de escolha, de não sofrer qualquer tipo de discriminação, de praticar uma religião e não sofrer perseguições, de respeitar o que é público, de cuidar com o meio ambiente. Cabe à escola formar o cidadão que saiba lutar para que todas essas garantias de dignidade não fiquem só no papel, que exija o cumprimento de leis e que também saiba respeitar essas leis. É preciso nos tornar éticos, para com isso garantir essa cidadania ao longo de nossa vida e cabe a escola trabalhar para isso e levar a todos o entendimento de que é a cidadania um dos principais fundamentos da democracia.

10.2.5 Idoso

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

O envelhecimento é um processo natural que caracteriza uma etapa da vida e dá-se por mudanças físicas, psicológicas e sociais que acometem de forma particular cada indivíduo.

> É um direito personalíssimo e a sua proteção, um direito social, e é dever do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (Brasil, 2013, p.6).

Acredita-se que a educação é um processo que possibilita promover a participação dos idosos como cidadãos produtivos e participativos na sociedade por meio de atividades que possam resgatar sua integração social e dignidade humana. Desta forma, é possível, por meio do currículo, desenvolver ações que possam promover práticas pedagógicas que instiguem a construção dos conceitos de envelhecimento humano e sujeito idoso, além de contribuir na valorização do idoso e na sua inserção social. Pois, “a velhice, longe de ser um problema, é uma conquista e permeia as nossas vidas” (Brasil, 2013, p.6).

10.3 CONCEPÇÃO DE MUNDO

A concepção de mundo determina o grupo a que se pertence. O grupo é a reunião de “... todos os elementos sociais que partilham de um mesmo modo de pensar e agir, segundo Gramsci (1984, p 12)”. A concepção de mundo quando não crítica e coerente é ocasional e desagregada. O ponto de partida, para a concepção de mundo pela escola " é o desenvolvimento da consciência de que somos produtos do processo histórico até hoje desenvolvido, fazendo o inventário da infinidade de traços recebidos ". Gramsci (1984, p 12). A escola precisa buscar consciência de nossa historicidade, da fase em que se encontra desenvolvimento e a consciência de que está em contradição com outras concepções de mundo. A necessidade humana de vivenciar, valores que assegurem o crescimento pessoal e a integração com o social vão delinear a concepção de mundo proposta por esta instituição De acordo com Paulo Freire (1987, p. 87) “Nosso papel não é falar ao povo sobre a nossa visão de mundo, ou tentar impô-la a ele, mas dialogar com ele sobre a sua e a nossa”. É primordial que a escola analise e reflita sobre as diversidades e a integração das mesmas. Entendemos, nessa perspectiva, que a escola precisa ser espaço estratégico, onde se possa desenvolver o compromisso com a construção da cidadania.

10.4 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Ao apresentar a concepção de sociedade, temos que levar em consideração as constantes e rápidas transformações que têm ocorrido nos últimos anos, na dinâmica da vida das pessoas. Os avanços científicos e tecnológicos, a reestruturação do sistema de produção capitalista e as mudanças no mundo do conhecimento afetam a organização do trabalho e consequentemente o sistema de ensino.

Segundo Libâneo (2001, p. 33-34) entre os aspectos mais visíveis dessas transformações, destacam-se:

> notáveis avanços tecnológicos na microeletrônica, na informática, nas telecomunicações, na automação industrial, na biotecnologia, na engenharia genética, caracterizando uma revolução tecnológica sem precedentes; globalização da sociedade, internacionalização do capital e dos mercados, reestruturação do sistema de produção e do desenvolvimento econômico; difusão maciça da informação, produção de novas tecnologias da comunicação e da informação, afetando a produção, circulação e consumo da cultura; alterações nas concepções de Estado e das suas funções, prevalecendo o modelo neoliberal de diminuição do papel do Estado e fortalecimento das leis do mercado; mudanças nos paradigmas da ciência e do conhecimento, influindo na pesquisa, na produção de conhecimento, nos processos de ensino e aprendizagem; agravamento da exclusão social, aumento da distância social e econômica entre incluídos e excluídos dos novos processos de produção e das novas formas de conhecimento.

Nesse contexto, o indivíduo é instigado a se preparar para competir, por si mesmo no mercado de trabalho, produzindo seus meios de vida. Aquele que não conseguir competir fará parte dos excluídos sociais. Nesse sentido, a educação é cobrada, pela sociedade, em “dar conta” das aspirações e necessidades sociais da modernidade, em formar o homem atual para a vida em sociedade, para atender às necessidades do mundo contemporâneo.

10.5 CONCEPÇÃO DE CIDADANIA

Comumente ouvimos ou lemos que cidadania está relacionada ao acesso dos indivíduos aos bens e serviços de uma sociedade, esta noção está vinculada

> ao discurso contemporâneo de uma época em que os inúmeros movimentos sociais brasileiros lutavam, essencialmente, para obter do Estado condições de existência mais digna, do ponto de vista dominantemente material. Mesmo quando esse discurso se modificou num sentido mais “político” e menos “social”, quer dizer, uma cidadania agora compreendida como a participação ativa dos indivíduos nas decisões pertinentes à sua vida cotidiana, esta não deixou de ser uma reivindicação

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

> que situava o político na precedência do social: participar de decisões públicas significa obter direitos e assumir deveres, solicitar ou assegurar certas condições de vida minimamente civilizadas. (BRASIL, 2010)

No atual contexto marcado pela manifestação de diversas formas de exclusão, cada vez mais sutis e humilhantes, a cidadania destaca-se como uma promessa de sociabilidade, "em que a escola precisa ampliar parte de suas funções, solicitando de seus agentes a função de mantenedores da paz nas relações sociais, diante das formas cada vez mais amplas e destrutivas de violência" (BRASIL, 2010).

No entender de Kramer (1998), para a construção da cidadania e para o aprendizado de seu exercício, é fundamental o convívio das diferenças socioeconômicas, étnicas e culturais.

10.6 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO HUMANA E INTEGRAL

De forma mais abrangente, uma rede de ensino necessita que sua ação e seu trabalho sejam orientados por uma linha, uma concepção de educação. A escola deve preconizar uma educação que priorize a formação integral do ser humano. Em outras palavras, a educação deve contemplar as diversas dimensões que formam o ser humano, não apenas os aspectos cognitivos. Deve-se reconhecer que, como sujeitos de direitos e deveres, é imprescindível que se oportunize aos estudantes o despertar de outras dimensões, entre elas: a ética, a artística, a física, a estética e suas inter-relações com a construção social, mental, ambiental e integral do desenvolvimento humano. Por essa razão, o processo educativo deve se pautar na realidade, entendida como algo não acabado e sobre a qual podemos intervir. Essa intervenção deve caminhar pela integração entre a escola e sua comunidade na perspectiva de compreensão da área de abrangência próxima como território que intervém na formação dos sujeitos, proporcionando uma educação que extrapola a mera aprendizagem cognitiva e observa a integralidade humana.

Na perspectiva de compreensão do homem como ser multidimensional, a educação deve responder a uma multiplicidade de exigências do próprio indivíduo e do contexto em que vive. Assim, a educação integral deve ter objetivos que construam relações na direção do aperfeiçoamento humano. [...] A educação, como constituinte do processo de humanização, que se expressa por meio de mediações, assume papel central na organização da convivência do humano em suas relações e interações, matéria-prima da constituição da vida pessoal e social (GUARÁ, 2006, p.16). A educação oferecida deve reconhecer, assim, a necessidade de

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

uma articulação intersetorial entre a escola, a comunidade, os movimentos sociais, o sistema produtivo local, as associações, clubes e o poder público, pelo reconhecimento de que a educação acontece em diferentes esferas, tempos e espaços para construção de um projeto que tenha a justiça social e a justiça ambiental como referência.

Como concepção, visa à formação humana em suas múltiplas dimensões. Não é possível educar sem reconhecer que os sujeitos se constituem a partir de sua integralidade afetiva, cognitiva, física, social, histórica, ética, estética, que, pela complexidade das relações que se estabelecem entre todos os elementos que coabitam a Terra, dialoga amplamente com as dimensões ambientais e planetárias, em um novo desenho das relações humanas e sociais. A Educação requer que estejam integrados e sejam ampliados, de forma qualitativa, espaços, tempos, saberes e conteúdo.

Como processo pedagógico, a educação integral prevê práticas não dicotomizadas, que reconhecem a importância dos saberes formais e não formais, a construção de relações democráticas entre pessoas e grupos, imprescindíveis à formação humana, valorizam os saberes prévios, as múltiplas diferenças e semelhanças e fazem de todos nós sujeitos históricos e sociais.

10.7 CONCEPÇÃO DE CULTURA

A concepção de cultura é alvo de muitas acepções ao longo da história, porém, estamos a concebendo como o resultado de inúmeras ações, atividades, prática dos homens. O conjunto dessas múltiplas ações interligadas produz a forma de ser de uma sociedade, a cultura de uma época. Portanto, “cultura é um conjunto de características de uma sociedade, geradas no inter-relacionamento humano, preservadas, aprimoradas e reproduzidas ao longo do tempo [...]. Ao se produzir cultura, portanto, produz-se educação”. (NAGEL, 2005, p. 1)

Para Moreira e Candau (2008, p.27) a “cultura identifica-se, assim, com a forma geral de vida de um dado grupo social, com as representações da realidade e as visões de mundo adotadas por esse grupo”. A reflexão acerca da concepção de cultura apresentada permite entender que a cultura é a forma de uma determinada sociedade, num determinado período histórico, perceber o mundo em que vive.

10.8 CONCEPÇÃO DE TRABALHO

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

O trabalho é o elemento central na constituição do homem como ser social. É por meio do trabalho que o homem supera a condição meramente animal e produz capacidades especificamente humanas. Pode-se afirmar esta passagem do ser natural para o social porque, o homem, ao trabalhar, além de modificar a natureza, modifica-se a si mesmo, em todos os aspectos que o constituem social e biologicamente (LUKÁCS, 1981 Apud GUSSO, 2010, p. 17).

É por meio do trabalho que a humanidade produz, além de objetos, também valores, hábitos e os conhecimentos das mais diferentes áreas das ciências, as formas de expressão artística, musical, corporal, afetiva. (GUSSO, 2010, p. 17)

> O trabalho é a expressão própria do homem, uma expressão de suas faculdades físicas e mentais. Nesse processo de atividade genuína, o homem desenvolve-se a si mesmo, torna-se ele próprio; o trabalho não é só um meio para um fim — o produto — mas um fim em si mesmo, a expressão significativa da energia humana (FROMM, 1983, p. 48).

10.9 CONCEPÇÃO DE ESCOLA

De acordo com Saviani (1994, p. 26)

> A escola existe, pois, para propiciar a aquisição dos instrumentos que possibilitam o acesso ao saber elaborado (ciência), bem como o próprio acesso aos rudimentos desse saber [...] Ora, o saber sistematizado, a cultura erudita, é uma cultura letrada. [...] A primeira exigência para o acesso a esse tipo de saber é aprender a ler e escrever. Além disso, é preciso também aprender a linguagem dos números, a linguagem da natureza e a linguagem da sociedade.

No entender de Libâneo (2001) a escola não pode limitar-se apenas à transmissão do conhecimento, ela deve ser uma síntese entre a cultura vivida na cidade, na família, no trabalho, ou seja, na vida cotidiana, e a cultura formal que é o domínio do conhecimento. Assim, especifica

> A escola fará, assim, a síntese entre a cultura formal (dos conhecimentos sistematizados) e a cultura experienciada. Por isso, é necessário que se proporcione não só o domínio de linguagens para a busca da informação, mas também para a criação da informação. Ou seja, a escola precisa articular sua capacidade de receber e interpretar informação, com a de produzi-la, a partir do aluno como sujeito do seu próprio conhecimento. (LIBANEO, 2001, p. 41)

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

A escola deve promover o potencial do aluno na construção e reconstrução de conceitos, habilidades, atitudes e valores. “Trata-se de investir numa combinação bem sucedida da assimilação consciente e ativa dos conteúdos com o desenvolvimento do pensar, ou seja, a internalização de instrumentos conceituais para lidar com os problemas, dilemas e situações da realidade”. (LIBANEO, 2001, p. 42) Nesse sentido, a escola precisa tornar o aluno capaz de interferir de maneira crítica na realidade para transformá-la.

10.10 CONCEPÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR

A gestão escolar tem a função de unir, direcionar e tornar coerente as ações da escola, estabelecendo relação entre o administrativo e o pedagógico. “Se administrar é utilizar racionalmente os recursos para a realização de fins determinados, administrar a escola exige a permanente impregnação de seus fins pedagógicos na forma de alcançá-los” (Paro, 2008, p.7). Desse modo, pode-se definir a gestão escolar como a mediação dos vários recursos (humanos, materiais e pedagógicos) na busca do cumprimento da função da escola, a socialização do conhecimento historicamente produzido e acumulado pela humanidade e a apreensão desse conhecimento como elemento decisivo na construção da cidadania.

> Então, na escola básica, esse caráter mediador da administração deve dar-se de forma a que tanto as atividades-meio (direção, serviços de secretaria, assistência ao escolar e atividades complementares, como zeladoria, vigilância, atendimento de alunos e pais), quanto a própria atividade-fim, representada pela relação ensino-aprendizagem que se dá predominantemente (mas não só) em sala de aula, estejam permanentemente impregnadas dos fins da educação (PARO, 2008)

A participação de todos deve ser um exercício permanente e cotidiano em todos os momentos na escola:

> a democracia assume uma importante função pedagógica, promovendo pessoas democráticas e solidárias e permitindo a construção de um projeto coletivo de escola. Em dois momentos da vida escolar, a gestão democrática mostra-se particularmente importante: na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) e no exercício do ensino e da aprendizagem na sala de aula (MEC, p.39)

Na sala de aula, a democracia deve ser um exercício, uma atitude permanente de ampliação das capacidades de intervenção humana sobre a realidade. “Tomar a sala de aula como espaço democrático requer, respeitando as especificidades das funções docentes e

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

discentes, assegurar o diálogo, o respeito às diferenças, a promoção da autonomia de pensamento e de ação". (MEC, p. 45)

Portanto, considerando o direito de todos à *formação humana integral*, torna-se possível e necessário repensar as diversas metodologias de ensino, de modo que elas se direcionem por meio da ideia de democracia e que a busquem como um fim.

10.11 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO

O termo currículo possui vários sentidos. No entanto, estamos concebendo-o a partir do seu papel ideológico e político, ou seja, não como a expressão de si mesmo, mas como a expressão de uma concepção de sociedade, de cultura, de conhecimento, de educação. Desse modo, não pode ser separado do contexto social, uma vez que ele é historicamente situado e culturalmente determinado. Desta forma,

> Quando os professores e a equipe escolar planejam o currículo, eles realizam uma escolha para responder a estas indagações: o que nossos alunos precisam aprender, para que aprender, em função de que aprender? Há aí uma espécie de diálogo com a sociedade e entre a própria equipe de professores, sobre o que é relevante que os alunos aprendam em função de suas necessidades pessoais e das necessidades e exigências de interesses em jogo na sociedade. (LIBANEO, 2001, p. 143)

De acordo com Libâneo (2001), estudos realizados nas décadas de 60 e 70 apontam vários tipos de currículo: formal, real e oculto que servem para mostrar que o que os alunos aprendem na escola dependem de vários fatores e não apenas das disciplinas curriculares. Resumidamente, o currículo formal é o conjunto de diretrizes normativas prescritas institucionalmente; o currículo real é o que de fato acontece na sala de aula e, o currículo oculto representa as influências que afetam a aprendizagem dos alunos e o trabalho do professor provenientes da experiência cultural, dos valores e percepções presentes no meio social e escolar.

Em síntese,

> o currículo é o conjunto dos vários tipos de aprendizagens, aquelas exigidas pelo processo de escolarização, mas também aqueles valores, comportamentos, atitudes que se adquirem nas vivências cotidianas na comunidade, na interação entre professores, alunos, funcionários, nos jogos e no recreio e outras atividades concretas que acontecem na escola que denominamos ora de currículo real ora de currículo oculto. (LIBANEO, 2001, p. 146)

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

10.12 CONCEPÇÃO DE CUIDAR E EDUCAR

Geralmente, cuidar e educar é considerado como um processo único, na qual as duas ações estão profundamente justapostas. Mas, muitas vezes, a conjunção induz a ideia de duas dimensões independentes: uma que se refere ao corpo e outra aos processos cognitivos.

O cuidado está pautado na necessidade do outro. Isto significa que quem cuida não pode estar voltado para si mesmo, mas receptivo, atento e sensível para poder perceber o que o outro pode precisar. Para cuidar é necessário um conhecimento daquele que necessita de cuidados, o que exige proximidade, tempo, entrega.

Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI,1998, p. 23/24) “Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. ” cuidar de uma criança em um contexto educativo demanda a integração de vários campos de conhecimentos e a cooperação de profissionais de diferentes áreas.

10.13 CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Desde muito cedo a criança convive com a língua oral, uma vez que os adultos que a cercam falam perto dela e com ela. Sendo assim, a linguagem ocupa um papel central nas relações sociais vivenciadas por crianças e adultos. (LEAL, ALBUQUERQUE, MORAIS, 2007)

Segundo os autores, o mesmo ocorre com a escrita. A criança em seu dia a dia observa palavras escritas através do contato com placas, outdoors, rótulos de embalagens. “Nessas experiências culturais com práticas de leitura e escrita, muitas vezes mediadas pela oralidade, meninos e meninas vão se construindo como sujeitos letrados” (LEAL, ALBUQUERQUE, MORAIS, 2007, p. 70)

Para Soares (2010) são necessários dois passaportes para o mundo da escrita. Um é a aquisição de uma tecnologia – o sistema de escrita alfabético e ortográfico, e as convenções para seu uso, denominado de alfabetização, e o outro, é o desenvolvimento de competências

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

para o uso dessa tecnologia em práticas sociais que envolvem a língua escrita, denominado de letramento.

A alfabetização envolve o domínio de conhecimentos e destrezas variados, como compreender o funcionamento do alfabeto, memorizar as convenções letra-som e dominar seu traçado, utilizando instrumentos como lápis, papel, caneta, borracha, a aprendizagem das convenções para o uso correto do suporte: a direção da escrita de cima para baixo, da esquerda para a direita.

O letramento relaciona-se ao exercício efetivo daquela tecnologia da escrita, nas situações em que precisamos ler e produzir textos reais. Ou seja, não basta saber ler e escrever apenas como um processo de codificação e decodificação

> É necessário [...] apropriar-se das habilidades que possibilitam ler e escrever de forma adequada e eficiente, nas diversas situações em que precisamos ou queremos ler ou escrever: ler e escrever diferentes gêneros e tipos de textos, em diferentes suportes, para diferentes objetivos, em interação com diferentes interlocutores, para diferentes funções: para informar ou informar-se, para interagir, para imergir no imaginário, no estético, para ampliar conhecimento, para seduzir ou induzir, para divertir-se, para orientar-se, para apoio à memória, para catarse... (SOARES, 2010, p. 22)

É a escola que deve orientar de forma sistemática, metódica, planejada esses processos de alfabetização e letramento. No entanto, é fundamental que alfabetização e letramento sejam processos simultâneos e indissociáveis. “[...] quando aprender a ler e a escrever, a criança deve aprender, simultaneamente e indissociavelmente, o sistema alfabético e ortográfico da escrita e os usos e funções desse sistema nas práticas sociais que envolvem a leitura e a escrita (SOARES, 2010, p. 24)

10.14 CONCEPÇÃO DE CONHECIMENTO

De acordo com (Corazza, 1991, p. 84 apud Gasparin, 2003, p.4)

> o conhecimento se origina na prática social dos homens e nos processos de transformação da natureza por eles forjados. [...] Agindo sobre a realidade os homens a modificam, mas numa relação dialética, esta prática produz efeitos sobre os homens, mudando tanto seu pensamento, como sua prática.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

No entanto, além da realidade material e da ação do homem sobre ela, as organizações culturais, artísticas, políticas, econômicas e religiosas também dão origem ao conhecimento. “Enfim, é a existência social dos homens que gera o conhecimento” (GASPARIN, 2003, p. 4).

É na ação do homem sobre o mundo e dos homens entre si que se constitui “[...] o patrimônio social e cultural, representado pelos instrumentos de produção, pelas forças produtivas, pelas relações sociais, pela linguagem, pelas instituições, pelo pensamento” (CORAZZA, 1991, p. 84 apud GASPARIN, 2003, p. 4). Esse patrimônio da humanidade possui características próprias da época, do lugar, da história em que foi produzido. Portanto, é sempre contextualizado e determinado por intencionalidade e necessidade humanas.

Desse modo, pode-se afirmar que o conhecimento é resultado do trabalho humano no processo histórico de transformação do mundo e da sociedade por meio da reflexão sobre esse processo. O conhecimento, portanto, como fato histórico e social supõe sempre continuidades, rupturas, reelaborações, reincorporações, permanências e avanços (GASPARIN, 2003).

10.15 CONCEPÇÃO DE TECNOLOGIA

Com os constantes avanços científicos e tecnológicos que influenciam as mudanças que ocorrem na sociedade e na construção do conhecimento, a instituição escolar se vê pressionada a repensar o seu papel. Diante desse cenário de crescente desenvolvimento tecnológico e das mudanças sociais dele oriundas, se faz necessário construir novas práticas pedagógicas a partir do uso dos recursos tecnológicos. No entanto, de acordo com as Diretrizes Para o Uso de Tecnologias Educacionais

A extensão do uso desses recursos tecnológicos na educação não deve se limitar simplesmente ao treinamento de professores para o uso de mais uma tecnologia, tornando-os meros repetidores de experiências que nada acrescentam de significativo à educação. O fundamental é levar os agentes do currículo a se apropriarem criticamente dessas tecnologias, de modo que descubram as possibilidades que elas oferecem no incremento das práticas educacionais, além de ser uma prática libertadora, pois contribui para a inclusão digital. (PARANÁ, 2010, p. 5)

Mais do que ferramentas tecnológicas que podem ilustrar a apresentação de conteúdos e alterar a metodologia utilizada pelo professor, o uso das mídias web, televisiva e impressa oportuniza novas formas de ver, ler e escrever o mundo.

A inserção de novos recursos tecnológicos encurta as distâncias, promove novos agenciamentos, aproxima dentro do mesmo currículo as esferas político-administrativas das

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

salas de aula; aproxima as salas de aula entre si, dentro da escola e entre as escolas, numa atividade de interação solidária com vistas tanto à apropriação do conhecimento quanto à criação de novos saberes. (PARANÁ, 2010, p. 5)

Dada à importância do tema, torna-se necessário estimular um pensamento contínuo sobre essas práticas, aliando-as a um procedimento de formação continuada, a fim de que os professores sejam capazes de se posicionar de uma maneira crítica e criativa frente ao tema, tendo clareza para si na hora de fazer as escolhas que conduzirão as suas práticas.

10.16 CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

No Colégio da Polícia Militar, a relação ensino e aprendizagem ocorrem de forma interativa entre professor e aluno, na qual ambos são sujeitos ativos nesse processo. O papel do professor é direcionar o processo pedagógico, interferir e criar condições necessárias à apropriação do conhecimento, enquanto especificidade da relação pedagógica. Compete a ele organizar situações de aprendizagem, por meio do saber científico, que leve o aluno a formar concepções, conceitos, aprimorar seus processos de pensamento, desenvolver novas hipóteses e ressignificar seus conceitos. Enfim, que esse saber mediatizado gere a iniciativa e a independência na assimilação de novos conhecimentos.

Nesta perspectiva, é importante que a sua ação pedagógica, “o que ensinar” e “como ensinar”, esteja articulada ao “para quem” e “para quê”, representando a unidade entre os conteúdos teóricos e instrumentais do currículo. Organizando o ensino, articulando o conteúdo escolar à realidade concreta, o professor leva o aluno a perceber como este conteúdo se traduz na vida real de todos e na vida de cada um.

Para Palangana e Galuch (1999, p. 232) “um ensino que persegue as finalidades acima mencionadas, evidentemente prioriza conteúdos/conhecimentos interdisciplinares, explora vários aspectos que envolvem um tema e promove a compreensão destes conteúdos sem perder o sentido social que lhe são peculiar”. As autoras prosseguem: diante da necessidade de um pensamento reflexivo, da análise dos fenômenos, em suas dimensões sociais, científicas, políticas, a interdisciplinaridade se apresenta como um ponto fundamental para o ensino escolar.

Diante desta concepção de ensino e aprendizagem o professor do CPM utiliza metodologias de ensino diversificadas, tais como: discussões coletivas e em pequenos grupos, debates, leituras, trabalhos individuais e em grupo, atividades culturais e projetos extraclasses.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Pode-se dizer que sua metodologia se resume em problematizar a realidade, tendo como ponto de partida a prática levando à superação do senso comum por meio da busca de novos conhecimentos.

10.17 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem sido objeto de estudos no campo educativo, tanto pelas discussões teóricas sobre o tema como pelas necessidades de mudança na cultura avaliativa praticada diariamente por um número significativo de professores, acentuando o fracasso escolar.

É comum perceber que ao mesmo tempo em que a concepção de avaliação presente no discurso da maioria dos professores está vinculada à avaliação diagnóstica, na prática efetiva-se uma avaliação classificatória, seletiva, refletindo em falsas oportunidades de atender às reais necessidades dos alunos.

Com a função classificatória, a avaliação não auxilia em nada para o avanço e crescimento do aluno, uma vez que não cumpre sua verdadeira função de diagnosticar o processo ensino – aprendizagem, isto é, não permite que o professor conheça os resultados de sua prática pedagógica como não permite o aluno verificar o seu desempenho. Somente com uma função diagnóstica ela pode cumprir com essa finalidade. Mas, para que o professor dê um novo encaminhamento para a sua prática avaliativa será preciso redefinir ou definir os rumos de sua ação pedagógica, uma vez que ela não é neutra.

Ela se insere num contexto maior e está a serviço dele. Então, o primeiro passo que nos parece fundamental para redirecionar os caminhos da prática da avaliação é assumir um posicionamento pedagógico claro e explícito. Claro e explícito de tal modo que possa orientar diuturnamente a prática pedagógica, no planejamento, na execução e na avaliação. (LUCKESI, 2008, p. 42)

A avaliação não implica apenas na aferição de nota, mas nas relações que perpassam, simultaneamente, a organização pedagógica da escola, a didática, a relação ensino-aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem escolar deve estar presente em todos os momentos, balizando o antes, o durante e o depois da ação pedagógica. Para Ludke (1994, p.33 apud FERREIRA, 2004, p. 42) o aluno “[...] aprende toda hora: na dúvida, na pergunta, no relacionamento entre os colegas, no conteúdo trabalhado em turma, na dúvida ou explicação do colega (...). Cabe à professora estar atenta a isso e favorecer a aprendizagem contínua”.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

A avaliação, nessa concepção, é compreendida enquanto ato diagnóstico e formativo, como o contínuo acompanhamento do desempenho escolar do aluno, a fim de detectar seus avanços e suas dificuldades.

A avaliação deverá ser assumida como um instrumento de compreensão do estágio da aprendizagem em que se encontra o aluno, tendo em vista tomar decisões suficientes e satisfatórias para que possa avançar no seu processo de aprendizagem. Se é importante aprender aquilo que se ensina na escola, a função da avaliação será possibilitar ao educador, condições de compreensão do estágio em que o aluno se encontra, tendo em vista poder trabalhar com ele para que saia do estágio defasado em que se encontra e possa avançar em termos de conhecimentos necessários. Desse modo, a avaliação não seria tão-somente um instrumento para a aprovação ou reprovação dos alunos, mas sim um instrumento de diagnóstico de sua situação, tendo em vista a definição de encaminhamentos adequados para a sua aprendizagem. Se um aluno está defasado não há que, pura e simplesmente, reprová-lo e mantê-lo nesta situação. (LUCKESI, 2008, p. 81)

Está, portanto, diretamente ligada à aprendizagem dos conteúdos e à metodologia adotada pelo professor. A avaliação deve identificar as dificuldades dos alunos para que o professor possa rever sua prática pedagógica a fim de proporcionar a aprendizagem.

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Lei Nº 9394/96, endossa esta postura avaliativa e recomenda em seu artigo 24, Inciso V, Alínea a: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

Com o intuito de superar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos durante o trimestre, o colégio oferta a recuperação em dois momentos do trimestre, que é um direito previsto na legislação vigente. Uma vez diagnosticadas as dificuldades apresentadas pelos alunos, a recuperação será organizada a partir da retomada de conteúdos, momento em que o professor auxilia o aluno a avançar na apropriação e elaboração do conhecimento.

Em síntese, com a (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico o que estamos propondo é uma cultura avaliativa fundamentada no compromisso do professor com a aprendizagem de todos os alunos.

10.18 CONCEPÇÃO DE TEMPO E ESPAÇO PEDAGÓGICO

O espaço e o tempo escolares constituem dimensões importantes no processo educativo. Uma estrutura física adequada e a disponibilidade de recursos materiais

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

influenciam o fazer pedagógico. Para a educação, as noções de temporalidade e espacialidade são fatores de especial interesse para compreender os limites e as potencialidades nas experiências vividas pelos sujeitos.

A escola dispõe de estruturas administrativas e pedagógicas. As primeiras asseguram, praticamente, a locação e a gestão de recursos humanos, físicos e financeiros. Fazem parte, ainda, das estruturas administrativas todos os elementos que têm uma forma material como a arquitetura do edifício escolar e a maneira como ele se apresenta do ponto de vista de sua imagem: equipamentos e materiais didáticos, mobiliário, distribuição das dependências escolares e espaços livres, cores e limpeza.

A análise da estrutura organizacional da escola identifica quais estruturas são valorizadas e por quem, verificando as relações funcionais entre elas. A escola é uma organização orientada por finalidades, controlada e permeada pelas questões do poder. A análise e a compreensão da estrutura organizacional da escola significam indagar sobre suas características, seus polos de poder e seus conflitos.

Nessa trajetória, ao analisar o tempo e o espaço pedagógico, ao avaliar os pressupostos teóricos, ao situar os obstáculos e vislumbrar as possibilidades, os educadores vão desvelando a realidade escolar, estabelecendo relações, definindo finalidades comuns e configurando novas formas de organizar as estruturas administrativas e pedagógicas para a melhoria do trabalho de toda a escola na direção do que se pretende. Assim, considerando o contexto, os limites, os recursos disponíveis (humanos, materiais e financeiros) e a realidade escolar, cada instituição educativa assume sua marca, tecendo no coletivo a construção de uma nova forma de organização.

O tempo, por sua vez, é um dos elementos constitutivos da organização do trabalho pedagógico. O calendário escolar ordena o tempo, determinando o início e o fim do ano, prevendo os dias letivos, as férias, os períodos escolares em que o ano se divide, os feriados cívicos e religiosos, as datas reservadas à avaliação, os períodos para reuniões técnicas e formações continuadas.

10.19 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A qualidade do ensino ministrado na escola e seu sucesso na tarefa de formar cidadãos capazes de participar da vida socioeconômica, política e cultural do país relacionam-se estreitamente à formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Condições concretas do trabalho como recursos didáticos, recursos físicos e materiais, dedicação integral à escola, redução do número de alunos na sala de aula e remuneração são elementos indispensáveis à valorização do magistério. A melhoria da qualidade da formação profissional e a valorização do trabalho pedagógico requerem a articulação entre instituições formadoras e a rede de ensino. A formação profissional implica, também, a indissociabilidade entre a formação inicial e a formação continuada.

O reforço à valorização dos profissionais da educação, garantindo-lhes o direito ao aperfeiçoamento profissional permanente, significa valorizar a experiência e o conhecimento que os professores têm a partir de sua prática pedagógica. A formação continuada é um direito de todos os profissionais que trabalham na escola, uma vez que não só ela possibilita a progressão funcional baseada na titulação, na qualificação e na competência dos profissionais, mas também propicia, fundamentalmente, o desenvolvimento profissional dos professores articulado com a escola e seu projeto.

Assim, compete à escola: a) proceder ao levantamento de necessidades de formação continuada de seus profissionais; b) elaborar seu programa de formação, contando com a participação e o apoio dos órgãos centrais, no sentido de fortalecer seu papel na concepção, na execução e na avaliação do referido programa.

A formação continuada dos profissionais não deve limitar-se aos conteúdos curriculares, mas se estender à discussão da escola como um todo e suas relações com a sociedade. Daí, passarem a fazer parte dos programas de formação continuada, questões como cidadania, gestão democrática, avaliação, metodologia de pesquisa e ensino, novas tecnologias de ensino, entre outras. A escola é um local de desenvolvimento da consciência crítica da realidade com espaços abertos à reflexão coletiva que favoreçam o diálogo, a comunicação horizontal entre os diferentes segmentos envolvidos com o processo educativo, a descentralização do poder.

10.20 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 208 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no artigo 59, estabelecem a educação como direito de todos e garantem a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Os documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), influenciaram a formulação das políticas públicas de educação inclusiva.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

Em 1994, com a Declaração de Salamanca se estabelece como princípio que as escolas do ensino regular devem educar todos os alunos, independente das diferenças individuais.

O conceito de necessidades educacionais especiais, que passa a ser amplamente disseminado, a partir dessa Declaração, ressalta a interação das características individuais dos alunos com o ambiente educacional e social, chamando a atenção do ensino regular para o desafio de atender às diferenças.

Segundo o documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, elaborado em 2008,

> O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis [...]. (BRASIL, 2008, p. 5)

Nesta perspectiva da educação inclusiva torna-se imprescindível que nosso colégio esteja preparado para lidar no seu interior com as diferenças. Não apenas inserindo fisicamente o aluno na classe, mas construindo caminhos alternativos para atender às suas diferenças individuais, por meio da adaptação curricular.

As adaptações curriculares podem refletir na eliminação de objetivos básicos ou na introdução de objetivos específicos; na introdução de novos conteúdos ou retirada de conteúdos secundários; na modificação da metodologia em sala de aula; na alteração de critérios e instrumentos de avaliação e na temporalidade. Tudo isso para que os alunos possam adquirir conhecimentos e habilidades que estão ao seu alcance, que dependem do seu ritmo, atendendo assim às diferenças individuais de cada um. As adaptações curriculares para os alunos com necessidades educacionais especiais serão organizadas pela Direção Pedagógica, Orientação Educacional, CAPP e professores do colégio a partir da identificação das competências e habilidades que eles apresentam, para, a partir de então, elencar os objetivos a serem atingidos, os conteúdos a serem desenvolvidos, a periodicidade e os critérios de acompanhamento.

10.21 CONCEPÇÃO DE DIVERSIDADE

Estamos inseridos em um contexto social repleto de diversidade em que várias culturas, crenças e etnias se relacionam entre si. No espaço escolar esta pluralidade precisa ser

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

considerada, uma vez que, cada aluno traz valores, costumes, características físicas que lhe são próprias. Desta forma é necessário que a escola ensine desde cedo valores e conceitos que priorize o respeito ao próximo deixando de lado o preconceito, racismo e discriminação que permeiam a sociedade atual; respeitando as peculiaridades e dando condições a todos de maneira igualitária de acesso à educação. Questões de gênero, religião, raça/etnia ou orientação sexual e sua combinação direcionam práticas preconceituosas e discriminatórias da sociedade contemporânea. Se o estereótipo e o preconceito estão no campo das ideias, a discriminação está no campo da ação, ou seja, é uma atitude. É a atitude de discriminar, de negar oportunidades, de negar acesso, de negar humanidade. Nessa perspectiva, a omissão e a invisibilidade também são consideradas atitudes, também se constituem em discriminação.

A escola, cumprindo sua responsabilidade de formar cidadãs e cidadãos, deve oferecer mecanismos que levem ao conhecimento e respeito das culturas, das leis e normas. Deve-se investir na comunicação dessas normas a todos aqueles e aquelas envolvidos com a educação. Deve ter um plano de ação para formar as cidadãs e os cidadãos para a valorização da diversidade, favorecendo o encontro, o contato com a diversidade. Essa proposta pedagógica se faz de forma desafiadora e com rigor, de modo que seus participantes sejam capazes de:

a) aprender a escutar;

b) aprender a formular argumentos;

c) aprender a avaliar argumentos e situações;

d) aprender a trabalhar em equipe.

A convivência com a diversidade implica o respeito, o reconhecimento e a valorização do/a outro/a, e não ter medo daquilo que se apresenta inicialmente como diferente. Esses são passos essenciais para a promoção da igualdade de direitos.

11. MARCO OPERACIONAL

11.1 OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O CPM visa uma formação intelectual, ética, cívica e moral, com o compromisso de preparar cidadãos conscientes para viver em sociedade. Considerando as características peculiares de uma escola militar, entendemos que para atingirmos tal ideal, algumas ações precisam ser aprimoradas e outras propostas:

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

- Desenvolver no início do ano letivo uma “semana diagnóstica”, por meio de atividades de Língua Portuguesa e Matemática, a fim de identificar as necessidades dos alunos para posterior desenvolvimento de trabalhos complementares.

- Aprimorar o projeto leitura já existente, organizando no calendário escolar um momento na semana para que todos, alunos, professores e funcionários, dediquem trinta minutos de seu tempo à leitura de um livro literário. Isto implicará em projetos complementares para acompanhamento do desenvolvimento desta atividade.

- Desenvolver no mês de setembro a Campanha Setembro Amarelo, com atividades enfatizando a valorização à vida.

- Agregar às disciplinas da Base Nacional Comum, outros campos do conhecimento, permitindo a formação integral do aluno, desenvolvendo atividades voltadas à prevenção do uso indevido de drogas, as quais estão contempladas na Lei nº 11. 343/2006. Respaldado por esta legislação, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), oferecido pela Polícia Militar, vem colaborar com a formação de nossos alunos desenvolvendo atividades relacionadas à valorização à vida que reforçam a importância de manter-se longe das drogas. As atividades contemplam os alunos dos 7º anos, ministradas por policiais militares, no horário da aula de Instrução Militar.

- Aprimorar as aulas complementares, visando à efetivação da aprendizagem.

- Incentivar os estudantes do 6º ano para afeiçoar-se com o estilo do Colégio por meio de ações junto à escola com gincanas e ações de integração com os estudantes de séries seguintes.

- Desenvolver ações visando uma boa relação dos estudantes entre si, visando prevenir o bullying e o cyberbullying.

- Estimular a participação de professores e funcionários nos projetos e atividades extracurriculares do colégio. Já existe a participação voluntária de professores, mas pretendemos atingir 100% de envolvimento. As atividades extracurriculares despertam habilidades não conhecidas pelos alunos e pelos próprios professores, daí a sua importância para o desenvolvimento integral do aluno.

- Aprimorar a educação inclusiva, dando subsídios para que o professor possa realizar com segurança o seu trabalho pedagógico.

- Possibilitar condições para que os estudantes matriculados na Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I e Altas Habilidades/Superdotação construam a sua aprendizagem de maneira autônoma, a fim de desenvolver suas habilidades e áreas de interesse.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

- Aprimorar o uso dos recursos tecnológicos disponíveis no colégio (laboratório de informática, salas com lousa digital com tela *Touch Screen, projetores, ferramentas do Google*), por professores e alunos.
- Aprimorar os encaminhamentos metodológicos em sala de aula.
- Viabilizar a implementação gradativa do Novo Ensino Médio.
- Reconhecer as necessidades dos alunos no que tange aos aspectos educacionais, disciplinares e emocionais, incentivando sempre a sua participação nas diversas atividades desenvolvidas no colégio.
- Trabalhar questões relacionadas à ansiedade e ao excesso de competitividade entre os estudantes, professores e funcionários, buscando fortalecer redes de cooperação e solidariedade.
- Destacar a participação de alunos em atividades extraclasse como na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, Olimpíada de Língua Portuguesa, Olimpíada Brasileira de Astronomia, Olimpíada Brasileira de Química Júnior, ENEM, entre outros.
- Homenagear os alunos que se destacam no desempenho acadêmico, nos concursos internos do CPM, nos projetos e nas competições esportivas.

11.2 PLANO DE AÇÃO

ELEMENTOS COMUNS

DIMENSÃO	FRENTES DE ATUAÇÃO	OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	AÇÕES	RESPONS.
FORMAÇ	Estudo e planejamento	- Participar de reuniões pedagógicas; estudos e planejamento	- Conforme calendário escolar.	- Sempre que necessário	Realizar a formação de forma efetiva entre todos os profissionais da escola.	Professores e Equipe Pedagógica
	Acompanhamento da hora-atividade	- Acompanhar a hora atividade dos professores	- Melhoria das aulas	- Semanal	- Implantar um cronograma de atendimento. - Dar suporte e embasamento para os professores	Equipe Pedagógica
	Observação de sala de	- Observar a	- Melhorar a qualidade de	- Mensal	- Observar a ação	Equipe

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpa.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

ÃO CONTINUADA	aula	prática docente	ensino		docente -Feedback formativo	Pedagógica
	Participação no grupo de estudo formadores em ação	- Incentivar a participação dos professores no grupo de estudo formadores em ação	- Melhorar a qualidade de ensino	- Trimestral	- Divulgar períodos de inscrição utilizando as redes sociais.	Equipe Gestora
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	Sala de Recursos	- Encaminhar e acompanhar alunos que necessitem de atendimento	Melhorar a aprendizagem do aluno, superando suas dificuldades.	Todo ano letivo	- Encaminhar o aluno para a sala de recurso. - fazer a mediação entre professor regente, professor SEM, família.	Equipe Pedagógica, professores de sala de aula, professor de sala de recurso.
	Professores de apoio	- Encaminhar e acompanhar alunos que necessitem de atendimento	Melhorar a aprendizagem do aluno, superando suas dificuldades.	Todo ano letivo	- Parceria com o SESC oferecendo aulas complementares de Língua Portuguesa e Matemática.	Equipe Pedagógica, professores de sala de aula, professor do SESC.
ESTÁGIOS	Estágio não obrigatório	- Acompanhar e avaliar as atividades de estágio	- Oportunizar o aluno para ao ingresso no mercado de trabalho	Sempre que necessário	Acompanhar as atividades de estágio	Equipe Gestora.
ARTICUPAÇÃO – COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO COM A COMUNIDADE X ESCOLA	Escola x família	- Melhorar o contato entre escola e família. - Cobrar o acompanhamento da família quanto a aprendizagem do aluno.	- Boa parceria entre escola e família	Sempre que necessário	- Manter os pais nos grupos de whatssap - Informar os pais da rotina da escola. - Solicitar a presença dos pais sempre que necessário.	Equipe gestora.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

	Instâncias colegiadas	- Fortalecer a APMF.	- Apoiam os projetos da escola. -	Sempre que necessário	Voluntariados para cantinas, promoções, almoço.	Equipe Gestora
	Escola e comunidade	- Fortalecer o Clube de mães COM -,	Aproximar a comunidade da escola. Melhorar a parceria escola x comunidade	Sempre que necessário	Voluntariados para cantinas, promoções, almoço, projetos,	Equipe Gestora
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	Programas	- Divulgar e acompanhar o Educatech	Participação e melhoria da aprendizagem dos alunos	No decorrer do ano letivo.	- Motivar os alunos para participar. – Acompanhar o desempenho do aluno no projeto.	Equipe Pedagógica.
	Projetos	- Divulgar e acompanhar os projetos AETES - Projetos esportivos	Participação e rendimento dos alunos	No decorrer do ano letivo.	- Acompanhar o desempenho e a participação. Incentivar a participação em jogos esportivos	Equipe Pedagógica e Direção de turno
	Atividades complementares	- Divulgar e acompanhar a Sala de Apoio	Participação e melhoria da aprendizagem dos alunos	No decorrer do ano letivo.	- Acompanhar o processo, incentivar a participação.	Equipe Pedagógica e SESC.
AVALIAÇÃO	Avaliação	- Acompanhar o desenvolvimento e a apropriação dos conteúdos	- Melhorar os índices de aprovação. - O desenvolvimento pleno, integral.	No decorrer do ano letivo.	- Utilizar várias metodologias avaliativas - Utilizar os recursos tecnológicos a favor da aprendizagem. Acompanhar a aprendizagem do aluno.	Equipe Gestora e professores.
	Recuperação de estudos	- Melhorar a aprendizagem	Melhoria da aprendizagem.	Todo ano letivo	- Fazer com que o aluno se dedique ao estudo.	Equipe pedagógica e

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

					- Orientar o aluno.	professores
	Atividades complementares	- Melhorar a aprendizagem do aluno	Melhoria da aprendizagem.	Todo o ano letivo	- Acompanhar e orientar o aluno para o bom desempenho nas atividades complementares	Equipe gestora e professores.

ELEMENTOS ESPECÍFICOS

DIMENSÃO	FRENTES DE ATUAÇÃO	OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	AÇÕES	RESPONS
ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR	Frequência	- Acompanhar no BI - Acompanhar a presença pela chamada realizada pelo chefe de turma	- Para que não ocorra evasão, desistência e reprovação.	Diariamente	- Acompanhamento e preenchimento diário do RCO - Análise dos dados do BI.	Equipe Pedagógica, professores.
	Busca ativa	- Chamar os pais pelo telefone, whats, mensagem, email, ou ir até a casa do aluno.	- Manter a frequência do aluno.	Todo ano Letivo	- Assim que identificar casos de infrequência (sem justificativa) iniciar a busca ativa.	Equipe Pedagógica, professores
	Serp	- Encaminhar ao Serp alunos infrequentes.	- Para o resgate dos alunos infrequentes.	Todo ano Letivo	- Encaminhar para o Serp alunos com 5 faltas consecutivas ou 7 alternadas sem justificativa.	Equipe Pedagógica
MELHORIA DA	Leitura, interpretação e escrita	- Participar do projeto de leitura - Utilizar a plataforma (Redação Paraná) - Participar do Sala de apoio complementar e	- Melhorar a aprendizagem do aluno.	Todo o ano letivo	- Ler 1 livro por trimestre - Realizar 1 redação por mês - Sala de apoio sempre que	Professores de Língua Portuguesa e da área de Humanas

Assinado por 1 pessoa: JINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobraco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

APRENDIZAGEM		suplementar. - Participar dos projetos interdisciplinares - Ler os clássicos de filosofia e sociologia nas aulas de Filosofia e Sociologia			necessário - 1 projeto interdisciplinar por trimestre	
	Resolução de problemas e problematização	- Organizar um quadro com indicações de materiais e sites para consulta. - Participar da Sala de apoio complementar e suplementar - Utilizar a plataforma Matific. - Participar dos projetos interdisciplinares - Participar das olimpíadas de física e matemática. - Fomentar a prática de xadrez na escola	- Melhorar a aprendizagem do aluno.	Todo o ano letivo	- Sempre que necessário - Sala de Apoio sempre que necessário - Utilizar a plataforma sempre que necessário - 1 projeto interdisciplinar por trimestre	Professores de Matemática
	Aprovação com efetiva aprendizagem	Melhorar os índices estatísticos	Diminuir o número de aprovação por Conselho de Classe	Ano letivo	• Atividades extra-curricular complementar – Parceria SESC e UTFPR; • Momentos com os familiares e estudantes repetentes e aprovados por conselho, para	Comunidade escolar (pais, estudantes, professores e gestores)

Assinado por 1 pessoa: LINOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

					discutir a importância do estudo; • Comunicação efetiva com os familiares e alunos após o resultado das avaliações; • Premiação e valorização dos estudantes com as maiores médias.	
CLIMA ESCOLAR	Relação entre docente, discentes e gestão	Oferecer um ambiente saudável e acolhedor que propicie a coletividade, estimule a criatividade, a solidariedade e a ética. • Integração escola, APMF e Clube de mães; • Atividades extracurriculares ; • organizados em parceria com as famílias; • Organizar canais efetivos de comunicação.	Convívio diplomático entre todos os integrantes da comunidade escolar;	Ano letivo	• Hora atividade orientada; • Reuniões de pais, pedagógicas, de replanejamento dinâmicas e motivadoras; • Promoções oraganizadas pela escola, APMF e Clube de mães conjuntamente; • Corridas de rua;	
	Normas e combinados	Implantar a cultura da responsabilidade de forma que estudantes, pais e professores se tornem cidadãos cumpridores de seus deveres, bem como profissionais que	É o cumprimento das normas do colégio. Ter um ambiente organizado, respeitoso, ético.	Ano letivo	• Grupos de watt'sApp • Estudar com os alunos o regimento interno; • A	Comunidade escolar. Gestão escolar.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGUES BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

		acatem aos combinados e as normas escolares.				
TRANSIÇÃO ENTRE OS NÍVEIS DE ENSINO	5º. Para o 6º. Ano do Ensino Fundamental	Adaptar-se ao sistema escolar do CPM para que os alunos possam se familiarizar com o ambiente proporcionando maior rendimento no que se refere a aprendizagem.	Bom funcionamento das atividades escolares.	Janeiro e Fevereiro	Reuniões com os pais antes de iniciar o período de aula. Grupos de whats para informação de pais e alunos. Gincana com as salas do sexto-ano. Palestras com Comando do CPM para se familiarizar com o ambiente e normas escolares.	Gestão escolar.

12. PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

12.1 Identificação da Instituição de Ensino:

1 – Denominação Completa do Estabelecimento de Ensino			
6º. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR -EFM			
2 – Endereço completo			
RUA ARARIBOIA, 891			
3 – Bairro/Distrito	**4 – Município**		**5 – NRE**
LA SALLE	PATO BRANCO		PATO BRANCO
6 – CEP	**7 – Caixa Postal**	**8 – DDD**	**9 – Telefone**
81.070-070	----------	46	32243183
10 – Fax	**11 – E-mail**		**12 – Site**
	6cpm-patobranco@pm.pr.gov.br		Cpmpatobranco.com.br

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

13 – Entidade mantenedora	14 – CNPJ/MF
Secretaria de Segurança Pública – SESP/PR	22112109/0001-53

12.2- Identificação do curso - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

1. Ensino Médio/

a) Carga Horária: 30 AULAS SEMANAIS – 1.000 HORAS ANUAIS

2. Ensino Fundamental

a) Carga Horária: 30 AULAS SEMANAIS – 1.000 HORAS ANUAIS

12.3- Profissional responsável pelo acompanhamento do curso: Direção Pedagógica

Susane Maria Tondo

Graduação: Pedagogia – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas – FAFI – 1993.

Especialização: Pedagogia Escolar – Facinter (Faculdade Internacional de Curitiba) – 2001.

12.4 Justificativa -

Conforme a Instrução nº 028/2010 – SUED/SEED, o Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, cujas atividades devem estar adequadas às exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento cognitivo, pessoal e social do educando, de modo a prevalecer sobre o aspecto produtivo.

Levando em consideração que o trabalho faz parte do processo de formação humana, entendendo o trabalho como princípio educativo, a escola pode oferecer subsídios, a partir das diferentes disciplinas, para se analisar as relações de trabalho. A escola pode oferecer instrumentos conceituais ao aluno para compreender as relações de produção, de dominação, bem como as possibilidades de emancipação do sujeito a partir do trabalho.

A escola torna-se fundamental para o futuro trabalhador, pois através dos conhecimentos escolares, permite formar um cidadão com subsídios para analisar esta dimensão contraditória do trabalho, permitindo ao estudante e futuro trabalhador atuar no mundo do trabalho de forma mais autônoma, consciente e crítica.

12.5 Objetivos do estágio

O estágio deve fazer parte do PPP (Plano Político Pedagógico) da escola, além de integrar o itinerário formativo do educando.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

O estágio não obrigatório tem como objetivo oportunizar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, contribuindo assim para a formação do educando no desenvolvimento de atividades relacionadas ao mundo do trabalho que oportunize concebê-lo como ato educativo.

12.6 Local (ais) de realização do estágio não obrigatório

Os estudantes podem realizar estágio não obrigatório em instituições públicas, privadas e profissionais liberais, desde que estejam devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional. Os locais de realização podem variar conforme demanda apresentada pelos estudantes, desde que atendam a legislação. Levando isso em consideração, a Instrução nº 028/2010 – SUED/SEED traz que o desenvolvimento do estágio deverá obedecer aos princípios de proteção ao estudante, ficando vedadas atividades que sejam:

a) incompatíveis com o desenvolvimento do adolescente;

b) noturnas, compreendidas as realizadas no período entre vinte e duas horas de um dia às cinco horas do outro dia;

c) realizadas em locais que atentem contra sua formação física, psíquica e moral;

d) perigosas, insalubres ou penosas.

12.7 Carga horária e período de realização de estágio não obrigatório

A Instrução nº 028/2010 SUED/SEED, em seu item III, destaca a carga horária e período de realização dessa forma de estágio, trazendo o texto abaixo:

A jornada de estágio deve ser compatibilizada com as atividades escolares e constar no Termo de Compromisso, considerando a:

a) anuência do estagiário, se maior, ou concordância do representante ou assistente legal, se menor;

b) concordância da instituição de ensino;

c) concordância da parte concedente.

Em relação a jornada de estágio não poderá ultrapassar:

a) quatro (4) horas diárias e vinte (20) horas semanais, no caso de estudantes de Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental na modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos;

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

b) seis (6) horas diárias e trinta (30) horas semanais, no caso de estudantes de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

c) a carga horária do estágio não pode comprometer a frequência às aulas e o cumprimento dos demais compromissos escolares;

d) quarenta (40) horas semanais, no estágio relativo aos cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que isso esteja previsto no Projeto Político-Pedagógico, no Plano de Curso, no Plano de Estágio, no Termo de Convênio e no Termo de Compromisso de Estágio.

O documento segue trazendo outras orientações como:

- A duração do estágio, contratado com a mesma instituição concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.
- Fica assegurado ao estagiário que receba bolsa ou outra forma de contraprestação, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

12.8 Concepção - Apresentar concepção de estágio como ato formativo, relacionando-o com a possibilidade de inserção e aproximação do estudante com o mercado de trabalho.

É preciso entender o trabalho como ação intencional do homem em suas relações sociais, dentro da sociedade capitalista, na produção de bens. Porém, é preciso compreender que o trabalho não acontece de forma tranquila, estando sobrecarregado pelas relações de poder.

No trabalho educativo, o fazer e o pensar entrelaçam-se dialeticamente e é nesta dimensão que entra a formação do homem. Ao considerarmos o trabalho uma práxis humana, é importante o entendimento de que o processo educativo é um trabalho não material, uma atividade intencional que envolve formas de organização necessária para a formação do ser humano.

O 6º CPM se baseia nas definições de Kuenzer (1985) para definir o trabalho como o processo através do qual o homem transforma a natureza, os outros homens e a si mesmo, tendo em vista construir as condições necessárias à sua sobrevivência, não apenas como indivíduo, mas também como humanidade.

Observa-se que no contexto atual, o trabalho vem assumindo novos significados para muitos jovens, principalmente os de classe mais baixa, característica de nossos alunos, que veem o trabalho como recurso para o consumo imediato, liberdade para sair de casa,

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

possibilidade de novos colegas, etc. Parte desse conceito sobre o trabalho é sua intermitência, má remuneração e pouca qualificação, por ser quase sempre temporário e variado, cria uma imagem distorcida do trabalho. Nossa instituição busca superar esse conceito equivocado, gerado pela falta de uma visão clara dos objetivos e dos conceitos de trabalho vivenciados.

Sendo assim, o 6º CPM busca despertar no jovem um novo conceito de trabalho, para que este compreenda que pelo trabalho o homem desenvolve a compreensão de si mesmo, a realização pessoal e é o caminho necessário para a construção da dignidade e da cidadania.

12.9 Contextualização curricular e atividades de estágio –

O Estágio Supervisionado Não Obrigatório, como ato educativo, representa o momento (uma possibilidade) de inserção do aluno na realidade do mundo do trabalho, permitindo que coloque os conhecimentos construídos ao longo das séries em reflexão e compreenda as relações existentes entre a teoria e a prática.

Por ser uma experiência pré-mundo do trabalho, servirá como instante de seleção, organização e integração dos conhecimentos construídos, porque possibilita ao estudante contextualizar o saber, não apenas como educando, mas como cidadão crítico e ético, dentro de uma organização concreta do mundo do trabalho, no qual tem um papel a desempenhar.

Os alunos matriculados no Ensino Médio/EJA/Ensino Fundamental podem realizar atividades que possibilitem:

- a integração social;
- o uso das novas tecnologias;
- produção de textos;
- aperfeiçoamento do domínio do cálculo;
- aperfeiçoamento da oralidade;
- compreensão das relações do mundo do trabalho, tais como: planejamento, organização e realizações de atividades que envolvam rotina administrativa, documentação comercial e rotinas afins.

12.10 Atribuições da instituição de ensino

Em conformidade com a Instrução nº 028/2010 SUED/SEED, são atribuições da Instituição de ensino em relação aos estágios de seus educandos:

a) Indicar professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

b) na rede estadual:

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

i. coordenador de estágio para os estágios obrigatórios;

ii. coordenador de curso para os estágios não-obrigatórios, quando o estudante estiver matriculado em Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

iii. professor pedagogo, quando o estudante estiver matriculado no Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Educação Especial e nos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade Profissional da Educação de Jovens e Adultos.

12.11 Atribuições da parte concedente e do responsável pela supervisão de estágio na parte concedente

A Instrução nº 028/2010 traz que considerar-se-ão partes concedentes de estágio, os dotados de personalidade jurídica pública ou privada e profissionais liberais, desde que estejam devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

A oferta de estágio pela parte concedente será efetivada mediante:

a) celebração de Convênio com a entidade mantenedora da instituição de ensino;

b) celebração do Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o estudante;

c) a oferta de instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

d) indicação de funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

e) contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar no Termo de Compromisso de Estágio nos casos de estágio não-obrigatório, no caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais, poderá, alternativamente, ser assumida pela mantenedora/instituição de ensino;

f) entrega do termo de realização do estágio à instituição de ensino por ocasião do desligamento do estagiário, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

g) relatório de atividades, enviado à instituição de ensino, elaborado pelo funcionário responsável pela orientação e supervisão de estágio, com prévia e obrigatória vista do estagiário e com periodicidade mínima de 6 (seis) meses;

h) a remuneração do agente integrador pelos serviços prestados, se houver.

Além disso, o documento orienta em relação às atribuições

do responsável pela supervisão de estágio não-obrigatório na parte concedente, sendo elas:

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

- Acompanhar o plano de atividades do estágio proposto pela parte concedente e a instituição de ensino:
- tomar conhecimento do Termo de Compromisso;
- orientar e avaliar as atividades do estagiário em consonância com o Plano de Estágio;
- preencher os relatórios de estágio e encaminhar à instituição de ensino;
- manter contato com o Professor orientador da escola;
- propiciar instalações e ambiente favoráveis à aprendizagem social, profissional e cultural dos alunos;
- encaminhar relatório de atividades, com prévia e obrigatória vista do estagiário, à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 meses.

12.12 Atribuições do estagiário

O Manual dos estagiários – Disponível em http://www.centraldeestagio.pr.gov.br/ apresenta orientações gerais quanto às atribuições do estagiário, sendo deveres do estagiários:

I - Assiduidade

II - Apresentar se no local de estágio no horário estabelecido no Termo de Compromisso registrando sua presença de acordo com as normas do local;

III - observância das normas legais e regulamentares do órgão em que estiver desenvolvendo o estágio;

IV - Obediência às chefias imediatas e a seus supervisores;

V - Guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento quando no desempenho do estágio;

VI - Apresentar se decentemente trajado e asseado ao ambiente de trabalho;

VII - frequentar cursos e eventos quando convocado;

VIII - responsabilizar se pela coleta de assinaturas e entrega dos documentos referentes ao estágio, quais sejam, Termo de Compromisso de Estágio, Termo Aditivo, Termo de Recesso Remunerado, Avaliação e Termo de Rescisão de Estágio, dentro do prazo estipulado pela unidade concedente;

IX - Elaborar e entregar à Instituição de Ensino a que está vinculado relatórios sobre seu estágio.

12.13 Forma de acompanhamento do estágio

A legislação voltada ao estágio orienta algumas formas de acompanhamento do estágio, sendo:

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

- Solicitar da parte concedente relatório, que integrará o Termo de Compromisso, sobre a avaliação dos riscos inerentes às atividades a serem desenvolvidos pelo estagiário, levando em conta: local de estágio; agentes físicos, biológicos e químicos; o equipamento de trabalho e sua utilização; os processos de trabalho; as operações e a organização do trabalho; a formação e a instrução para o desenvolvimento das atividades de estágio;
- Exigir do estudante a apresentação periódica de relatório das atividades, em prazo não superior a 6 (seis) meses, no qual deverá constar todas as atividades desenvolvidas nesse período.

- Auxiliar o educando com deficiência, quando necessário, na elaboração de relatório das atividades.
- elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes;
- esclarecer à parte concedente do estágio o Plano de Estágio e o Calendário Escolar;

planejar com a parte concedente os instrumentos de avaliação e o cronograma de atividades a serem realizados pelo estagiário;

- proceder avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano de Estágio e no Termo de Compromisso, mediante relatório;
- zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso;
- observar se o número de horas estabelecidas para o estágio não obrigatório compromete o rendimento escolar do estudante e, neste caso, propor uma revisão do Termo de Compromisso.

12.14 Avaliação do estágio -

A avaliação deve ser realizada a cada 06 (seis) meses pelo supervisor do estagiário e pelo estagiário no Sistema de Gerenciamento de Estágio. O Art. 4º da Deliberação nº 02/2009 – CEE/PR exige do aluno, pelo menos uma vez em cada semestre, a apresentação do Relatório de Estágio, no qual deverão constar todas as atividades desenvolvidas neste período;

Sendo assim, o professor orientador do estágio precisa analisar em que medida o Plano de Estágio está sendo cumprido:

a) No que se refere ao aluno: embora não tenha função de veto ao estágio não obrigatório, faz-se necessário avaliar em que medida está contribuindo ou não para o desempenho escolar do aluno. Desta forma o professor orientador precisa ter acesso a três documentos do aluno:

- rendimento e aproveitamento escolar;

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

- relatório elaborado pelo aluno;
- relatório de desempenho das atividades encaminhado pela parte concedente;

b) No que se refere à parte concedente: o professor orientador, mediante visitas às instituições e análise dos relatórios, tem a incumbência de avaliar as condições de funcionamento do estágio, recomendado ou não sua continuidade. Aspectos a serem observados: Cumprimento do Artigo 14 de Lei 11.788/98 e Artigos 63, 67 e 69 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

13. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A avaliação do Projeto Político Pedagógico do Colégio da Polícia Militar será realizada pelo Conselho Pedagógico sempre que se fizer necessária a identificação das qualidades e fragilidades do colégio e do sistema, a fim de propiciar uma transformação social e aperfeiçoamento da educação ofertada neste Colégio.

REFERÊNCIAS

ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC, 1998.

_____, Ministério da Educação e do Desporto. **Base Nacional Curricular Comum – Ensino Médio**, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc-etapa-ensino-medio. Acesso em: 12/02/2022.

_____, LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes**; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 12/02/2022.

_____, Declaração de Salamanca. **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas. Especiais**. 1994. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf. Acesso em: 12/02/2022.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

_____, **Declaração Mundial de Educação para todos** – UNICEF, 1990. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990. Acesso em: 12/02/2022.

_____, Decreto 7.257/2010. **Sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências**. Disponível em: https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Legislacao. Acesso em: 11/02/2022.

_____, PCN. **Adaptações Curriculares**, Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Brasília: MEC, 1999.

_____, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9394/1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em:12/02/2022

_____, **Estatuto do Idoso**. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 12/02/2022.

_____, **Estatuto da Juventude**. Lei nº. 12.852 de 5 de agosto de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 12/02/2022.

_____, Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC, 2008.

_____, Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2013-pdf/13448-diretrizes-curiculares-nacionais-2013-pdf . Acesso em: 12/02/2022.

_____, Ministério da Educação. **MEC lança guia para orientar o retorno seguro das aulas presenciais nas redes de ensino estadual e municipal. Brasília, 2020.** Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/10/mec-lanca-guia-para-orientar-o-retorno-seguro-das-aulas-presenciais-nas-redes-de-ensino-estadual-e-municipal. Acesso em: 12 out. 2020.

_____, Ministério da Educação. **Novas diretrizes reforçam o uso da tecnologia nos processos de aprendizagem**. Brasília, 2020. Disponível em: Novas diretrizes reforçam uso da tecnologia nos processos de aprendizagem – Português (Brasil) (www.gov.br). Acesso em: 28 out. 2020.

_____, Resolução 03/2018 CNE. **Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622. Acesso em: 12/02/2022.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

_____, Resolução 001/2012. **Segurança Contra Incêndio e Pânico**. Disponível em: http://enfrentamentoaviolencia.pbworks.com/w/file/fetch/108078005/Modulo_IV-Edificacoes_RN_SUDE_001-Material_De_Apoio.pdf. Acesso em: 11/02/2022.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Protagonismo juvenil:** adolescência, educação e participação democrática. Salvador, Fundação Odebrecht, 2000.

DALBEN, Angela I. L. F. **Trabalho Escolar e Conselho de Classe**. 4 ed. Campinas: Papirus, 1996.

FERREIRA, Lucinete, M. S. **Retratos da Avaliação**: conflitos, desvirtuamentos e caminhos para a superação. Porto Alegre: Mediação, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FROMM, Erich. **Conceito marxista do homem**. Trad. Octávio Alves Velho. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

FROTA, Ana Maria M. C. **Diferentes concepções da infância e adolescência**: a importância da historicidade para sua construção. Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ, RJ, Ano 7, Nº1, 1º Semestre, 2007.

GASPARIN, J. L. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico–*Crítica***. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história.** 5. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1984.

GUARÁ, Maria F. Rosa. **É imprescindível educar integralmente.** Cadernos Cenpec: Educação Integral, n.2, São Paulo: Cenpec, 2006.

GUSSO, Angela M. et al. **Ensino Fundamental de nove anos: orientações pedagógicas para os anos iniciais**. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Educação, 2010.

KRAMER, Sônia. **A política do pré-escolar no Brasil** – a arte do disfarce. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____, **O que é básico na escola básica?** Contribuições para o debate sobre o papel social da escola na vida social e na cultura. In: Infância e produção cultural. KRAMER, Sônia; LEITE, Maria Isabel F. P. (orgs) Campinas: Papirus, p. 11-24, 1998.

_____, **A infância e sua singularidade** In: Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

LEAL, Telma F.; ALBUQUERQUE, Eliana B. C.; MORAIS, Artur G. **Letramento e Alfabetização**: pensando a prática pedagógica In: Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2008.

MOREIRA, Antônio F. B.; CANDAU, Vera M. **Indagações sobre o currículo**: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

NAGEL, Lizia H. **A educação dos alunos (ou filhos) da pós-modernidade**. 2005

PALANGANA, Isilda C. ; GALUCH, M. T. B. **Desenvolvimento e Ensino**: dois processos, uma unidade. Anais da IX Semana de Pedagogia. Maringá: UEM/DTP/DFE, p. 227-235, 1999.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação, Superintendência da Educação, Diretoria de Tecnologias Educacionais. **Diretrizes para o uso de tecnologias educacionais**. Curitiba: SEED, 2010 (cadernos temáticos).

_____, Secretaria de Estado da Educação. SEED/DEB. **Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino**. Curitiba: SEED, 2010.

_____, Deliberação 04/2021. **Diretrizes Curriculares Complementares para o Novo Ensino Médio do Paraná**. Disponível em: https://www.cee.pr.gov.br/Pagina/2021-Deliberacoes. Acesso em: 12/02/2022.

_____, Lei 10.793 de 2003. **O projeto de *lei* propõe que a educação física seja facultada a uma determinada clientela**. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10793-1-dezembro-2003-497217-veto-13833-pl.html. Acesso em: 12/02/2022.

_____, Lei 16.575/2010. **Dispõe que a Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR) destina-se à preservação da ordem pública, à polícia ostensiva, à execução de atividades de defesa civil.** Disponível: https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16575-2010-parana-dispoe-que-a-policia-militar-do-estado-do-parana-pmpr-destina-se-a-preservacao-da-ordem-publica-a-policia-ostensiva-a-execucao-de-atividades-de-defesa-civil-

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

alem-de-outras-atribuicoes-previstas-na-legislacao-federal-e-estadual. Acesso em: 11/02/2022.

_____, Instrução 024/2012 SEED/SUED. **Que aprova o Programa Brigadas**. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/Pagina/Instrucoes-Anos-Anteriores. Acesso em: 12/02/2022.

PARO, Vitor H. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

_____, **Gestão Democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 1994.

_____, **A Nova Lei da Educação**: trajetória, limites e perspectivas. São Paulo: Autores Associados, 1997.

SOARES, Magda. **A entrada da criança no mundo da escrita**: o papel da escola In: Ensino Fundamental de nove anos: orientações pedagógicas para os anos iniciais. GUSSO, Angela M. et al. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Educação, 2010.

TIRIBA, Lea. Educar e cuidar ou, simplesmente, educar? Buscando a teoria para compreender discursos e práticas. 2005. Disponível em: httd://www.anped.org.br/sites/default/files/gt07939int.pdf. Acesso em: 12/02/2022.

Pato Branco, 09 de março de 2022.

Cap. QOPM Luiz Antonio Ferreira Junior,

Respondendo pelo Comando do 6º. CPM – Pato Branco.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 138717672023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **TANIA FORNARI**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JAIMIR FORNARI e MARIA DA FONSECA FORNARI, nascido(a) aos 26/11/1983, natural de CORONEL VIVIDA/PR, documento de identificação 85513559 SESP/PR, CPF 039.293.429-95.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 07:49 de 06/10/2023

138717672023

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	TANIA FORNARI
Número do RG:	8551355-9
Número do CPF:	039.293.429-95
Nome mãe:	MARIA DA FONSECA FORNARI
Nome pai:	JAIMIR FORNARI
Data nascimento:	26/11/1983
Naturalidade:	CORONEL VIVIDA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 09 de outubro de 2023

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave NV9A3Y, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR
Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 138205942023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOSE PEDRO DA SILVA e JANDIRA PEREIRA DA SILVA, nascido(a) aos 13/06/1959, natural de CURITIBA/PR, documento de identificação 15444665 SESP/PR, CPF 317.586.739-15.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 07:54 de 05/10/2023

138205942023

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	CARLOS ALBERTO DA SILVA
Número do RG:	1544466-5
Número do CPF:	317.586.739-15
Nome mãe:	JANDIRA PEREIRA DA SILVA
Nome pai:	JOSE PEDRO DA SILVA
Data nascimento:	13/06/1959
Naturalidade:	CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 06 de outubro de 2023

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave DA7BRN, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR
Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS

6º COLÉGIO DA POLÍCIA

ATA DE POSSE APMF GESTÃO 2023/2025

Aos trinta dias do mês de março de 2023, as 19 horas, reuniram-se na sede desta entidade os associados eleitos da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do 6º Colégio da Polícia Militar do Paraná, convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Posse da nova chapa APMF gestão 2023-2025

Com divulgação de edital da eleição em grupos de whatsapp dos pais no dia 14/03/2023, a votação aconteceu nos dias 23 e 24/03/2023, e conforme apuração da comissão eleitoral, foi contabilizado um total de 355 votos dos 676 contribuintes aptos à votação. Isso totaliza 52,51% dos votos válidos. A eleição da chapa Força e Coragem se deu com o resultado de 354 votos a favor e 1 voto contra. Segue formatação da chapa:

DIRETORIA

PRESIDENTE	Carlos Alberto Da Silva	CPF: 317.586.739-15
1º VICE PRESIDENTE	Mayara Dell'Agnolo Barbosa	CPF: 064.123.969-69
2º VICE PRESIDENTE	Roberto Pinheiro	CPF: 643.914.779-04
1ª SECRETÁRIA	Carla Yoko	CPF: 033.709.919-77
2º SECRETÁRIO	Ronaldo Bieber	CPF: 047.571.839-92
1ª TESOUREIRA	Tania Fornari	CPF: 039.293.429-95
2ª TESOUREIRA	Cristina San Martin Alba	CPF: 938.231.770-87

CONSELHO FISCAL

PAI DE ALUNO	Edirlei Fiabane	CPF: 034.755.469-57
PAI DE ALUNO	Edison Spinello	CPF: 019.924.479-00
PAI DE ALUNO	Saionara Rufatto	CPF: 026.362.289-42
FUNCIONÁRIO	Flavio Somensi	CPF: 619.865.699-34
FUNCIONÁRIO	Suzana da Silva Martins	CPF: 029.500.629-38
PROFESSOR	Eydie Luciana Miglioranza Stanquevisk	CPF: 778.605.279-87
PROFESSOR	Soeli Salete Chioquetta	CPF: 639.968.989-91

A presente ata segue assinada pelo Major QOPM Luiz Antonio Ferreira Junior, diretor do 6º CPM e diretor do Conselho Superior, órgão responsável pelo acompanhamento da eleição da nova APMF e também pelo sr. presidente da APMF/6º CPM PR Coronel Carlos Alberto

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS

6º COLÉGIO DA POLÍCIA

Silva. Acompanha a assinatura da sra presidente da comissão eleitoral, Sd. Leiliane e mais duas testemunhas.

Pato Branco, 30 de março de 2023.

Major QOPM Luiz Antonio Ferreira Junior

Diretor Conselho Superior - APMF 6º CPM

CPF: 840.155.009-20

Coronel Carlos Alberto da Silva

Presidente Executivo - APMF 6º CPM

CPF: 317.586.739-15

Leilane A. da Silva Reis

Presidente Comissão Eleitoral - 2023

CPF: 032.233.329-60

TESTEMUNHA: MAYARA

Nome: MAYARA IDELI AGNOLO BARBOSA

Cargo: VICE PRESIDENTE

CPF: 064123969 60

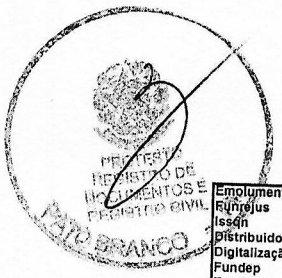
TESTEMUNHA:

Nome: Flávio Somensi

Cargo: Conselho Vel. Fiscal

CPF: 019.865.699-24

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997



Emolumentos	73,80	**Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**
Funrejus	10,56	Rua Tapajós, 152, Centro, Fone:
Issqn	2,21	(46)3225-2455- Pato Branco-PR.
Distribuidor	9,53	Oficial: Abegail Vieira Samara
Digitalização	0,74	**Protocolo e Digitalização nº 0082045**
Fundep	3,69	**Registo nº 0065807 - Livro B**
Funarpen	4,00	Pato Branco-PR, 11 de abril de 2023.
Total	R$ 104,53	
	VRC 300,00	**Zaqueu Batista de Oliveira-Escrevente**

Selo Digital-SFTD4jvhD4j6vZ5MYAocF934G
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS

6º COLÉGIO DA POLÍCIA

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO 30/03/2023 - POSSE APMF 6º CPM

NOME	RG	FUNÇÃO	ASSINATURA
SAIONARA RUFATO	5.352.129-0	CONSELHO FISCAL	
EDESON SPENELLO	143425878	CONSELHO FISCAL	
CARLA YOKO	5216284	1º SECRETÁRIO	
EDILLEI FIABANE	7873878-9	CONSELHO FISCAL	
CRISTINA S.M. ALBA	938.231770-87	2ª TESOUREIRA	
CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.544.466-5	PRESIDENTE	
MAYARA DELL AGNOLO	94243130	1ª VICE PRESIDENTE	
MAJOR Luiz Antonio Ferreira Jr	5.782.420-4	COMANDANTE DO 6 CPM	
Suzana da Silva Martins	7.781.804-3	Conselho Fiscal	
Flavio Soares	4.459.503-4	Cons. Del. Fiscal	
Eydio L. Miglioranza	5 727 331-0	Cons. Del. Fiscal	
Jane Ferrari	8.551.355-9	Tesoureiro	
SOELI S. CHIOQUETTA	3758082 1	C. Del. Fiscal	
ROBERTA FINHEIRO	4.922.816-3	2ª VICE-PRESIDENTE	
RONALDO BIEBER	8.180.406-0	2º SECRETÁRIO	

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	42.407.420/0001-37	

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PR- APMF

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F6.56.81.2F.23.C4.29.EF.C9.70.DF.57.76.3B.02.DC.AC.2E.B4.97

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42407420000137	ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O C:42407420000137	707775839858152239 83878181159	09/05/2023 a 08/05/2024	Sim
Contador	57494010904	MAURO CESAR KALINKE:57494010904	153489514473478712 475586034990948767 311	27/03/2023 a 26/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F6.56.81.2F.23.C4.29.EF.C9.70.DF.
57.76.3B.02.DC.AC.2E.B4.97-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/10/2023 às 09:31:12

0A.62.07.63.CF.3B.1D.2B
79.11.17.C2.EC.D1.EE.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PR- APMF
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.407.420/0001-37
Número de Ordem do Livro:	2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PR- APMF
NIRE	
CNPJ	42.407.420/0001-37
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/05/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18744

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PR- APMF
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18744
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.56.81.2F.23.C4.29.EF.C9.70.DF.57.76.3B.02.DC.AC.2E.B4.97-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco3.doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PR- APMF
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.407.420/0001-37
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 505.086,84	R$ 455.372,75
CIRCULANTE		R$ 252.664,93	R$ 142.107,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 230.498,99	R$ 141.077,25
BENS NUMERÁRIOS		R$ 123.917,85	R$ 21.829,62
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 43.255,00	R$ 41.983,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 63.326,14	R$ 77.264,52
OUTROS CRÉDITOS		R$ 22.165,94	R$ 1.030,11
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 22.165,94	R$ 1.030,11
NÃO CIRCULANTE		R$ 252.421,91	R$ 313.265,39
INVESTIMENTOS		R$ 408,46	R$ 508,46
PARTICIPAÇÃO OUTRAS SOCIEDADES		R$ 408,46	R$ 508,46
IMOBILIZADO		R$ 252.013,45	R$ 312.756,93
IMÓVEIS		R$ 17.138,42	R$ 17.138,42
BENS EM OPERAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO		R$ 96.980,45	R$ 168.379,15
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 140.548,10	R$ 140.548,10
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUST ACUM - SEM RESTRIÇÃO		R$ (2.653,52)	R$ (13.308,74)
PASSIVO		R$ 505.086,84	R$ 455.372,75
CIRCULANTE		R$ 38.355,35	R$ 30.933,00
FORNECEDORES		R$ 38.079,47	R$ 30.657,12
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 38.079,47	R$ 30.657,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 275,88	R$ 275,88
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 275,88	R$ 275,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		R$ 466.731,49	R$ 424.439,75
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 466.731,49	R$ 424.439,75
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 466.731,49	R$ 424.439,75
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 466.731,49	R$ 424.439,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.56.81.2F.23.C4.29.EF.C9.70.DF.57.76.3B.02.DC.AC.2E.B4.97-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crnpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PR- APMF
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.407.420/0001-37
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 336.076,33	R$ 988.376,02
RECEITA OPERACIONAL SEM RESTRIÇÃO		R$ 333.563,37	R$ 981.010,24
Doações de Alimentos		R$ 57,84	R$ 0,00
Verbas Poder Judiciário		R$ 0,00	R$ 21.000,00
Doações		R$ 10.555,10	R$ 1.433,00
Mensalidades Escolares		R$ 167.342,46	R$ 39.706,53
Uniformes		R$ 98.268,98	R$ 643.074,07
Eventos (Feijoada)		R$ 6.510,00	R$ 0,00
Recuperação de Despesas		R$ 0,00	R$ 966,62
Refeitório		R$ 428,99	R$ 112.423,02
Taxa de Matricula		R$ 50.400,00	R$ 66.939,00
Eventos		R$ 0,00	R$ 95.468,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.512,96	R$ 7.365,78
Rendimentos de Aplicações / Poupança		R$ 1.619,50	R$ 7.271,68
Descontos Obtidos		R$ 885,00	R$ 94,10
Dividendos Recebidos		R$ 8,46	R$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (275,95)	R$ (849,26)
(-) (-) Cancelamentos e Devoluções		R$ (275,95)	R$ (849,26)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (287.501,95)	R$ (1.029.818,50)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (282.304,64)	R$ (1.021.311,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		R$ 0,00	R$ (4.892,35)
(-) Bolsa de Estagiário		R$ 0,00	R$ (4.892,35)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (48.679,97)	R$ (70.209,17)
(-) Manutenção e Conservação de Imóveis		R$ 0,00	R$ (669,98)
(-) Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento		R$ (1.503,12)	R$ (13.855,27)
(-) Manutenção e Conservação de Instalações		R$ (45.976,85)	R$ (52.448,79)
(-) Manutenção e Conservação de Veículos		R$ 0,00	R$ (1.428,00)
(-) Manutenção e Conservação Moveis e Utensílios		R$ (1.200,00)	R$ (1.807,13)
(-) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		R$ (1.904,72)	R$ (3.678,20)
(-) Telecomunicações		R$ (1.244,72)	R$ (1.991,81)
(-) Internet		R$ (490,00)	R$ (1.176,00)
(-) Hospedagem de Site		R$ 0,00	R$ (326,39)
(-) Processamento de Dados		R$ (170,00)	R$ (184,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.56.81.2F.23.C4.29.EF.C9.70.DF.57.76.3B.02.DC.AC.2E.B4.97-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PR- APMF
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.407.420/0001-37
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES SEM RESTRIÇÃO		R$ (2.653,52)	R$ (10.655,22)
(-) Depreciação		R$ (2.653,52)	R$ (10.655,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (229.066,43)	R$ (931.876,74)
(-) Limpeza - Administrativo		R$ (31,50)	R$ (215,90)
(-) Impressos e Material de Expediente - Administrativo		R$ (355,16)	R$ (13.619,42)
(-) Honorários Contábeis - Administrativo		R$ (5.409,50)	R$ (8.098,00)
(-) Refeição / Alimentação - Administrativo		R$ (5.624,67)	R$ (112.431,82)
Correios - Administrativo		R$ (29,40)	R$ 0,00
(-) Fretes e Carretos - Administrativo		R$ (193,49)	R$ (808,37)
(-) Eventos - Administrativo		R$ 0,00	R$ (14.844,93)
(-) Prêmios Eventos		R$ 0,00	R$ (21.895,66)
(-) Projetos - Administrativo		R$ 0,00	R$ (13.367,80)
(-) Medicamentos - Administrativo		R$ 0,00	R$ (1.277,59)
(-) Material de Uso e Consumo - Administrativo		R$ (5.803,04)	R$ (20.537,63)
(-) Bens de Pequeno Valor - Administrativo		R$ (4.172,02)	R$ (19.327,80)
(-) Material Didático e Bibliográfico - Administrativo		R$ 0,00	R$ (13.472,50)
(-) Utensílios de Copa e Cozinha - Administrativo		R$ (1.014,46)	R$ (553,05)
(-) Serviços de Terceiros - Administrativo		R$ 0,00	R$ (9.003,00)
(-) Propaganda e Publicidade - Administrativo		R$ 0,00	R$ (325,92)
(-) Brindes, Doações e Presentes - Administrativo		R$ 0,00	R$ (31.847,07)
(-) Jardim e Horta - Administrativo		R$ (725,00)	R$ (2.086,65)
(-) Segurança e Vigilância - Administrativo		R$ (4.777,85)	R$ (5.534,00)
(-) Rifas - Administrativo		R$ 0,00	R$ (400,00)
(-) Decoração - Administrativo		R$ 0,00	R$ (689,97)
(-) Material Esportivo - Administrativo		R$ (414,89)	R$ (11.640,95)
(-) Despesas com Software - Administrativo		R$ (1.784,74)	R$ (2.596,00)
(-) Unifomes CPM - Administrativo		R$ (197.911,71)	R$ (626.365,71)
(-) Serviços Profissionais - Administrativo		R$ 0,00	R$ (937,00)
Equip de Proteção e Segurança - Administrativo		R$ (819,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.782,99)	R$ (8.219,84)
(-) Juros Pagos		R$ (73,83)	R$ (489,06)
(-) Multas		R$ 0,00	R$ (20,74)

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PR- APMF
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	42.407.420/0001-37
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Bancárias		R$ (674,40)	R$ (1.259,31)
(-) Tarifa Cartão de Crédito		R$ (3.968,75)	R$ (6.450,73)
Imposto de Renda s/ Aplicação		R$ (66,01)	R$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (414,32)	R$ (286,98)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições Municipais		R$ (414,32)	R$ (286,98)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 48.298,43	R$ (42.291,74)

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PR- APMF

Livro: 002

CNPJ: 42.407.420/0001-37 Registro: 1680/01 - Livro A Data do Registro: 14/06/2021

Rua Arariboia, 891 - La Salle - Pato Branco - PR - 85.505-031

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MODELO INDIRETO

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 14/06/2021 a 31/12/2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	-42.291,74	48.298,43
Depreciação	10.655,22	2.653,52
Resultado na Venda Imobilizados	0,00	0,00
LUCRO AJUSTADO	-31.636,52	50.951,95
VARIAÇÕES NO CIRCULANTE		
(Aumento) Redução em Contas A Receber	0,00	0,00
Aumento (Redução) em Outros Créditos	21.135,83	-22.165,94
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	0,00	0,00
Total Variações Ativo	21.135,83	-22.165,94
Aumento (Redução) em Fornecedores	-7.422,35	38.079,47
Aumento (Redução) nos Impostos e Contribuições	0,00	275,88
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	0,00	0,00
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	0,00	0,00
Total Variações Passivo	-7.422,35	38.355,35
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplic. nas) Ativ Operacionais	-17.923,04	67.141,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizados	-71.398,70	-254.666,97
Recebimentos por Vendas de Ativos Permanentes	0,00	0,00
Baixa de Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de Ações/Cotas	-100,00	-408,46
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplic nas) Ativ Investimentos	-71.498,70	-255.075,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos Tomados	0,00	0,00
Incorporação Patrimônio Social	0,00	418.433,06
Disponibilidades Liquidas Ger pelas (Apl nas) Ativ de Financiamentos	0,00	418.433,06
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	(89.421,74)	230.498,99
Disponibilidades no Ínicio do Período	230.498,99	0,00
Disponibilidades no Final do Período	141.077,25	230.498,99

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Histórico	Patrimonio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado		Total
	Sucessão	Ajuste as Normas Internacionais de Contabilidade	Superávit Acumulado	Déficit Acumulado	
Superávit do Exercício	418.433,06	0,00	48.298,43	0,00	**0,00**
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	466.731,49
Superávit do Exercício	0,00	0,00	0,00	42.291,74	**0,00**
Saldo em 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	424.439,75

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Pais, Mestres e Funcionários do 6º Colégio da Policia Militar do Estado do Paraná, designada pela sigla APMF, fundado em 14/06/2021, com sede na Rua Arariboia, nº 891, La Salle, Pato Branco /Paraná, pessoa jurídica de direito privado, instituição auxiliar da escola, procurara primordialmente auxiliar a Direção do Colégio no aprimoramento educacional e cultural de seus alunos, através da integração família-escola, com objetivos sociais e educativo, não terá caráter político partidário, racial ou religioso e nem finalidade lucrativas, sendo constituídas por prazo indeterminado. Seu objetivo: Promover o entrosamento entre, Pais, Mestres e Funcionários; Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola; Discutir, no seu âmbito de ação, sobre ações de assistência ao educando, de aprimoramento do ensino e integração família- escola- comunidade; Enviar sugestões para a Direção do Colégio sobre assuntos referentes a Educação; Prestar assistência aos educadores, professores e funcionários, assegurando-lhes melhores condições de eficiência escolar, em consonância com a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Prestigiar o órgão oficial de representação do corpo discente e cooperar em suas atividades extraclasse; Criar e animar diversos departamentos; Gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhe foram repassados através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com a direção da escola, com registro em livro ata; Desenvolver atividades esportivas; Colaborar com a manutenção e conservação do prédio escolar e suas instalações, conscientizando sempre a comunidade sobre a importância desta ação; Realizar a aquisição de materiais, alimentos, entre outros de uso coletivo, para utilização dos educandos, alunos e funcionários; Prover recursos, se disponíveis, para realização de atividades educacionais que venham a ser realizadas fora do âmbito do 6º Colégio da Polícia Militar.

NOTA Nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2022 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais e foram elaboradas consoantes às práticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, tomando por base a ITG 2002, e subsidiariamente, quando aplicável, através da NBC TG 1000.

NOTA Nº 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Moeda Funcional

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

(d) Estoques

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição ou produção e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

NOTAS EXPLICATIVAS

Ativo Não Circulante

(e) Realizável a Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(g) Imobilizado

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

(h) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada.

(i) Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(j) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustados a valor presente.

(k) Receitas e Despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 04 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Conta	**2022**	**2021**
Caixa	21.829,62	123.917,85
Banco Sicoob	41.983,11	43.255,00
Aplicação Banco Sicoob	46.931,60	63.326,14
Aplicação Banco Sicoob - CDI 30	30.332,92	0,00

NOTA Nº 05 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A entidade não possui títulos e valores mobiliários no período.

NOTA Nº 06 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A entidade não possui valores a receber no período.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 07 – OUTROS CRÉDITOS

Conta	2022	2021
Adiantamentos a Fornecedores	1.030,11	22.165,94

NOTA Nº 08 – RECURSOS DE PROJETOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
A entidade não possui recursos e projetos, subvenções e doações.

NOTA Nº 09 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
A entidade não possui realizável a longo prazo.

NOTA Nº 10 – INVESTIMENTOS

Conta	2022	2021
Cotas Patrimônio Sicoob	508,46	408,46

NOTA Nº 11 – IMOBILIZADO

Conta	Custo	Depreciação Acumulada
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	62.329,27	5.880,42
Móveis e Utensílios	52.103,88	3.254,97
Veículos	15.833,00	1.224,86
Equipamentos Eletrônicos	38.113,00	2.948,49
Edificações	17.138,42	-

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2022	2021
Reforma em Andamento	140.548,10	140.548,10

NOTA Nº 12 – INTANGÍVEL
A entidade não possui intangível

NOTA Nº 13 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A entidade não possui empréstimos e financiamentos.

NOTA Nº 14 – OUTROS PASSIVOS
A entidade não possui valores em outros passivos.

NOTA Nº 15 – PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS
A entidade não possui provisões e contingencias.

NOTA Nº 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
A entidade não tem informações relevantes no exercício.

NOTA 17 – RENÚNCIA FISCAL
Os valores de isenção tributária usufruída relativa às doações brutas da entidade no ano de 2022 foram de R$ 75.341,59 (setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) assim demonstrados:

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

NOTAS EXPLICATIVAS

a) CSLL sobre o faturamento – R$ 28.253,09 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos);
b) IRPJ sobre faturamento – R$ 47.088,49 (quarenta e sete mil e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

NOTA Nº 18 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES E RECURSOS
A entidade recebeu no ano de 2022 os seguintes auxílios com mensalidades de associados e repasse. A receita totalizou R$ 981.010,24 (novecentos e oitenta e um mil e dez reais e vinte e quatro centavos) assim demonstradas:

a) Verbas Poder Judiciário: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);
b) Doações: R$ 1.433,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco e dez);
c) Mensalidades Escolares: R$ 39.706,53 (trinta e nove mil e setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos);
d) Uniformes: R$ 643.074,07 (seiscentos e quarenta e três mil e setenta e quatro reais e sete centavos);
e) Recuperação de Despesas: R$ 966,62 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos);
f) Refeitório: R$ 112.423,02 (cento e doze mil e quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos);
g) Taxa de Matricula: R$ 66.939,00 (sessenta e seis mil e novecentos e trinta e nove reais);
h) Eventos: R$ 95.468,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

NOTA Nº 19 – DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS
As despesas da entidade são oriundas de gastos diretos com sua atividade fim e apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais / fiscais.

NOTA Nº 20 – PATRIMÔNIO SOCIAL
Findo o exercício de 2022 entidade apresentou um déficit de R$ 42.291,74 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) sendo esse valor incorporado ao Patrimônio Social totalizando o valor de R$ 424.439,75 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PR- APMF com sede Rua Arariboia, 891, bairro La Salle, Pato Branco-PR inscrita no CNPJ sob o nº 42.407.420/0001-37 DECLARA aos devidos fins, , que é entidade sem fins lucrativos de caráter de defesa de direitos sociais, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;

b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;

d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Pato Branco, 03 de outubro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.407.420/0001-37 MATRIZ		14/06/2021

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO 6O COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA - APMF

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARARIBOIA	891	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.505-031	LA SALLE	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APMF.6CPMPR@GMAIL.COM	(46) 3223-2845

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **15:52:28** (data e hora de Brasília).

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997 e informe o código D6C5-546F-66C9-3997

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D6C5-546F-66C9-3997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/10/2023 16:20:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D6C5-546F-66C9-3997